

FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

RAFAEL RIBEIRO

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade Unida de Vitória - 12/12/2018.



O ENSINO RELIGIOSO NA PERCEPÇÃO DE PROFISSIONAIS E AGENTES DA  
COMUNIDADE ESCOLAR DE TRÊS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

VITÓRIA  
2018

RAFAEL RIBEIRO

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade Unida de Vitória - 12/12/2018.



O ENSINO RELIGIOSO NA PERCEPÇÃO DE PROFISSIONAIS E AGENTES DA  
COMUNIDADE ESCOLAR EM TRÊS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Trabalho Final de  
Mestrado Profissional  
Para obtenção do grau de  
Mestre em Ciências das Religiões  
Faculdade Unida de Vitória  
Programa de Pós-Graduação  
Linha de pesquisa: Religião e Esfera Pública

Orientador: Dr. Valdir Stephanini

Vitória - ES  
2018

Ribeiro, Rafael

O Ensino Religioso na percepção de profissionais e agentes da comunidade escolar de três escolas do município do Rio de Janeiro / Rafael Ribeiro. - Vitória: UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2018. vii, 75 f. ; 31 cm.

Orientador: Valdir Stephanini

Dissertação (mestrado) – UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2018.

Referências bibliográficas: f. 72-75

1. Ciência da religião. 2. Religião e esfera pública. 3. Ensino religioso. 4. Educação pública. - Tese. I. Rafael Ribeiro. II. Faculdade Unida de Vitória, 2018. III. Título.

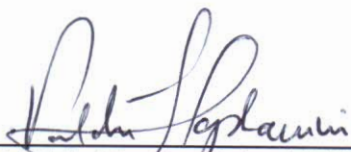
Faculdade Unida de Vitória

RAFAEL RIBEIRO

O ENSINO RELIGIOSO NA PERCEPÇÃO DE PROFISSIONAIS E AGENTES  
DA COMUNIDADE ESCOLAR DE TRÊS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DO  
RIO DE JANEIRO

PPGCR  
Faculdade Unida de Vitória

Dissertação para obtenção do grau  
de Mestre em Ciências das  
Religiões no Programa de Mestrado  
Profissional em Ciências das  
Religiões da Faculdade Unida de  
Vitória.



Doutor Valdir Stephani – UNIDA (presidente)



Doutor Julio Cezar de Paula Brotto – UNIDA



Doutor Antonio Vidal Nunes – UFES

## RESUMO

Esta pesquisa tem como foco um estudo a respeito do Ensino Religioso na educação pública na visão de profissionais de ensino e agentes da comunidade escolar em três escolas municipais na cidade do Rio de Janeiro, considerando a existência de concepções distintas e críticas à disciplina por parte do movimento Escola Nova e de pesquisadores como Roseli Fischmann e João Décio Passos, tendo o seguinte procedimento metodológico: análise das principais objeções ao Ensino Religioso e a discussão de possíveis respostas a essas objeções; consulta às teorias que visam explicar a formação do Ensino Religioso, suas concepções e as motivações para sua inserção no currículo escolar. Por fim, uma pesquisa de campo foi feita por meio de um questionário aplicado a profissionais de ensino e agentes da comunidade escolar no Rio de Janeiro em três escolas públicas, visando saber como concebem o Ensino Religioso. A base teórica inicial desta pesquisa se construiu a partir das concepções do Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER) no que tange aos conceitos atuais sobre o que vem a ser a disciplina e seu papel na educação e da obra “O processo de escolarização do Ensino Religioso no Brasil” de Sérgio Junqueira também no que diz respeito aos novos conceitos da disciplina e sua presença na escola pública somando a essa base inicial as críticas de Roseli Fischmann que avalia os impactos do Ensino Religioso na escola pública. Dessa forma, o objetivo geral dessa pesquisa preocupa-se em conhecer como os/as profissionais de ensino e agentes da comunidade escolar percebem o Ensino Religioso ao passo que o objetivo específico desta pesquisa busca entender no que se baseiam as objeções ao Ensino Religioso, visando responder a essas objeções, levando em consideração o que se conhece histórica e atualmente como Ensino Religioso. Portanto, pergunta-se como responder às objeções que fazem ao Ensino Religioso na educação pública e como os/as profissionais de ensino e agentes da comunidade escolar concebem a disciplina? No primeiro capítulo serão apresentadas as objeções a presença do Ensino Religioso no ensino público, os autores dessas objeções e o que pode ser proposto como resposta a elas. No segundo capítulo, será visto como se formou o Ensino Religioso, as concepções assumidas pela disciplina ao longo da história e a repercussão dela na escola pública de acordo com os teóricos cujos trabalhos permitiram o desenvolvimento desta pesquisa. Por ser um tema voltado à área da educação, no terceiro capítulo importa conhecer como os/as profissionais de ensino entendem a disciplina, o que gerou a necessidade de uma pesquisa de campo realizada por meio de um questionário distribuído em três escolas públicas no bairro de Bangu, Rio de Janeiro, visando obter essas informações.

Palavras-chave: Ensino Religioso, Educação Pública, Currículo.

## ABSTRACT

This research focuses on a study about Religious Education in public education in the view of teaching professionals and agents of the school community in three municipal schools in the city of Rio de Janeiro, considering the existence of distinct conceptions and criticisms of the discipline by the New School movement and researchers such as Roseli Fischmann and João Décio Passos. The following methodological procedure was used: analysis of the main objections to religious teaching and discussion of possible answers to these objections; consult the theories that aim to explain the formation of Religious Education, its conceptions and the motivations for its insertion in the school curriculum. Finally, a field survey was done through a questionnaire applied to teaching professionals and agents of the school community in Rio de Janeiro in three public schools, in order to know how they conceive of Religious Education. The initial theoretical basis of this research was built on the concepts of the Permanent National Forum of Religious Education (FONAPER) regarding the current concepts of what constitutes the discipline and its role in education and the work “The schooling process of the Religious Education in Brazil” by Sérgio Junqueira also regarding the new concepts of the discipline and its presence in the public school adding to this initial basis the criticisms of Roseli Fischmann that evaluates the impacts of Religious Education in the public school. Thus, the general objective of this research is to know how the teaching professionals and agents of the school community perceive Religious Teaching while the specific objective of this research seeks to understand what the objections to Religious Teaching are based, aiming at respond to these objections, taking into account what is known historically and presently as Religious Teaching. Therefore, one wonders how to respond to the objections that they make to Religious Education in public education and how the professionals of education and agents of the school community conceive the discipline? In the first chapter will be presented the objections to the presence of Religious Education in public education, the authors of these objections and what can be proposed in response to them. In the second chapter, it will be seen how Religious Education was formed, the conceptions assumed by the discipline throughout history and the repercussion of it in the public school according to the theorists whose works allowed the development of this research. Because it is a topic related to education, in the third chapter it is important to know how the teaching professionals understand the discipline, which generated the need for a field survey conducted through a questionnaire distributed in three public schools in the district of Bangu, Rio de Janeiro, in order to obtain this information.

Keywords: Religious Education, Public Education, Curriculum.

## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Apoio ao Ensino Religioso nas escolas públicas.....	46
GRÁFICO 2 - Conhecimento das bases da disciplina.....	47



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	08
1 ENSINO RELIGIOSO: UMA DISCIPLINA QUE DIVIDE OPINIÕES.....	13
1.1 Percepções antagônicas sobre o Ensino Religioso .....	13
1.2 Mudanças de paradigma no Ensino Religioso e outras questões .....	15
1.3 Modelos de Ensino Religioso e suas concepções.....	16
1.4 Propostas de como trabalhar o Ensino Religioso a partir dos três modelos.....	18
1.5 Convenções e experiências.....	26
2 A FORMAÇÃO DE UM COMPONENTE CURRICULAR.....	30
2.1 Precedentes do Ensino Religioso e as primeiras concepções da disciplina.....	30
2.2 A chegada do Ensino Religioso ao Brasil .....	36
2.3 O contexto de oposição ao Ensino Religioso .....	39
2.4 Presença definitiva do Ensino Religioso no currículo escolar .....	41
3 VISITANDO A COMUNIDADE ESCOLAR.....	44
3.1 Metodologia da pesquisa de campo.....	44
3.2 Primeiros resultados .....	45
3.3 Como a comunidade escolar concebe o Ensino Religioso? .....	47
3.4 Interpretando os resultados.....	64
3.5 Outras considerações a partir dos resultados.....	66
CONCLUSÃO.....	68
REFERÊNCIAS .....	71
APÊNDICE - Modelo de questionário formulado pelo autor .....	75
ANEXO - Questionários respondidos pelos/as profissionais.....	76



## INTRODUÇÃO

O texto do art. 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação estabelece que o Ensino Religioso é uma disciplina como qualquer outra e amparada pela Lei. Porém, há quem discorde veementemente da presença dele na educação pública, o que gera indagações sobre os motivos dessa rejeição. Dentro da opinião pública, os/as profissionais da educação aparecem como uma parcela de destaque a ser ouvida sobre a questão uma vez que lidam mais diretamente com o processo educacional. Durante anos o tema do Ensino Religioso levantou polêmicas no que se refere a sua inserção no currículo escolar bem como discussões sobre sua importância para a formação de estudantes<sup>1</sup>. As críticas contra a presença do Ensino Religioso nas escolas partem desde pequenas diferenças entre identidades de credo, que transparecem na opinião da comunidade escolar, até grande oposição por parte de intelectuais e profissionais do meio acadêmico que levam a discussão para o campo sócio-político como fica evidenciado pelo fato de o Supremo Tribunal Federal permitir o Ensino Religioso Confessional nas escolas públicas<sup>2</sup>.

É fato que o Ensino Religioso, para grande parte da opinião pública, tem constantemente se confundido com um ensino exclusivamente confessional, sendo este um dos possíveis fatores que têm gerado polêmica. Discordando do que asseguram as legislações educacionais a respeito desse componente curricular no Brasil bem como seus fundamentos, muitos se opõem a tal ensino, alegando ser uma violência contra os direitos dos/as estudantes, algo que se pretende averiguar ao longo deste trabalho. Já o Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER) tem buscado oferecer propostas para um Ensino Religioso não confessional que concorra para a sociabilidade e o respeito a serem desenvolvidos pelos/as estudantes, isto é, que seja um ensino formador de cidadãos e cidadãs<sup>3</sup>.

A pergunta-problema desta pesquisa se constrói a partir de duas questões: Tendo em vista as atuais concepções e críticas ao Ensino Religioso provenientes do Movimento Escola Nova<sup>4</sup> e de pesquisadores/as como Fischmann<sup>5</sup> que defendem a laicidade e questionam o proselitismo, pergunta-se como responder a essas objeções contra a presença da disciplina nas

<sup>1</sup> POZZER, Adecir. Concepções do Ensino Religioso no FONAPER. In: POZZER, A. et al (Orgs). *Diversidade Religiosa e Ensino Religioso no Brasil*. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2010, p. 09-12

<sup>2</sup> COSTA, Camilla. Estado e fé: STF permite ensino confessional nas escolas. Disponível em <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-41404574>>. Acesso em: 16 dez. 2017.

<sup>3</sup> PASSOS, João Décio. Ensino Religioso: Construção de uma proposta. São Paulo: Paulinas, 2007, p. 65-68.

<sup>4</sup> LEMME, Paschoal. O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova e suas repercussões na realidade educacional brasileira. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, v. 86, n. 212, p. 173-178, 2005.

<sup>5</sup> FISCHMANN, Roseli. *Estado laico, educação, tolerância e cidadania para uma análise da concordata Brasil-Santa Sé*. São Paulo: Factas, 2012, p. 18-24.

escolas públicas uma vez que os sujeitos dessas objeções são levados a conceber a disciplina como a confessionalidade em espaço público? E por ser um assunto voltado à educação, como os/as profissionais de ensino e agentes da comunidade escolar concebem o Ensino Religioso na educação pública?

O objetivo geral desta pesquisa consiste num estudo sobre a percepção do Ensino Religioso dentro do contexto escolar por parte de profissionais de ensino e agentes da comunidade escolar de três escolas da rede municipal de ensino em Bangu no Rio de Janeiro, levando em consideração toda uma discussão que envolve concepções, críticas ao Ensino Religioso como a defesa da laicidade, a questão do proselitismo e a busca de possíveis respostas a tais objeções, sendo este o objetivo específico, que servirá de base para analisar como os profissionais da educação entendem o Ensino Religioso. É parte dessa discussão conhecer as raízes históricas da disciplina e sua formação.

Por ser um tema voltado à educação importa conhecer o que educadores/as pensam a respeito da disciplina a fim de saber o que considerar a respeito do Ensino Religioso dentro do contexto escolar.

Esse trabalho visa também oferecer possíveis soluções para evitar a discriminação religiosa no ambiente escolar, como consequência de um Ensino Religioso confessional ou puramente doutrinário e proselitista que ignora suas dimensões sócio-políticas. Além disso, procura-se entender o valor dessa disciplina no que tange a suas concepções e também o que oferecer para que não se incorra em situações de segregação religiosa, que constitui um dos possíveis motivos que têm suscitado objeções a presença deste componente curricular nas escolas públicas do Brasil conforme se percebe no posicionamento de Fischmann ao salientar que a sala de aula não constitui um espaço apropriado para tratar de questões religiosas, uma vez que vem observando problemas no ambiente escolar como possíveis casos de violações de direitos e intolerância<sup>6</sup>.

Mesmo com o desenvolvimento conhecido de vários trabalhos dentro da temática do Ensino Religioso, ainda há perguntas sem respostas e a ausência de concepções mais precisas sobre o papel deste componente curricular para a formação dos/as estudantes. Sendo assim, este trabalho se propõe a buscar respostas específicas diante das discussões recentes sobre o tema e oferecer uma visão mais atual acerca da relação entre o Ensino Religioso e a educação pública, o que justificaria sua importância enquanto pesquisa acadêmica no que se refere a

---

<sup>6</sup> FISCHMANN, 2012, p. 18-24.

revisitar conceitos, discutir propostas e divulgar o que se constrói em termos de conhecimento.

Esta pesquisa também foi realizada, visando contribuir para a conscientização do papel do Ensino Religioso na educação diante das várias objeções que se apresentam contra a presença do mesmo no currículo escolar e também auxiliar na reflexão no que se refere à forma como ele é abordado dentro de uma realidade de sala de aula de modo a amenizar as polêmicas e direcioná-lo, de fato, ao seu papel social, deixando claro seu vínculo com a formação humana e cidadã de cada estudante, uma vez que a própria educação passou a ser vista sob um enfoque sócio-político<sup>7</sup>.

O primeiro capítulo apresenta um estudo e reflexão sobre as bases da polêmica que envolve a presença do Ensino Religioso na educação pública, sobretudo no que se alicerçam as objeções dos escolanovistas, Fischmann e Passos contra a disciplina tais como a defesa do caráter laico do estado, não obrigatoriedade da disciplina e proteção aos direitos dos estudantes visando buscar respostas a tais objeções e avaliando o que se concebe sobre a disciplina nos dias atuais, além da apresentação de propostas a partir dos modelos de Ensino Religioso<sup>8</sup>.

O segundo capítulo traz as principais teorias e literaturas consultadas, que possibilitaram desenvolver a temática desta pesquisa. O capítulo abordará todo o percurso histórico de formação do Ensino Religioso e também as formas de se conceber a disciplina o que pode envolver o valor desta para a educação, sobretudo com as transformações histórico-contextuais pelas quais a disciplina passou. Serão apresentados os teóricos cujos trabalhos serviram como base para esta pesquisa. Joaquim de Carvalho, filósofo português e ex-professor da Universidade de Coimbra, foi historiador de instituições como a Igreja Católica e sistemas de ensino. Sua pesquisa sobre a Igreja e as novas bases do ensino ele demonstra como as congregações religiosas se apossaram dos sistemas de ensino, suscitando uma disciplina de orientação religiosa e os primeiros conceitos a respeito do Ensino Religioso. Para esse trabalho, importa seu parecer sobre a formação histórica dos primeiros conceitos sobre o que vem a ser o Ensino Religioso<sup>9</sup>. As concepções atuais sobre a disciplina são trabalhadas pelo Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso na visão de Adecir Pozzer e indicam como a disciplina é entendida num contexto mais atual haja vista os embates e questões sócio-políticas que reformularam os conteúdos da disciplina. Trabalha com a

<sup>7</sup> LIBÂNEO, José Carlos. *Democratização da escola pública*. São Paulo: Loyola, 2006, p. 132.

<sup>8</sup> PASSOS, João Décio. *Ensino Religioso: construção de uma proposta*. São Paulo: Paulinas, 2007, p. 56-59.

<sup>9</sup> CARVALHO, Joaquim de. A Igreja e as novas bases do ensino. In: CARVALHO, J. *Esboço de uma História da Educação*. Coimbra: Medipédia, 2012, p. 31-32.

seguinte categoria: conceitos de Ensino Religioso a partir de uma óptica não confessional e mais democrática<sup>10</sup>. Nesse mesmo contexto das transformações históricas mais recentes, Sérgio Junqueira discute as motivações que levaram ao resgate da obrigatoriedade do Ensino Religioso. Trabalha com a categoria do currículo escolar no que se refere a sua formação nos últimos anos<sup>11</sup>. João Décio Passos, por sua vez, apresenta todo um percurso de mudança nos modelos de Ensino Religioso desde o modelo catequético ao modelo trabalhado pelas Ciências das Religiões<sup>12</sup>.

Enfim, o último capítulo tratará da segunda questão desta pesquisa, ou seja, o que representa a disciplina para os profissionais de ensino ou como se posicionam diante dela quando interpelados. Este capítulo trará os resultados obtidos por meio de uma pesquisa de campo e apresentará uma discussão sobre eles.

Além da pesquisa bibliográfica o trabalho apresenta também uma pesquisa de campo, visando entender como profissionais da educação concebem o Ensino Religioso ou o que a disciplina representa para eles/elas. Para tanto, foi aplicado um questionário semiestruturado a esses/essas profissionais. Os/As respondentes do questionário são oriundos/as de três escolas da Rede Municipal de Educação localizadas no bairro de Bangu, Zona Oeste do Rio de Janeiro, sendo elas: Escola Municipal Comenius, Escola Municipal Oscar Thompson e Escola Municipal Ariena Vianna.

A pessoa do pesquisador vincula-se às instituições de ensino acima como servidor público e professor de Língua Inglesa nos níveis: Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II.

Os sujeitos da pesquisa são profissionais da educação que atuam com os segmentos 1 e 2 do Ensino Fundamental, sendo 26 mulheres e 03 homens, distribuídos da seguinte maneira: 16 professoras, 02 professores, 01 homem agente da comunidade escolar e 10 mulheres agentes da comunidade escolar. Os instrumentos da pesquisa foram o contato pessoal com cada respondente, apresentando a finalidade da pesquisa e em seguida a distribuição de questionários para que preenchessem no exato momento em que receberam ou quando tivessem tempo livre para fazê-lo, sendo que 03 dos/as respondentes pediram para que o próprio pesquisador preenchesse o questionário, deixando clara sua opinião numa conversa informal. O conteúdo desses questionários versa sobre o posicionamento de cada profissional

---

<sup>10</sup> POZZER, 2010, p. 09-12.

<sup>11</sup> JUNQUEIRA, Sérgio. *O processo de escolarização do Ensino Religioso no Brasil*. Petrópolis-RJ: Vozes, 2002, p. 20-42.

<sup>12</sup> ARAGÃO, Gilbraz de Souza *apud* PASSOS, João Décio. Trajetórias e modelos do Ensino Religioso. *Paralelus – Revista eletrônica de ciências das religiões*. Recife, v.7, n.16, 2016, p. 425-437.

a respeito do Ensino Religioso no currículo escolar e, no processo, o que eles concebem e/ou o que a disciplina representa para eles/elas. Por fim, a última questão trata de saber se há alguma leitura sobre o Ensino Religioso por parte dos respondentes. Pela justificativa do posicionamento de cada entrevistado/a espera-se que seja possível identificar a concepção desses/as profissionais sobre o Ensino Religioso e como isso se relaciona com as concepções históricas e atuais dos teóricos apresentados nos capítulos 1 e 2.



## 1 ENSINO RELIGIOSO: UMA DISCIPLINA QUE DIVIDE OPINIÕES

Ocorre uma polêmica toda vez que de um assunto emergem opiniões divergentes entre si. E no âmbito da educação, poucas disciplinas têm gerado tanta polêmica e debates como o Ensino Religioso nas escolas públicas. Sabe-se que o tema do Ensino Religioso na educação pública tem sido causa de muita discussão conforme é visto no artigo “O Ensino Religioso Escolar e a construção da cidadania”<sup>13</sup> e ainda hoje essa polêmica em torno da disciplina permanece, haja vista que o assunto é bastante debatido em fóruns, blogs, enquetes e outros espaços oferecidos pela mídia. Assim, neste primeiro capítulo pretende-se compreender como se formaram ou no que se alicerçam as objeções que fazem à presença do Ensino Religioso na educação pública e de que maneira seria possível responder a elas, tendo em vista as atuais concepções sobre o Ensino Religioso que indicariam uma mudança de paradigma na disciplina.

### 1.1 Percepções antagônicas sobre o Ensino Religioso

Os primeiros movimentos contrários a disciplina do Ensino Religioso nas escolas mantidas pelo Estado tornaram-se mais incisivos no Brasil a partir da década de 1930. O Manifesto dos Pioneiros refletia o pensamento crítico em nível político-filosófico e social de filósofos/as, educadores/as e demais seguidores de um movimento conhecido com Escola Nova cuja visão já não contemplava a presença da instituição religiosa em ambientes regulados pelo poder estatal. Mais detalhadamente, pode-se dizer que a concepção de Ensino Religioso para os/as escolanovistas era, além da doutrinação religiosa, a manutenção do padroado católico junto ao Estado, o que poderia comprometer os ideais escolanovistas que defendiam uma escola socializadora, pública, gratuita, obrigatória e laica. Chama atenção a ênfase que o movimento dá à questão da laicidade, entendida como característica fundamental do Estado. Além disso, também visavam expulsar o dogmatismo do ambiente escolar, que era sustentado pela prática do Ensino Religioso<sup>14</sup>.

Nesse momento da história da educação no Brasil é inegável que as concepções de Ensino Religioso eram a instrução ou iniciação religiosa própria do Cristianismo católico

<sup>13</sup> MENDES, Napoleão Marcos de Moura. O Ensino Religioso Escolar e a construção da cidadania. In. II ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA UFPI, 2., 2002, Teresina. *Anais do II Encontro de Pesquisa em Educação*. Teresina: UFPI, 2002, p. 15-18.

<sup>14</sup> LEMME, Paschoal. O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova e suas repercussões na realidade educacional brasileira. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, v. 86, n. 212, p. 173-178, 2005.

cujos representantes buscaram rebater os ideais da Escola Nova no que concerne a retirada do Ensino Religioso currículo escolar apoiados pelos ideais de uma educação integral<sup>15</sup>. No decorrer dos próximos anos os movimentos contrários a presença do Ensino Religioso irão ganhar novos adeptos com as transformações no cenário político-social de modo a atender a uma nova sociedade que surgia e, sobretudo, com o aparecimento de mais religiões até que se formasse o fenômeno social conhecido como diversidade religiosa e pluralismo religioso<sup>16</sup>. Sendo assim, esse conceito de Ensino Religioso como instrução religiosa passou a fomentar uma polêmica que já existia desde as primeiras décadas do século XX com o movimento da Escola Nova. E que a partir dos anos posteriores a década de 1930 suscitava também o incômodo de outras religiões, principalmente com a presença de uma disciplina cujo conteúdo era voltado a uma religião que já não era mais a de todos/as e que defendia sua própria hegemonia<sup>17</sup>.

Além de uma concepção exclusivista de instrução ou iniciação religiosa, o caráter obrigatório do Ensino Religioso também foi um agravante dessa polêmica. Esse aspecto da disciplina ainda suscita discussões nos dias atuais. O Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso salienta que houve uma perda desse caráter de obrigatoriedade na década de 30, mas que as disputas de concepções pedagógicas entre defensores da laicidade e defensores do direito ao Ensino Religioso marcou o período de elaboração da LDB:

Como nos anos 1920 e 1930, a influência de dois grupos antagônicos em pontos de vista e concepções sobre educação foi bem marcante no período constituinte e pós-constituinte. Outra polêmica ocorreu em todo o processo de elaboração da LDB: de um lado, os defensores do princípio de laicidade e, de outro, os defensores de um princípio de que um o Ensino Religioso é um direito de todo cidadão, como ser religioso que frequenta a escola pública. A laicidade do Estado é legítima, mas não excludente do tipo de educação pleiteado pelo cidadão que frequenta a escola pública<sup>18</sup>.

Assim, concepção e caráter são dois extremos que marcaram a polêmica sobre a disciplina mesmo porque esta foi motivada por ambos, isto é, o que se entende como Ensino Religioso e o caráter no qual esse ensino é oferecido. Sobre a concepção, o final do século XX

<sup>15</sup> SOARES, Maria Lúcia de Amorim; SILVA, Leandro Nunes. O Advento da Escola Nova e o Pensamento da Igreja Católica: o caso do manual de literaturas estrangeiras. *Revista HISTEDBR*, Campinas, n. 27, p. 143-148, 2007.

<sup>16</sup> SANCHEZ, Wagner Lopes. Pluralismo religioso: entre a diversidade e a liberdade. *Instituto Humanitas Unisinos*. São Leopoldo-RS, 2010, s/ número, página única, 10 jul. 2010. Entrevista concedida a Wagner Lopes Sanchez. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/34166-pluralismo-religioso-entre-a-diversidade-e-a-liberdade-entrevista-especial-com-wagner-lobes-sanchez>>. Acesso em: 26 set. 2018.

<sup>17</sup> MESQUIDA, Peri. Educação e Hegemonia Católica no Brasil (1870-1900). *Revista Diálogo Educacional*, Curitiba, v 2, n.3, p. 113-128, 2001.

<sup>18</sup> FONAPER. *Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso*. São Paulo: Mundo Mirim, 2009, p. 27-30.

mostrará importantes questões em nível sócio-político e pedagógico que acarretarão transformações significativas tanto em nível de conceito como também em nível de conteúdo conforme será visto a seguir.

## 1.2 Mudanças de paradigmas- no Ensino Religioso e outras questões

A primeira possibilidade de resposta aos que se posicionam contrariamente à presença do Ensino Religioso na educação estaria na conscientização sobre as mudanças de paradigma em relação aos conceitos de Ensino Religioso. Uma série de trabalhos e reflexões pedagógicas a partir de mobilizações sociais transformou o Ensino Religioso em um componente curricular de relevante papel na educação. O Ensino Religioso deixou de ser entendido apenas como instrução religiosa e passou a ser encarado como uma disciplina que integra a formação dos/as estudantes como seres sociais e cidadãos. Sobre isso, há compêndios e trabalhos desenvolvidos para tratar dos objetivos do Ensino Religioso como é o caso do Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER) que concebe o Ensino Religioso como parte integrante da formação de cidadãos e cidadãs que assegura o respeito a diversidade cultural e religiosa, rejeitando quaisquer formas de proselitismo, isto é, angariar seguidores para uma determinada religião ou tentar convencer de que uma determinada denominação é a mais correta. Sendo assim, o conceito de Ensino Religioso para o FONAPER não se vincula a adesão a uma determinada religião, mas sim aos elementos do fenômeno religioso que se encontram presentes na vida de cada indivíduo com o objetivo de compreender a busca do transcendente e o sentido da vida que oferecem para se exercer os valores universais da cidadania<sup>19</sup>.

A concepção renovada de Ensino Religioso como visto nos princípios do FONAPER passou a despontar mais especificamente nos anos 90, época de intensas transformações e mobilizações sociais conforme explica Junqueira, e retrata perspectivas filosóficas e pedagógicas que já não partiam mais das tradições religiosas predominantes em território nacional, mas passou a se estruturar a partir da escola, uma vez concebida como espaço do saber que se exerce e se constrói as bases da cidadania e busca-se a construção do conhecimento religioso como parte desse mesmo exercício de cidadania<sup>20</sup>.

---

<sup>19</sup> BORTOLETO, Edivaldo José; MENEGHETTI, Rosa Gitana krob. Ensino Religioso e a Legislação da Educação no Brasil. In: POZZER, A. et al (Orgs). *Diversidade Religiosa e Ensino Religioso no Brasil*. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2010, p. 66-80.

<sup>20</sup> JUNQUEIRA, 2002, p. 20-39.



Contudo, vale ressaltar que toda essa revolução no conceito de Ensino Religioso não se deu de modo universal e/ou absoluto, mas sim contextual uma vez que o conceito tradicional da disciplina como instrução, iniciação ou adesão religiosa não desapareceu, mas ficou restrito aos modelos de Ensino Religioso como será visto a seguir.

### 1.3 Modelos de Ensino Religioso e suas concepções

Passos discorre sobre três modelos de Ensino Religioso que têm passado por longos debates a nível político e também pedagógico: confessional ou catequético, teológico e o modelo das Ciências das Religiões<sup>21</sup>.

O primeiro modelo de Ensino Religioso desenvolvido no Brasil foi o confessional. Passos o descreve também como modelo catequético. Sobre este modelo, Passos ressalta que além do Catolicismo, as igrejas reformadas levaram suas catequeses para fora de suas dependências, inserindo as na cultura e principalmente nas escolas confessionais e públicas. Também afirma que a motivação espiritual foi por muito tempo a base do Ensino Religioso. Nesse processo, Passos levanta uma questão de relevância considerável para esta pesquisa: diante de uma tentativa de frear os problemas gerados por um proselitismo explícito a qual tem sido uma das principais preocupações desta pesquisa, Passos, por sua vez, aponta a possibilidade de um proselitismo permanente ou mesmo um proselitismo implícito. A pesar de o Catolicismo apontar para uma distinção entre catequese e Ensino Religioso, sendo o primeiro uma prática mais voltada à vida na comunidade de fé e o segundo mais direcionado a vida social e secular, Passos atesta os riscos de uma intencionalidade proselitista, isto é, as igrejas não se desfariam de sua hegemonia. Contudo, buscariam uma nova forma de motivar a prática do Ensino Religioso de modo a preservar essa hegemonia. Passos destaca a inserção de valores caros à educação tal como os princípios humanistas, que efetivariam a prática do Ensino Religioso confessional, gerando uma espécie de promiscuidade entre Igreja e Estado. Além disso, a inserção desse ensino nas Constituições a partir de 1930 o manteve ligado à confessionalidade por muito tempo. Isto em tese explicaria sua histórica concepção de instrução religiosa<sup>22</sup>. Essa questão será novamente discutida mais adiante.

É inegável que esse modelo ainda existe hoje e está presente não só nas instituições educacionais mantidas pela Igreja Católica e outras instituições confessionais como também na educação pública. Um exemplo disso ocorreu no Estado do Rio de Janeiro com a Lei

---

<sup>21</sup> PASSOS, João Décio. *Ensino Religioso: construção de uma proposta*. São Paulo: Paulinas, 2007, p. 56-59.

<sup>22</sup> PASSOS, 2007, p. 56-59.

3.459/2000, sancionada na gestão do então governador Antony Garotinho, embora não sendo este católico, que visou a implantação do Ensino Religioso nas escolas públicas estaduais<sup>23</sup>. Além disso, com a diversidade religiosa existente no Brasil outras denominações religiosas que se instalaram em solo brasileiro também possuem suas instituições educacionais onde também oferecem um ensino confessional. Vale ressaltar que esse mesmo ensino é exercício próprio das religiões, isto é, a instrução de fé de seus/suas fiéis em especial dentro de escolas mantidas por essas instituições religiosas, havendo também a possibilidade desse ensino chegar às escolas públicas uma vez que pelo concurso público qualquer representante de alguma denominação religiosa pode candidatar-se ao magistério<sup>24</sup>.

Em adendo, o Ensino Religioso confessional foi por muito tempo o ensino da denominação Católica, salvo algumas variações como ensino da religião cristã<sup>25</sup>. Sua concepção catequética tem conservado esse ensino ligado ao conceito de instrução ou iniciação religiosa. Tal conceito não desapareceu, mas ainda permanece vinculado ao modelo confessional, embora a perspectiva a partir deste modelo encontrará mudanças como será tratado no item 1.4.

Já o modelo interconfessional, que se situa dentro da dimensão apresentada por Passos como modelo teológico, teria surgido no Brasil mais especificamente no Estado de Minas Gerais devido a um contexto escolar onde os alunos já não se assumiam como cristãos. Houve, então, a necessidade de um enfoque que contemplasse não apenas o pluralismo na escola, mas algo que fosse voltado aos/às alunos/as naquele contexto. Em adendo o pluralismo da sociedade teria sido o responsável pela formação deste novo modelo de Ensino Religioso cujo conceito se voltava para a questão da religiosidade<sup>26</sup>. Esse vínculo do Ensino Religioso interconfessional com a fé marcou sua permanente ligação com as tradições religiosas<sup>27</sup>.

O modelo fenomenológico, como visto anteriormente na visão do FONAPER, contempla a disciplina como componente curricular que agrega esforços para formação dos/das alunos/as visando a ética, o respeito, o diálogo e outras virtudes a serem vividas em sociedade. Para tal foi necessário que as próprias concepções sobre religião passassem por uma releitura:

<sup>23</sup> PASSOS, 2007, p. 56-58.

<sup>24</sup> ALTMANN, Walter. *Manifesto da IECLB sobre o Ensino Religioso nas escolas públicas*. Disponível em: <<http://www.luteranos.com.br/textos/manifesto-da-ieclb-sobre-ensino-religioso-nas-escolas-publicas>>. Acesso em: 27 set. 2018.

<sup>25</sup> POZZER, 2010, p. 91-101.

<sup>26</sup> FIGUEIRA, Eulálio. Mais do que aprender religião, um estudo de crença. In: FIGUEIRA E.; JUNQUEIRA, S (Orgs.). *Teologia e Educação*. São Paulo: Paulinas, 2012, p. 295-299.

<sup>27</sup> JUNQUEIRA, 2002, p. 17-18.

Concepção possível de ser identificada foi a *relegere* compreendida no sentido de religar, contemplada na LDB pela Lei 5.692/71, cuja prática focava a ética e valores ocidentais e o ensino de conteúdos, dinâmicas e celebrações ainda de cunho Cristão. Embora o texto legal não fizesse essa menção ou encaminhamento ao Ensino Religioso nas escolas brasileiras, ainda de cunho confessional cristão, apesar de algumas iniciativas diferenciadas de caráter ecumênico cristão em Estados da região Sul do país. Com base no art. 33 da LDBEN nº9.394/96, alterado pela Lei nº9.475/97, o FONAPER tem se empenhado para a passagem e a efetivação do entendimento de outra concepção de religião, *relegere*, que significa re-ler. A partir dessa concepção, o Ensino Religioso presente nos diferentes contextos, sobretudo socioculturais, desencadeando o diálogo e a reverência<sup>28</sup>.

Assim, a releitura do que se entende como religião foi o meio que permitiu o desenvolvimento da visão e do papel do Ensino Religioso a partir da proposta pedagógica do FONAPER. Importa, pois, o estudo e a aprendizagem sobre o que é o fenômeno religioso manifestado nas várias tradições religiosas e o valor que a religião possui na vida de cada cidadão. Passos classifica esta visão do FONAPER acerca do Ensino Religioso não confessional como mais ideal e aberto à comunidade científica uma vez que este rompe com a visão dos modelos catequéticos e teológicos<sup>29</sup>.

Enfim, percebe-se há nos dias atuais três concepções básicas sobre o Ensino Religioso em nível de referencial pedagógico e que ainda permanecem vinculadas ao modelo de ensino que é oferecido. São elas a instrução ou iniciação religiosa (Confessional), o cultivo da religiosidade (Interconfessional) e o estudo do fenômeno religioso ou conhecimento religioso (Fenomenológico) conforme será tratado no item a seguir.

#### 1.4 Propostas de como trabalhar o Ensino Religioso a partir dos três modelos

O conjunto de estudos e pesquisas sobre o que é ou como trabalha o Ensino Religioso resultou em propostas a partir dos três modelos existentes como visto anteriormente.

O ensino confessional católico foi o primeiro modelo de ensino a trabalhar princípios religiosos na educação. Esse modelo ainda existe hoje e está presente não só nas instituições educacionais mantidas pela Igreja Católica como também na educação pública conforme se constatou na Escola Municipal Comenius visitada para a realização da pesquisa, que será relatada no terceiro capítulo. Contudo, com a diversidade religiosa existente no Brasil outras

<sup>28</sup> POZZER, 2010, p. 91-101.

<sup>29</sup> PASSOS, 2007, p. 64-68.

denominações religiosas que se instalaram em solo brasileiro também possuem suas instituições educacionais onde também oferecem um ensino confessional<sup>30</sup>.

Vale ressaltar que nem todo ensino confessional se fecha em suas tradições e doutrinas, mas também se encontra aberto às novidades trazidas pelo mundo moderno e pela diversidade cultural da qual também faz parte<sup>31</sup>. Sendo então, a importância do ensino confessional para a educação pública se constrói a partir das contribuições que tal ensino se dispõe a oferecer para auxiliar o processo educacional. Com isso, esse mesmo ensino abre novos caminhos para a formação ao buscar formas de se engajar na realidade e não deixar os estudantes em uma posição alheia a ela.

Dentro da Cúria Romana existe a Congregação para a Educação Católica que, por sua vez, assim se expressa sobre a função do Ensino Religioso na educação:

O Ensino Religioso na escola constitui uma exigência da concepção antropológica aberta à dimensão transcendental do ser humano: é um aspecto do direito à educação. Sem esta disciplina, os alunos estariam privados de um elemento essencial para a sua formação e desenvolvimento pessoal, que os ajuda a atingir uma harmonia vital entre a fé e a cultura. A formação moral e a educação religiosa favorecem também o desenvolvimento da responsabilidade pessoal e social e demais virtudes cívicas, e constituem então um relevante contributo para o bem comum da sociedade<sup>32</sup>.

Antes de buscar entender como a Congregação para a Educação Católica concebe o valor do Ensino Religioso, é necessário retornar à crítica apresentada por Passos sobre os riscos de um proselitismo que não desaparece<sup>33</sup>. Pergunta-se até que ponto o modelo confessional poderia ser tomado como uma proposta para um ensino que não dissemine a intolerância e a discriminação religiosa? Vale lembrar que até aqui buscou-se respostas para se evitar um ensino intolerante com outras religiões e violador de direitos como o caso apresentado por Fischmann no item 1.5. A partir da experiência de Fischmann considera-se que problemas como discriminação religiosa e o constrangimento aos/as estudantes gerados por ela seriam de imediato a consequência de um proselitismo explícito dentro da escola. Por outro lado, instituições como a Igreja Católica e igrejas reformadas têm apresentado novos fundamentos que fundamentam e legitimam o modelo confessional do Ensino Religioso.

<sup>30</sup> Nota: A Igreja Luterana é um exemplo de instituição com escolas e universidades onde empregam seus valores de inspiração teológica ou filosófica na educação conforme aponta ALTMANN, Walter. *Manifesto da IECLB sobre o Ensino Religioso nas escolas públicas*. Disponível em: <<http://www.luteranos.com.br/textos/manifesto-da-ieclb-sobre-ensino-religioso-nas-escolas-publicas>>. Acesso em: 27 set. 2018.

<sup>31</sup> CNBB. *Educação, Igreja e Sociedade*. São Paulo: Paulinas, 1992, p. 68-70.

<sup>32</sup> GROCHOLEWSKI, Zenon. *Aos presidentes das conferências episcopais sobre o ensino da religião nas escolas*. Disponível em: <[http://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/ccatheduc/documents/rc\\_con\\_ccatheduc\\_doc\\_20090505\\_circ-insegn-relig\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/ccatheduc/documents/rc_con_ccatheduc_doc_20090505_circ-insegn-relig_po.html)>. Acesso em: 27 abr. 2009.

<sup>33</sup> PASSOS, 2007, p. 59-60.

Contudo, a escola pública constitui um espaço regulado pelo Estado e este, por sua vez, é laico. Assim, toda proposta construída dentro de um modelo confessional só poderia ser válida, isto é, trabalhada neste espaço público à medida que respeitasse esse caráter do Estado. Passos salienta que o modelo catequético mesmo com uma visão mais moderna das igrejas sobre a educação está vinculado a uma visão unirreligiosa e só poderia se inserir num atual contexto da educação pública por meio de um acordo entre Estado e Igreja<sup>34</sup>. Tal acordo se dá a partir de princípios comuns a visão educacional defendida entre ambos. Uma vez que esse acordo não é respeitado, qualquer proposta dentro de um novo ensino confessional nada mais seria do que uma forma diferente de se manter a hegemonia das igrejas, isto é, uma espécie de proselitismo implícito conforme.

Uma vez entendida a crítica de Passos, resta saber em que medida a Congregação defende uma abertura do Ensino Religioso ao diálogo com as questões da contemporaneidade. A Congregação apresenta os seguintes princípios: direito à educação, formação, desenvolvimento pessoal, harmonia entre fé e cultura, formação moral, desenvolvimento da responsabilidade pessoal e social além de virtudes cívicas direcionadas ao bem comum da sociedade conforme orientou Grochowski sobre o Ensino Religioso. É inegável o valor de contribuição de tais princípios à educação integral, contudo é necessário um real comprometimento com uma visão educacional comum entre Estado e Igreja para que esta proposta se destine também a todos que por interesse próprio desejem participar deste projeto de formação humana e relação com a sociedade.

Passos e Itaborahy afirmam que a nova proposta do ensino confessional do Catolicismo na atualidade também se construiu a partir das Conferências Episcopais ocorridas no século XX, sobretudo a Conferência de Medellín em 1968 que abriu novos caminhos e favoreceu o surgimento de uma nova práxis cristã em defesa dos mais necessitados. Este novo posicionamento irá culminar na revisão tanto do conteúdo como na abordagem no Ensino Religioso ao passo que a escola católica buscava assumir um tipo de educação ética na qual se fizesse presente a noção de ação consciente que concorra para a transformação social. Isso levou a escola católica a valorizar cada vez mais a educação popular<sup>35</sup>.

A Educação Luterana, por sua vez, constitui mais um exemplo de Ensino Religioso confessional que se destina a íntegra formação humana e também à abertura ao diálogo com a realidade social, além da transformação da mesma por meio da educação e das relações

<sup>34</sup> PASSOS, 2007, p. 59-60.

<sup>35</sup> PASSOS, Mauro; ITABORAHY, Luiz Carlos. A sagrada missão de educar. In: FIGUEIRA E.; JUNQUEIRA, S. (Orgs.). *Teologia e Educação*. São Paulo: Paulinas, 2012, p. 96-100.

interpessoais. A proposta luterana para o Ensino Religioso parte da ética social em Lutero. As contribuições do pensamento luterano são de grande valor tanto para o Ensino religioso como para a formação de docentes para a prática pedagógica desta disciplina. O pensamento teológico e educacional de Lutero bem como sua preocupação com uma educação que envolvesse as reais necessidades dos estudantes visava uma formação de qualidade com princípios como a capacidade de questionar, confrontar e desafiar. Seu projeto está comprometido de forma social com uma qualidade de vida para todos<sup>36</sup>.

Oliveira explica que os princípios presentes na visão teológica e pedagógica luterana se constroem a partir de: concepção integral de vida e ser humano; percepção histórica de ser humano e processo educativo; gratuidade nas relações e interações cotidianas; sensibilidade e compromisso éticos; participação da família e Estado na formação de docentes; currículo de formação comprometido com a vida solidária; diálogo e encaminhamentos didáticos e metodológicos que proporcionem uma aprendizagem bem direcionada e significativa. Ainda segundo a autora numa sociedade marcada historicamente pela exclusão necessita de uma educação que desenvolva virtudes como sensibilidade, escuta, acolhimento, compreensão, respeito ao outro e a vida de forma íntegra. A inclusividade é um princípio pelo qual passa todo o projeto educacional e o torna possível. A liberdade também aparece como um compromisso enquanto possibilidade de criar a autonomia. Para Lutero liberdade e autonomia vertem da figura de Cristo<sup>37</sup>.

O Ensino Religioso interconfessional<sup>38</sup> é entendido como aquele que expressa os princípios e ensinamentos comuns de tradições religiosas de doutrinas próximas ou semelhantes tal como ocorre com a Igreja Católica Apostólica Romana, Igreja Católica Ortodoxa e as Igrejas Protestantes Históricas como a Luterana e Anglicana. O Ensino Religioso ecumênico é um exemplo claro de proposta interconfessional, que segundo a legislação assume uma nova compreensão que ocorre dentro da comunidade escolar, ou seja, é um ensino cujo conteúdo é o resultado das decisões de duas ou mais entidades religiosas que também refletem, além do conteúdo, os tipos de abordagem. Junqueira compreende o Ensino Religioso confessional como uma disciplina que é ministrada por profissionais de ensino

---

<sup>36</sup> OLIVEIRA, Lilian Blanck. Formação de docentes para o Ensino Religioso a partir da ética social em Lutero. *Revista Diálogo Religião e Cultura*. São Paulo: Paulinas, 2017, p. 50-54.

<sup>37</sup> OLIVEIRA, 2017, p. 50-54.

<sup>38</sup> BETTENCOURT, Estêvão. *As diversas espécies de Ensino Religioso*. Disponível em: <<https://www.veritatis.com.br/as-diversas-especies-de-ensino-religioso/>>. Acesso: 01 mar. 2018.

indicados por duas ou mais entidades religiosas após acordos sobre conteúdos e abordagem nas aulas de Ensino Religioso<sup>39</sup>.

Algumas denominações cristãs possuem no ecumenismo a forma mais privilegiada de diálogo e respeito. A figura de Cristo e seus ensinamentos constituem a raiz dos princípios seguidos pelo Catolicismo, Protestantismo e outras denominações vertentes do Cristianismo. Assim sendo, propostas a serem apresentadas a um ensino interconfessional têm a possibilidade de se inspirarem na figura central de Cristo na qualidade de sugestões.

Mesters e Silva ao discorrerem sobre a educação no Antigo Israel e nos tempos de Jesus dentro da sociedade judaica, entendem a figura de Jesus de Nazaré como educador e também formador de discípulos da seguinte maneira:

No tempo de Jesus já havia todo um sistema bem organizado de educação e formação, marcado pela observância da Lei de Deus e pela tradição dos antigos, cujos pilares eram a família, a sinagoga (comunidade) e o templo; havia os formadores, chamados mestres ou rabinos e havia os discípulos que seguiam o mestre; havia a religião oficial, ambígua e muitas vezes opressora representada pelos sacerdotes, fariseus e escribas e havia a piedade confusa e resistente dos pobres; havia tensões e conflitos sociais com repressão violenta por parte dos romanos e grupos de oposição aos romanos que se identificavam mais com as aspirações do povo. Toda essa realidade complexa e conflituosa do tempo de Jesus teve uma influência profunda e decisiva sobre a formação que recebeu e em sua comunidade em Nazaré, e condicionou toda a atividade formadora do próprio Jesus com relação a seus discípulos e discípulas<sup>40</sup>.

É importante entender que alguns professores e professoras de Ensino Religioso bem como algumas das abordagens da disciplina com as quais trabalham buscam nas fontes cristãs ou mesmo históricas princípios norteadores tal como valores que permitam aplicabilidade na formação dos/as estudantes enquanto cidadãos e cidadãs. Viver dentro de uma realidade social e buscar formas de transformá-la é um exemplo disso. E ao observar o que dizem os autores acima, entende-se, portanto, que já havia um sistema educacional ou mesmo modelo de formação guiado por princípios teológicos enraizados na cultura judaica pelo qual Jesus passou e se submeteu, mas que posteriormente, e conforme as condições de seu tempo, formou seu próprio sistema de educação e formação também a partir de princípios teológicos como se vê na passagem de Mateus 28. O que importa, sobretudo é conhecer como se originou a cultura de instrução de fé cristã e sua inspiração ao se pensar em propostas pedagógicas como sugestões para o modelo interconfessional.

<sup>39</sup> JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. *O processo de escolarização do Ensino Religioso no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 54-77.

<sup>40</sup> MESTERS, Carlos; SILVA Rafael Rodrigues. A educação no Antigo Israel e nos tempos de Jesus. In: FIGUEIRA E.; JUNQUEIRA, S. (Orgs.). *Teologia e Educação*. São Paulo: Paulinas, 2012, p. 130-132.

Mais detalhadamente Mesters e Silva destacam no modelo de educação e formação da Escola de Jesus três aspectos, que mesmo teológicos, podem ser encontrados como embasamento ou mesmo conteúdo nas aulas de Ensino Religioso na atualidade tal como ocorre com o Ensino Religioso de modelo confessional<sup>41</sup>.

Seguindo uma linha teológica de valor para esta pesquisa no que tange a suas contribuições para a formação dos/as estudantes, Mesters e Silva atestam dentro da Escola de Jesus uma série de aspectos formadores e educadores na vida de seus/suas discípulos/as<sup>42</sup>. Tais aspectos importam como exemplos de virtude ou valores que podem servir de propostas de ensino se levadas em consideração possíveis contribuições do Cristianismo para um Ensino Religioso mais comprometido com a vida social diante das várias objeções que se apresentam face à disciplina. Assim, a base de uma proposta de ensino interconfessional pode ser construída a partir da figura de Cristo e a rotina de vida dentro de sua comunidade de discípulos/as como apresentado na visão de Mesters e Silva. Virtudes e valores, além de um olhar mais comprometido com o meio social, são relevantes aspectos dentro da pedagogia de Cristo.

Já o Ensino Religioso fenomenológico, também chamado de ensino não confessional, é um modelo de ensino descrito por Junqueira da seguinte forma:

A formatação estrutural do novo modelo foi organizado a partir das orientações do Conselho Nacional de Educação, CNE, para estruturação das diretrizes curriculares, implicando a definição de um objeto e objetivo do componente curricular, o Ensino Religioso, optou-se pelo fenômeno religioso, pois para desenvolver a compreensão como disciplina escolar deveria considerar duas áreas em conjunto em que este componente está envolvido: Educação-ensino (escola) e Religião (religiosidade), sendo que cada uma destas é, na verdade, uma constelação de aspectos que envolvem: a sociedade local, com sua pluralidade social e cultural que, com suas conquistas e injustiças, promove a formação das gerações; as famílias dos estudantes, com seus valores e limitações, expressam, através de visões de mundo, práticas diversas de convivência; o sistema escolar, com sua filosofia, prioridades econômicas e opções pedagógicas, estrutura uma rede de relações internas horizontais e verticais de poder; profissionais de ensino com seu repertório de vida e experiências, etc.<sup>43</sup>.

Esta primeira dimensão descrita por Junqueira constitui a esfera da realidade social com toda sua complexidade e características, sobretudo a de sujeitos que participam e constroem esta mesma realidade, isto é, a educação (escola). Já a segunda dimensão é a qual o Ensino Religioso está diretamente ligado, ou seja, questões religiosas (religiosidade) conforme aponta Junqueira. A religiosidade, por sua vez, é bem mais ampla do que aparenta

<sup>41</sup> PALOMBO, Sérgio. *Deus pertinho*. Belo Horizonte: Ática, 1993, p. 21-23.

<sup>42</sup> MESTERS; SILVA, 2012, p. 149-157.

<sup>43</sup> JUNQUEIRA, 2002, p. 82-134.



ser, pois não se limita apenas a ser uma dimensão humana, mas também abrange as diversas tradições religiosas uma vez que constituem a manifestação dessa religiosidade<sup>44</sup>.

Assim sendo, o modelo fenomenológico é constituído como uma prática pedagógica que se interessa pela questão do fenômeno religioso de modo semelhante às Ciências das Religiões do qual também é parte<sup>45</sup>.

Figueira apresenta uma proposta inserida dentro do modelo fenomenológico a partir do debate epistêmico, pois as bases epistemológicas uma vez que estas devem servir ao Ensino Religioso de forma ampla ou, ao menos, visando apontar que pressupostos epistemológicos podem ser encontrados para justificar seus vínculos acadêmicos e pedagógicos, possibilitando, assim, referências em termos de conhecimento a fim de identificar as fronteiras entre a religião como um sistema de crenças institucionalizado e a religião como experiência vivida por cada indivíduo em particular, isto é, a dinâmica da experiência com o sagrado, que constitui um campo no qual cabe afirmar a religião, sendo uma área de conhecimento<sup>46</sup>. Debater não somente sobre as bases epistêmicas e/ou históricas da disciplina como também as bases sócio-políticas são igualmente relevantes para desenvolver uma pedagogia do Ensino Religioso, que possa justamente amparar a disciplina como área do conhecimento, estabelecendo seu próprio espaço nos planejamentos e processos de formação direcionados às instituições de ensino<sup>47</sup>.

O Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso, FONAPER, é um espaço de proposições, estudos e projetos criado no ano de 1995 na cidade de Florianópolis, Santa Catarina<sup>48</sup>. O Fórum concebe o Ensino Religioso como componente curricular e também reduto para o desenvolvimento da cidadania, por meio do diálogo e respeito às diversas crenças e não crenças. Seguindo essa linha, o Fórum assim se posiciona:

Defesa de uma concepção de ER focalizada em oportunizar aos educandos acesso ao conhecimento religioso e não às formas institucionalizadas de religião, pois essas são entendidas como competências estritamente das confissões e tradições religiosas, promovendo, assim, uma ruptura com as concepções confessionais e interconfessionais que demarcaram o caráter histórico da disciplina. Orientação de suas ações e atividades buscando a garantia que a Escola, ofereça Ensino Religioso ao educando, em todos os níveis de escolaridade, respeitando as diversidades de pensamento e opção religiosa e cultural do educando. O FONAPER caracteriza-se como um espaço pedagógico que visa a garantir o direito do educando em conhecer e valorizar a diversidade do fenômeno religioso enquanto substrato cultural e patrimônio da humanidade, bem como dar lugar para reflexões e propostas

<sup>44</sup> JUNQUEIRA, 2012, p. 139-144.

<sup>45</sup> JUNQUEIRA, 2012, p. 127-134.

<sup>46</sup> FIGUEIRA, 2012, p. 293-295.

<sup>47</sup> FIGUEIRA, 2012, p. 294-295.

<sup>48</sup> POZZER, Adecir. O nascimento do Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso. In. POZZER, A. et al (Orgs). *Diversidade Religiosa e Ensino Religioso no Brasil*. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2010, p. 09-12.

de encaminhamentos para a implementação do ER sem discriminação de qualquer natureza. Estando o ER excluído do movimento para elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) encadeado pelo MEC, FONAPER, em meados de 1996 e 1997, elaborou os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (PCNER), visando à construção de um currículo de ER a partir da perspectiva da Lei nº 9.475/97, a qual alterou o art. 33 da LDB nº 9.394/1996. A concepção que perpassa os PCNER trouxe avanços no trato pedagógico da diversidade cultural religiosa, uma vez que a escola não é espaço para a doutrinação de uma ou mais denominações religiosas, mas sim um lugar para a socialização dos conhecimentos<sup>49</sup>.

Portanto, o FONAPER concebe o Ensino Religioso segundo o modelo fenomenológico e desde sua criação em meados dos anos 1990 tem realizado esforços com a cooperação de representantes das diversas tradições religiosas para construir um novo significado de Ensino Religioso. Pois, como visto acima, este ensino era entendido como iniciação ou mesmo instrução religiosa que oferecia aos estudantes formas institucionalizadas de religião. Para o FONAPER a concepção de Ensino Religioso Escolar se dá pelos esforços de torná-lo uma área de conhecimento acerca do fenômeno religioso como parte integrante da realidade social e cultural onde cada estudante se insere e convive com outros numa cadeia de expressões culturais e religiosas<sup>50</sup>.

Tal concepção leva em consideração o contexto de diversidade que se reflete, sobretudo na escola. As ações do FONAPER visam orientar e fomentar uma variedade de esforços pedagógicos desenvolvidos de modo a trabalhar e difundir o Ensino Religioso enquanto campo de conhecimento de forma humanitária e democrática. Outro detalhe apresentado pelo Fórum é sua participação nas mobilizações que buscaram intervir na elaboração do artigo 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação no tocante às alterações ocorridas no texto entre os anos de 1996 e 1997.

Segundo o Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso o conteúdo dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso, PCNER, pode ser organizado a partir de cinco eixos que indicam o conteúdo programático proposta para as aulas:

Culturas e Tradições Religiosas (filosofia da tradição religiosa; história da tradição religiosa; sociologia da tradição religiosa; psicologia da tradição religiosa); 2:Escrituras Sagradas e/ou Tradições Oraís (revelação; história das narrativas sagradas; contexto cultural; exegese); 3:Teologias (divindades; verdades de fé; vida além da morte); 4: Ritos (rituais; símbolos; espiritualidades); 5:Ethos (alteridade; valores; limites)<sup>51</sup>.

<sup>49</sup> POZZER, 2010, p. 83-101.

<sup>50</sup> POZZER, 2010, p. 90-101.

<sup>51</sup> POZZER, 2010, p. 89-101.

Como se percebe os PCNER trabalham o Ensino Religioso a partir de uma visão filosófica, sociológica e teológica. O fenômeno religioso e seus múltiplos aspectos permeiam os conteúdos programáticos nas aulas de Ensino Religioso e são abordados de forma democrática e não confessional. A proposta é bastante inovadora diante de uma realidade social onde há tendências a uma homogeneização religiosa. Indica processos educacionais significativos que trazem o desejo de libertação de uma concepção monocultural cristalizada que historicamente está limitada a contemplar a maioria e não a todos <sup>52</sup>.

Em suma, entende-se que construir propostas significa investir em meios que possibilitem o exercício da disciplina e, no processo, suas contribuições positivas para a educação. Não se pode unicamente tentar posicionar-se diante das objeções ao Ensino Religioso com justificativas uma vez que podem ser questionadas. Um Ensino Religioso comprometido com seus objetivos e que assegure o que a lei estabelece precisa ser uma realidade em mais escolas e não apenas orientações que não saíram do papel.

### 1.5 Convenções e experiências

Retomando o propósito de buscar respostas às objeções que fazem contra do Ensino Religioso, até aqui foi possível entender o que tem motivado essas objeções tal como percepções distintas sobre o que vem a ser o Ensino Religioso conforme visto em 1.1. Contudo, uma vez conhecendo a história da educação, onde ocorreram significativas mudanças de paradigma no Ensino Religioso, bastaria conscientizar sobre tais mudanças, isto é, seria suficiente justificar diante das objeções que o Ensino Religioso não consiste mais em ensino de religião, mas sim num estudo a respeito das religiões ou do fenômeno religioso?

Merece cuidadosa atenção um caso apresentado por Fischmann ao se pronunciar sobre o Ensino Religioso: “Escola pública não é lugar de religião”<sup>53</sup>. A princípio pode-se pensar que essa visão acerca da disciplina esteja obsoleta ou equivocada se levadas em consideração as discussões anteriores que atestam transformações no caráter, no conceito e no conteúdo da disciplina e que não se concebe mais Ensino Religioso unicamente como um ensino meramente confessional. Porém, ao examinar com mais cuidado o contexto onde essa objeção foi levantada encontra-se o seguinte caso:

---

<sup>52</sup> POZZER, 2010, p. 83-101.

<sup>53</sup> FISCHMANN, Roseli. *Acordo aprovado no Senado, que estabelece obrigatoriedade do Ensino Religioso na rede pública, fere a constituição*. São Paulo, Geledés Instituto da Mulher Negra, 16 set. 2010. Parecer da Professora Roseli Fischmann sobre a obrigatoriedade do Ensino Religioso na rede pública. Entrevista concedida a Roseli Fischmann.

Chegou aos ouvidos de uma professora e pesquisadora chamada Roseli Fischmann uma situação na qual um professor de Ensino Religioso ministrava uma aula de modo a reproduzir discursos de segregação religiosa, diminuindo a dignidade dos/das alunos/as de confissão religiosa diferente da que apregoava em sua aula<sup>54</sup>.

O pequeno trecho acima revela uma situação que vem acontecendo em algumas escolas, o que mostra que as objeções que vem surgindo contra o Ensino Religioso não se resumem a meras percepções distintas sobre o mesmo objeto, mas no âmbito da educação tais objeções também podem apontar graves problemas como a discriminação religiosa conforme visto no caso apresentado. Diante disso, retorna-se a questão feita anteriormente: basta a justificativa de que Ensino Religioso não é mais ensino de religião como resposta fundamental as críticas que fazem a disciplina? A situação descrita acima é em potencial geradora de outras questões como onde ou em que contexto houve essa mudança? Percebe-se aqui que toda essa mudança de paradigma no Ensino Religioso aparenta não ser uma realidade em todas as escolas.

Fischmann também apresenta outro caso bastante preocupante que são equívocos ao se interpretar o que está na lei. O Art. 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação orienta sobre o caráter facultativo do Ensino Religioso e que se assegure o respeito a diversidade cultural religiosa sendo vedadas quaisquer formas de proselitismo<sup>55</sup>. Contudo, além desse respeito a diversidade não ser, de fato, uma realidade ao menos nas escolas que oferecem a disciplina. Fischmann também salienta mal-entendidos que a questão da obrigatoriedade pode gerar.

A respeito disso, recorda-se que no de 2015 houve uma audiência pública convocada pelo Superior Tribunal Federal referente à Ação Direta de Inconstitucionalidade 4439 e que tratou do Ensino Religioso cuja matrícula é facultativa, mas deve sim ser oferecido pela escola. Fischmann esteve presente neste evento representando a Confederação Israelita do Brasil e se pronunciou sobre alguns trechos da ação como a proposta de um ensino não confessional e a possibilidade do STF acolher a questão de definir conteúdos. Para Fischmann caso isso ocorresse haveria o alto risco de se confundir o que é obrigatório com algo que é

---

<sup>54</sup> FISCHMANN, Roseli. *Acordo aprovado no Senado, que estabelece obrigatoriedade do Ensino Religioso na rede pública, fere a constituição*. São Paulo, Geledés Instituto da Mulher Negra, 16 set. 2010. Parecer da Professora Roseli Fischmann sobre a obrigatoriedade do Ensino Religioso na rede pública. Entrevista concedida a Roseli Fischmann.

<sup>55</sup> SOUZA, Paulo Renato. *Sobre o Artigo 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação*. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/109224/lei-de-diretrizes-e-bases-lei-9394-96#art-33>>. Acesso em: 27 abr. 2018.

facultativo em especial se tratando de conteúdo, que é algo controverso e por ser definido pelos Três Poderes da República poderia facilmente ser tomado como obrigatório<sup>56</sup>.

A partir disso, percebe-se que seria agravada muito mais a nocividade de um ensino confessional já presente em determinadas escolas e que se encontra fora de consonância com o que assegura a legislação sobre a disciplina. Violações de direitos como a discriminação religiosa explícita ou implícita na fala de professores/as que ministram o Ensino Religioso correriam o risco de serem mais constantes haja vista que toda essa revolução pedagógica e filosófica que o correu na disciplina, conforme visto no item 1.3, ainda não é uma realidade unânime.

Sendo assim, responder às críticas contra o Ensino Religioso não consistiria apenas em justificativas, mas sim numa tomada de atitudes. Se o diálogo entre as religiões e o respeito à diversidade cultural e religiosa é importante, igualmente é importante encontrar caminhos para que isso seja possível. Se é importante que Ensino Religioso foque na formação de futuros cidadãos e cidadãs capazes de conviver em sociedade, respeitando essa mesma diversidade religiosa, também é importante encontrar meios, recursos, propostas para que isso seja, de fato, uma realidade. E para tal importa conhecer o trabalho de especialistas que apresentam releituras, reflexões e aprofundamentos sobre o papel da disciplina na educação.

Costa afirmam que o que se pretende conseguir realmente é fazer com esse Ensino Religioso seja compreendido na sua dimensão maior, que não é só o ensinar, mas fazer com que a pessoa respeite o outro<sup>57</sup>. Outros como Figueira ainda ressaltam que a disciplina corresponde a questões filosoficamente mais essenciais tal como o sentido da própria existência. Figueira ao se aprofundar na questão dos papéis da disciplina Ensino Religioso afirma que:

Mais do que aprender Religião, um estudo de crença. Tantas perguntas parecem ainda fazer muito ruído neste tempo da história da humanidade que se quer compreender, ou na melhor das hipóteses, descobrir a possibilidade de afirmar que há alguma coisa a ser compreendida, pois somente assim será possível afirmar que devemos viver como vivemos e que nossas leis, mais do que normas postas por alguma entidade estranha a nosso meio, são resultados dessa vontade e de nossa descoberta de que a vida, a nossa vida, precisa fazer algum sentido<sup>58</sup>.

<sup>56</sup> FISCHMANN, Roseli. *Assédio à escola pública*. São Paulo, Estadão, 25 set. 2018. Relato da Professora Roseli Fischmann sobre sua participação na audiência pública do STF sobre ação direta de inconstitucionalidade 4439.

<sup>57</sup> COSTA, Fátima. Ensino confessional e plural. *Jornal Testemunho de Fé*, Rio de Janeiro, p. 09, set. 2018.

<sup>58</sup> FIGUEIRA, Eulálio. Ensinar ou Formar? Uma relação entre o conhecimento e o convencimento. *Questões Epistemológicas para o Ensino Religioso*. In: FIGUEIRA E.; JUNQUEIRA, S. (Orgs.). *Teologia e Educação*. São Paulo: Paulinas, 2012, p. 295-298.

Segundo o autor afirma acima, muito mais do que aprender sobre Religião é importante também aprender por que se crê em alguma coisa. Além do mais, ressalta que há também prioridades entre tantas questões que se sobressaem no meio da humanidade. Mais adiante o autor desenvolve essa visão:

É diante deste problema: o sentido da vida, que entendo deva a conversa, assunto desta análise, ser localizada. Nas perguntas acima realizadas, está implícita outra questão que entendo fazer parte deste escopo de debates acerca da constituição de uma área do conhecimento que sirva de aporte ao Ensino Religioso e também como linguagem que o torne visível no ambiente disciplinar. Haverá alguma disciplina do conhecimento humano assim já constituída e que, de forma integral, responda às perguntas em torno do sentido e do sentido último da vida ou à problemática presente nelas? Ou então devemos colocar a pergunta em outro âmbito que vem a ser: se as perguntas ainda não foram respondidas de forma cirúrgica, estaria faltando alguma nova disciplina que contribuísse para a tarefa de ir construindo respostas que, no conjunto das disciplinas que se têm dedicado a estas temáticas e questionamentos, auxilie na compreensão da produção da existência humana e de seu modo de viver<sup>59</sup>.

O autor, então, aponta um dos possíveis papéis a serem desenvolvidos pelo Ensino Religioso que é justamente buscar respostas para as questões mais essenciais como o sentido da existência humana uma vez que alude á essa dimensão da vida. E também salienta sobre a necessidade de haver alguma disciplina ou campo do conhecimento que remeta o ser humano a essa dimensão, buscando oferecer alguma possibilidade de resposta.

Assim sendo, entre convenções e experiências tanto por parte dos que se opõem ao Ensino Religioso como por parte dos que apoiam a disciplina, conclui-se que há a necessidade de meios que possibilitem ao Ensino Religioso seguir o que assegura a lei e, ao mesmo tempo, realizar os propósitos que hoje integram e fundamentam a prática pedagógica da disciplina.

---

<sup>59</sup> FIGUEIRA, 2012, p. 295-298.

## 2 A FORMAÇÃO DE UM COMPONENTE CURRICULAR

O desenvolvimento desta pesquisa teve como marco inicial a atual legislação sobre o Ensino Religioso e as repercussões dessa disciplina no ambiente escolar. A partir daí dois aspectos do tema Ensino Religioso Escolar foram relevantes para compor a pesquisa: as concepções que se tem a respeito da disciplina e também a oposição que fazem contra a presença dela no currículo escolar. Assim, concepções e objeções são as dimensões do Ensino Religioso Escolar que surgem a partir de uma leitura do Artigo 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. E para desenvolver um estudo sobre essas duas dimensões, possivelmente relacionadas entre si, foi necessário revisitar teorias e fontes históricas que tratassem da formação da disciplina e também das repercussões que ela trouxe ao cenário da educação.

### 2.1 Precedentes do Ensino Religioso e as primeiras concepções da disciplina

Falar em precedentes do Ensino Religioso implica em revisitar historicamente as bases de seu conteúdo seja ele de caráter teológico, cultural ou sócio-político, isto é, sua estrutura ao longo da história, buscando entender sua trajetória até que se tenha hoje sua presença no currículo escolar. Também importa saber quais foram as primeiras concepções que a disciplina passou a ter. Faz-se importante lembrar que nos primeiros séculos o Cristianismo se difundiu, formando comunidades e ramificações. Cada uma delas passou a desenvolver sua própria forma de vida religiosa, o que terá influências institucionais na formação de um ensino voltado para a doutrina religiosa assim que as primeiras escolas medievais tais como as instituições monásticas em Roma surgiram como será visto na página 31. Isso também será mais explorado ao longo deste capítulo que se destina a discorrer sobre os antecedentes históricos do Ensino Religioso de forma breve desde sua possível origem até as questões atuais que recaem sobre seu caráter e fundamentos.

Mesters e Silva, ao pesquisarem sobre antigos sistemas educacionais, observam que não houve apenas um único modelo de formação ou mesmo discurso construído a partir de visões teológicas na história da humanidade<sup>60</sup>. Contudo, pode-se dizer que o Ensino Religioso tal implantado no Brasil pode ter tido uma linha de origem a partir de influências institucionais como ocorreu com o Catolicismo na Europa e também no Brasil colonial. O ensino sobre doutrinas religiosas cristãs teve início nas primeiras formas de Cristianismo

---

<sup>60</sup> MESTERS; SILVA, 2012, p. 130-132.

como a primeira comunidade de discípulos de Cristo e constituiu-se como parte da rotina em várias comunidades o que terá implicações futuras na formação de uma disciplina escolar a respeito de doutrinas religiosas<sup>61</sup>. Nessa linha de compreensão percebe-se que a instrução religiosa das comunidades pode ter sido um dos precedentes históricos do Ensino Religioso. Faz-se necessário antecipar que no capítulo 3 na parte onde fora realizada a análise dos questionários sobre como os profissionais de ensino se posicionam sobre a disciplina hoje, algumas das pessoas que responderam aos questionários mencionam conhecer a disciplina como doutrina religiosa apenas. Por isso, faz-se importante buscar essas características históricas e observar onde que elas serão encontradas nos dias atuais dentro da disciplina do Ensino Religioso Escolar. Caso isso ocorra, é um sinal de que há concepções sobre a disciplina que não desapareceram.

Storniolo e Balancin apresentam notas e tradução de uma obra extra bíblica, isto é, não presente em textos sagrados do Catolicismo e Protestantismo, chamada *Didaquê* por meio da qual é possível observar que difusão da fé cristã pela pregação de discípulos/as e missionários/as em comunidades nos primeiros séculos teve como meio principal o discurso a respeito dos últimos eventos da vida de Cristo e o significado destes para os cristãos. Tal discurso assumiu na segunda metade do século 1 um caráter de instrução não só religiosa, mas também para a vida coletiva da comunidade uma vez recordado os ensinamentos de Cristo tal como pode ser visto no texto destacado dessa obra:

Existem dois caminhos: o caminho da vida e o caminho da morte. Há uma grande diferença entre os dois. 2-Este é o caminho da vida: primeiro, ame a Deus que o criou; segundo, ame a seu próximo como a si mesmo. Não faça ao outro aquilo que você não quer que façam a você. 3-Este é o ensinamento derivado dessas palavras: bendiga aqueles que o amaldiçoam, reze por seus inimigos e jejue por aqueles que o perseguem. Ora, se você ama aqueles que o amam, que graça você merece? Os pagãos também não fazem o mesmo? Quanto a você, ame aqueles que o odeiam e assim você não terá nenhum inimigo. 4-Não se deixe levar pelo instinto. Se alguém lhe bofeteia na face direita, ofereça-lhe também a outra face e assim você será perfeito. Se alguém o obriga a acompanhá-lo por um quilometro, acompanhe-o por dois. Se alguém lhe tira o manto, ofereça-lhe também a túnica. Se alguém toma alguma coisa que lhe pertence, não a peça de volta porque não é direito. 5-Dê a quem lhe pede e não peças de volta pois o Pai quer que os seus bens sejam dados a todos. Bem aventurado aquele que dá conforme o mandamento, pois será considerado inocente. Ai daquele que recebe: se pede por estar necessitado, será considerado inocente; mas se recebeu sem necessidade, prestará contas do motivo e da finalidade. Será posto na prisão e será interrogado sobre o que fez... e daí não sairá até que devolva o último centavo. 6-Sobre isso também foi dito: que a sua esmola fique suando nas suas mãos até que você saiba para quem a está dando<sup>62</sup>.

<sup>61</sup> GUIMARÃES, Edward Neves. Provocações Teológicas. In. FIGUEIRA E.; JUNQUEIRA, S. (Orgs.). *Teologia e Educação*. São Paulo: Paulinas, 2012, p. 175.

<sup>62</sup> STORNILOLO, Ivo; BALANCIN, Euclides. *Didaquê*. São Paulo: Paulus, 1989, p. 07-28.



É necessária uma análise desse texto de cunho teológico para demonstrar que a filosofia de vida a partir dos ensinamentos de Cristo nas comunidades desenvolveu gradativamente um caráter cada vez mais forte de instrução dentro da rotina dessas comunidades. O trecho acima destacado da obra extra bíblica *Didaqué* ressalta a existência de um discurso religioso cristão que visava a instrução de vida comunitária no qual predominam virtudes como o direito, o respeito e a tolerância vistos nos tópicos 2 e 3, além da gratuidade do afeto e a generosidade vista no tópico 4. Pode-se dizer que o discurso cristão a partir dessa literatura em questão apresenta características como princípios teológicos por meio dos quais se instrui e se disciplina para a vida, levando em consideração outros aspectos da mesma (não só o religioso) tal como se vê na formação dos/as discípulos/as de Cristo dentro do que se conhece como “Escola de Jesus”, termo cunhado por Mesters e Silva para referir-se a primeira comunidade de discípulos/as<sup>63</sup>.

O exercício da missão cristã ou mesmo a difusão dos princípios da figura de Cristo na qual predominava fortemente o caráter de ensino ou instrução foi gradativamente dando espaço a novos modelos de formação. Estes mesmos modelos podem-se considerar a princípio como extensões da “Escola de Jesus”. Em outras palavras, um forte caráter moral e instrutivo marcou a imagem do ensino da fé cristã, que, como já mencionado, formava não só para o culto religioso, mas também para múltiplos aspectos da vida humana tal como a vida comunitária. A CNBB destaca que:

Era na comunidade que se vivia a doutrina dos Apóstolos e os ensinamentos recebidos do próprio Cristo. Aos poucos foi-se configurando um sistema de formação prolongado que tinha como objetivo levar os convertidos à iniciação na vida cristã. Criou-se, assim, o catecumenato com seus vários graus, que preparava os candidatos à vivência na comunidade cristã, através da escuta das Escrituras, das Celebrações e do testemunho<sup>64</sup>.

Pode-se observar que a CNBB atesta a importância da vida em comunidade, algo presente hoje nas aulas de Ensino Religioso, contudo, por questões de contextualização, essa mesma importância pode ser transportada da vivência em comunidade religiosa para o nível da sociedade, isto é, o valor da experiência comunitária sendo levado às relações sociais de modo que as virtudes do meio comunitário possam ser praticadas no meio social. Outro aspecto no discurso da CNBB são os traços históricos de uma formação religiosa por etapas. Algo que ainda hoje pode ser percebido, especialmente no Ensino Religioso confessional ou

<sup>63</sup> MESTERS, Carlos; SILVA Rafael Rodrigues. A educação no Antigo Israel e nos tempos de Jesus. In: FIGUEIRA E.; JUNQUEIRA, S. *Teologia e Educação*. São Paulo: Paulinas, 2012, p. 130-132.

<sup>64</sup> CNBB. *Catequese Renovada*. São Paulo: Paulinas, 2009, p. 10-17.

catequético. O que pode ser ressaltado até aqui é que o conceito ou entendimento histórico do Ensino Religioso como instrução de fé é algo que não desapareceu, mas permanece ainda na atualidade dentro do modelo confessional de Ensino Religioso, porém com certas adaptações ou inserção de questões mais contemporâneas como o caso da temática sobre cidadania ou mesmo o respeito à diversidade de tradições religiosas que integram o panorama atual da cultura brasileira como será visto no capítulo 3 na justificativa dos profissionais de ensino que responderam ao questionário sobre o Ensino Religioso.

Carvalho ao pesquisar sobre a Igreja e as bases da educação, explica que se faz necessário compreender os fatores que possivelmente levaram a formação de uma disciplina escolar sobre questões religiosas. Carvalho ressalta que por volta do século V o sistema educacional desenvolvido durante o Império Romano foi instrumentalizado para a formação intelectual de religiosos após a queda de Roma quando a Igreja Católica assume o monopólio intelectual e cultural de grande parte da Europa. Carvalho afirma que houve uma subordinação teocêntrica da cultura européia e consequentemente dos sistemas de ensino<sup>65</sup>.

Sendo assim, dentro desse período o sistema de ensino que pertenceu à cultura romana passou a ser ministrado por monges e religiosos dentro de congregações e comunidades onde já existiam momentos ou ocasiões de instrução para a vida religiosa tal como ocorria com a leitura e meditação de textos sagrados. Uma vez integrado a rotina de vida dessas comunidades cristãs católicas o sistema de ensino, ao menos em determinadas disciplinas, serviu à formação dos monges dentro do que passou a ser conhecido como escolas monásticas. Estas instituições em um primeiro momento eram destinadas apenas para clérigos e religiosos. Tempos depois foi aberta para os filhos da nobreza que já encontravam toda uma estrutura de ensino com disciplinas seculares propedêuticas a vida cristã católica, conclui Carvalho.

Pombo, ao dar sequência à linha histórica da educação medieval, salienta que já por volta do ano 800, escolas medievais como a Escola Palatina, já registravam um ensino subdividido em disciplinas<sup>66</sup>. Pombo descreve que a Escola Palatina, fundada por Carlos Magno, oferecia aos leigos e leigas o estudo da gramática, retórica e dialética. Esse primeiro conjunto chamava-se *trivium*. O segundo conjunto chamado *quadrivium* era composto por aritmética, geometria, astronomia, música e mais tarde medicina, conforme explica Pombo. Juntamente a essas disciplinas os/as estudantes da nobreza passaram a receber orientações

<sup>65</sup> CARVALHO, Joaquim de. A Igreja e as novas bases do ensino. In: CARVALHO, J. *Esboço de uma História da Educação*. Coimbra: Medipédia, 2012, p. 31-32.

<sup>66</sup> POMBO, Olga. *Modelos de Escola na Idade Média*. Disponível em: <<http://www.educ.fc.ul.pt/docentes/opombo/hfe/momentos/modelos/palatinas.htm>>. Acesso em: 20 mai. 2018.

religiosas por parte dos eclesiásticos. Nos séculos seguintes a presença constante de um ensino sobre a doutrina cristã católica agregada a outras áreas do conhecimento recebeu contornos de disciplina escolar<sup>67</sup>. A partir daí, pode-se pensar num Ensino Religioso aproximadamente como ele é conhecido hoje.

Vilela em seus estudos sobre as influências e contribuições da filosofia agostiniana para o sistema educacional durante a Idade Média destaca que:

Agostinho de Hipona aos 33 anos de idade, firmado de uma vez pelo batismo na fé cristã, no constante reconhecimento das exigências da razão filosófica, vai reproduzir e transmitir a *paideia* cristã à latinidade ocidental: sua conversão e seu batismo não extinguiram o seu instinto de pedagogo e humanista. Platão e seus seguidores filosofaram bem, mas sem o Cristo Mediador, a sabedoria de Deus. Assumindo essa mediação, o Cristianismo, na visão agostiniana, podia ter tido como realização do Platonismo; Tomás de Aquino diria mais tarde que Agostinho seguiu Platão até o extremo limite da fé católica. Feita a travessia, Agostinho consegue enfim avistar o obscuro objeto do seu desejo: A sabedoria está em vós, Senhor, a sabedoria incriada, sabedoria eterna e imutável, que está acima de tudo, que se encontra na região da inesgotável abundância, onde Deus nos sacia com o sustento da verdade, e onde a vida é sabedoria criativa. Dizia Agostinho em suas confissões<sup>68</sup>.

No âmbito da educação medieval, percebe-se que o pensamento agostiniano moldou de forma predominante a educação cujos reflexos se deram nas várias disciplinas, sobretudo no Ensino Religioso. Para Agostinho a figura de Cristo era justamente o que faltava para a compreensão da realidade. Seu método filosófico se baseava em interiorizar o que existia e posteriormente elevar, isto é, sua reflexão e concepção sobre as coisas eram trazidas do exterior para o interior e depois as elevava a um nível superior, pois somente à luz divina as coisas eram, de fato, compreendidas tais como são<sup>69</sup>.

Sendo assim, Agostinho de Hipona vê na figura de Cristo aquele que conduz o processo da educação, sendo o mesmo que asseguraria a eficácia de tal processo. Pode-se falar do exterior, mas tendo em mente que somente pelo interior, iluminado pela figura de Cristo, se chega a um conhecimento mais infalível sobre o que há no exterior. Com isso, a figura de Cristo passa a ser entendido como um mediador da aquisição do conhecimento, conforme descreve Vilela sobre o pensamento de Agostinho.

Oliveira apresenta outra dimensão do pensamento agostiniano na educação que é a linguagem. Para Agostinho é pela palavra que se ensina e se aprende, uma vez que a linguagem é o principal meio de comunicação entre as pessoas. Mas para tal o ensino da

<sup>67</sup> CARVALHO, 2012, p. 31-32.

<sup>68</sup> VILELA, Magno. Pensamento pedagógico de Santo Agostinho. In. FIGUEIRA E.; JUNQUEIRA, S. *Teologia e Educação*. São Paulo: Paulinas, 2012, p. 74-77.

<sup>69</sup> LIMA, Henrique Vaz. *Ontologia e História*. São Paulo: Loyola, 2012, p. 79.

religião realizaria a primeira etapa do processo educacional dentro do sistema agostiniano, isto é, a conversão ao Cristianismo constitui o primeiro passo. Isso se compreenderia da seguinte maneira: para Agostinho de Hipona uma pessoa se torna cristã a partir do momento de sua conversão e de forma mais significativa quando consegue entender e compreender os textos sagrados, isto é, ler e compreender as escrituras são o que tornaria uma pessoa cristã<sup>70</sup>.

Sobre o conteúdo teológico na educação a partir do século V, pode-se dizer que surge numa época de consolidação cultural da religião cristã católica em grande parte da Europa na qual se insere os trabalhos de Agostinho. Nesse processo Vilela afirma que:

Resumidamente: segundo os evangelhos, Jesus é *Rabbi*, palavra hebraica que o grego neo-testamentário traduziu por *didaskalos*, o latim por *magister*, que chegou à língua portuguesa como mestre. Para o Judaísmo e o Cristianismo, mestre é quem conhece bem a Escritura Sagrada e se serve dela para transmitir às pessoas a verdade da Palavra divina. Cujas universalidade, em regime cristão, é manifestada neste mandato aos discípulos: 'Ide a todas as nações, ensinando-as a observar tudo quanto vos ordenei' (Mt 28, 19-20). A verdade das Palavras divinas passa, portanto, a ressoar e a inscrever-se num empenho propriamente pedagógico voltado para a diversidade das culturas e línguas humanas. Paulo lembrava que 'toda a Escritura é útil para educar na justiça' (2Tm 3, 16), e recomendava que os pais educassem seus filhos (Ef 6,4) na 'disciplina e na correção do Senhor'<sup>71</sup>.

Em suma, pode-se dizer que o Ensino Religioso Escolar, ao menos confessional ou inter-confessional, como é conhecido hoje apresenta uma gênese teológica, tendo como um de seus principais precedentes a instrução religiosa a partir dos ensinamentos de Cristo como visto na obra *Didaqué*. À própria instrução religiosa, integrante na rotina de vida das congregações religiosas, foram agregadas disciplinas escolares do meio secular de modo a contribuir com a formação intelectual dos religiosos no início da Idade Média. Esse fato deu a orientação religiosa um caráter de destaque sobre as demais disciplinas. E durante o período da Escolástica, a visão agostiniana empregada no sistema educacional abre possibilidades para que se reforçasse o caráter de destaque do Ensino Religioso frente às demais áreas do conhecimento da seguinte forma: a disciplina possuía um papel propedêutico à aquisição do conhecimento, sendo a figura de Cristo entendido como mestre interior e mediador desse conhecimento. Além disso, o Ensino Religioso torna-se o campo privilegiado para que ocorra essa adesão a figura de Cristo. Vale lembrar que com isso não é apenas o caráter de destaque do Ensino Religioso que se reforça com o sistema agostiniano, mas também o caráter teocêntrico da educação medieval.

<sup>70</sup> OLIVEIRA, Terezinha. *Santo Agostinho e os fundamentos da educação cristã*. Disponível em: <<http://www.dhi.uem.br/gtreligiao/pdf/st13/Oliveira,%20Terezinha.pdf>>. Acesso em: 26 set. 2018.

<sup>71</sup> VILELA, 2012, p. 73-77.

Como se observou na questão das concepções sobre o Ensino Religioso vistas até aqui seu entendimento como instrução de fé permanece antes, durante e depois a Idade Média, contudo sofrerá transformações a partir do Brasil colonial como será visto a seguir.

## 2.2 A chegada do Ensino Religioso ao Brasil

Um dos períodos mais significativos da história do Ensino Religioso foi justamente o momento em que se registra o início das atividades de difusão do Cristianismo católico em território nacional por meio do ensino. Isso se deu por conta dos missionários religiosos que chegaram ao Brasil juntamente com os colonizadores portugueses como será visto neste subtópico.

Castro e Silveira observam que no Brasil colonial, a Companhia de Jesus fez uso de estratégias e práticas pedagógicas para inserir seu projeto catequético na colônia. Suas práticas pedagógicas possuíam vínculos com a concepção de educação da época que era entendida como forma de civilidade, isto é, a transformação de comportamentos e uniformização dos costumes<sup>72</sup>. Este fator terá implicações no tipo de ensino ministrado aos indígenas e principalmente no conceito de Ensino Religioso da época.

Frazão descreve que entre os missionários jesuítas responsáveis pela cristianização dos povos indígenas, se destaca a figura de Padre José de Anchieta e também seus empreendimentos pela educação colonial brasileira. O trabalho dos jesuítas alterou a rotina de vida dos povos indígenas justamente por combinar trabalho com religiosidade<sup>73</sup>.

Orazen destaca outro fator importante para a história do Ensino Religioso no Brasil que é a fundação das primeiras instituições de ensino do Brasil colonial. Tal fundação também se atribui à presença dos jesuítas em território nacional. Os jesuítas eram responsáveis pela administração dos colégios dentro das colônias, onde havia centros de exploração por parte de Portugal. Assim, o acesso ao conhecimento laico dentro do Brasil colonial ficava sob controle da Igreja. Além disso, a ação da própria instituição eclesial católica na educação foi de

<sup>72</sup> CASTRO, César Augusto; SILVEIRA, Arlindyane Santos. Civilidade, educação e a Companhia de Jesus. In. SOUSA, C.; CAVALCANTE, M. (Orgs.) *Os jesuítas no Brasil, entre a colônia e a república*. Brasília: Liber Livro, 2016, p. 21-41.

<sup>73</sup> FRAZÃO, Dilva. *José de Anchieta*, padre jesuíta espanhol. Disponível em: <[https://www.ebiografia.com/jose\\_anchieta/](https://www.ebiografia.com/jose_anchieta/)>. Acesso em: 14 mar. 2018.

extrema relevância para a compreensão dos traços da cultura nacional tal como a vida indígena e a presença da fé cristã católica no país<sup>74</sup>.

Para Orazem é necessário estudar o pensamento colonial para entender o processo pedagógico jesuítico. Os inacianos entendiam o ensino público como algo elementar. E uma das principais estratégias de ensino dos inacianos eram a arte e a arquitetura trabalhadas junto à educação como recursos pedagógicos assim como o uso das linguagens artísticas, a dança, a música e o teatro. Esse mesmo processo facilitaria a adaptação dos indígenas à cultura européia. Para entender melhor o que moveu os Jesuítas a deixarem o Velho Mundo em direção às Américas para empreender sua missão, é necessário observar como eles viam os povos nativos.

Seguindo os princípios deixados pela figura de Cristo segundo o qual a Boa Nova deveria ser propagada por todos os lugares e chegar a todas as pessoas sem nenhuma exceção. Nesse sentido, os jesuítas tinham uma missão pré-definida, onde estavam contidas as idéias de um Cristianismo universal que deveria alcançar a todos e o objetivo de fazer uma união entre o sagrado e o profano. Para eles os povos residentes no Brasil teriam um destino comprometido se não fossem convertidos. Necessitavam ser inseridos na cultura cristã por meio da leitura e interpretação dos Textos Sagrados, sendo que na própria Escritura estaria a chave para que os indígenas pudessem entender sua própria cultura. Controlar o saber e o poder significava controlar também as práticas profanas. Tinha-se, pois, a sociedade cristã portuguesa como único modelo a ser seguido pelos infiéis era considerados por questões culturais<sup>75</sup>.

Paiva também apresenta sua reflexão a respeito da educação dos missionários jesuítas, primeiro modelo de ensino na época do Brasil Colonial, da seguinte forma:

Desde que chegaram ao Brasil, os jesuítas estabeleceram escolas e começaram a ensinar a ler, a escrever e a contar e cantar. (...) O colégio, contudo, era o grande objetivo, porque com ele preparariam novos missionários. Os colégios recebiam os filhos dos gentios e dos cristãos (ensinar e doutrinar). Ensinavam os índios a ler e escrever com a intenção de alcançar uma adesão plena destes à cultura portuguesa (nem em Portugal o povo era alfabetizado). Ensino da leitura e escrita não com o objetivo de possibilitar o acesso aos livros, mas como condição para a organização da sociedade. Os jesuítas foram deixando de ensinar os indígenas quando se voltaram para os filhos dos principais. O que estudavam: o currículo estava organizado no *Ratio Studiorum* (Gramática média, Gramática superior; Humanidades, retórica,

<sup>74</sup> ORAZEN, Roberta Bacellar. Arte e Educação: uma estratégia jesuítica para a catequização dos índios no Brasil colonial. *Revista Art & Educação*, São Paulo, ano 4, n. 05, p. 10-15, 2006.

<sup>75</sup> ORAZEM, 2018, p. 10-15.

Filosofia e Teologia; estas duas últimas para quem se preparasse para o sacerdócio)<sup>76</sup>.

Observando o que diz o autor, percebe-se que o ensino jesuítico era bem amplo uma vez que não se resumia ao que hoje é chamado de habilidades básicas: ler e escrever. O que os jesuítas ensinavam ia muito além de tais habilidades básicas, pois também incluía o canto e outros conhecimentos artísticos, humanísticos, além da matemática. Havia também a intenção de se preparar novos missionários da Companhia de Jesus, pois os colégios recebiam tanto indígenas como filhos de portugueses que normalmente já eram de família cristã. Quanto aos indígenas prevalecia a visão de que deveriam ser convertidos e inseridos dentro da cultura europeia portuguesa uma vez que alfabetizados, conforme explica Paiva.

Houve também um gradual abandono do ensino voltado aos indígenas, uma vez que passaram a dar mais atenção aos filhos ou descendentes de portugueses residentes na colônia cujo currículo organizava-se segundo um documento chamado *Ratio Studiorum*<sup>77</sup>. Ocorre, então, o início de uma educação voltada para a elite da sociedade colonial. Dentre, as disciplinas ministradas nos colégios jesuítas, o autor cita os estudos da Língua Portuguesa, Humanidades, retórica, Filosofia e Teologia, lembrando que essas últimas tinham todo um destaque sobre as outras disciplinas, pois já havia a preocupação de se formar novos sacerdotes. Sendo assim, o estudo da religião regia outros estudos. Entre outras informações sobre os colégios jesuítas dentro das colônias portuguesas, Paiva também afirma que:

Havia imposição da cultura portuguesa aos naturais da terra e escravos negros: estrutura rígida, centrada na hierarquia e fundada na religião. Os colégios tinham como principal missão preservar a cultura portuguesa., porém o cenário era diferente do original: Distância espacial, presença dos nativos, florestas virgens e bichos. Os portugueses viviam em constantes estados de guerra: Guerra contra os nativos (necessidade de mão de obra); Os nativos eram maioria absoluta (ameaça do ponto de vista da segurança e cultural); Construir um povoado era construir uma fortificação; Indispunham nações contra nações de indígenas. A história de nossa colonização está farta de exemplos, mostrando como a relação cotidiana, para portugueses, índios e africanos, se marcava pelo clima de defesa/ ataque, condição de sobrevivência. A vida no colégio jesuítico parecia continuar, impávida, como se não estivesse envolvida pelo mesmo ambiente colonial<sup>78</sup>.

Paiva, então, caracteriza o ambiente colonial como hostil, pois havia um constante estado de conflito uma vez que a Coroa Portuguesa se firmou em território nacional por meio da força. A estrutura da colônia fundava-se na hierarquia e na religião. Sendo então, o papel

<sup>76</sup> PAIVA, José Maria de. Educação jesuítica no Brasil colonial. In: LOPES, Eliana Marta; FARIA, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive. (Orgs.) *500 anos de Educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001, p. 43-59.

<sup>77</sup> FRANCA, Leonel. *O método pedagógico dos jesuítas*. Rio de Janeiro: Agir, 1952, p. 05.

<sup>78</sup> PAIVA, 2001, p. 43-59.

dos colégios jesuítas era zelar pela cultura portuguesa, contudo enfrentava problemas, pois o cenário se apresentava bem diferente de Portugal. Todavia, importa ressaltar que essa mesma cultura portuguesa e europeia possuía um forte vínculo com a religião católica. Além disso, acrescenta-se o fato da fidelidade dos jesuítas a seus princípios missionários, o que justamente motivou-os a se lançarem ao novo mundo e realizarem seus trabalhos religiosos. Por isso, de modo semelhante ao sistema de ensino agostiniano, visto no sub-tópico 1.1, o Ensino Religioso na educação jesuíta possuía também um papel de destaque sobre as outras disciplinas ministradas tais como estudos da linguagem e aritmética que possivelmente possuíam um papel de complementação na formação dos indígenas e também dos descendentes de portugueses que tempos depois passaram a ser o foco da educação jesuíta.

O conceito de Ensino Religioso durante o processo de colonização e primeiros passos na implementação de um sistema educacional no Brasil leva em consideração os seguintes fatores: a ideia de educação trazida pelos jesuítas estava vinculada a um projeto de sociedade que possuía como modelo costumes e comportamentos da coroa portuguesa ao passo que a cultura indígena era considerada inferior diante do paradigma europeu<sup>79</sup>. Além disso, questões teológicas presentes nos princípios seguidos pelos jesuítas como a necessidade de cristianização dos povos indígenas pelos motivos descritos por Orazem conferiram ao Ensino Religioso a concepção de iniciação religiosa e aculturação europeia<sup>80</sup>. Todavia, tal conceito restringe-se, à princípio, ao contexto da educação dirigida aos indígenas, uma vez que não eram cristãos católicos e muito menos civilizados nos moldes europeus segundo afirma Orazem. Outra revolução nas maneiras de se conceber o Ensino Religioso se darão notavelmente no século XX após a separação entre a Igreja e o Estado Brasileiro como será abordado a seguir.

### 2.3 O contexto de oposição ao Ensino Religioso

Gielow destaca em sua pesquisa uma longa hegemonia do Catolicismo. No ano de 1824 ainda sob um Estado Imperial, a Constituição deixa claro sua confessionalidade em relação ao Catolicismo. Outras religiões até possuíam o direito de se manifestarem, porém somente em âmbito privado. Tal hegemonia tinha impactos sobre o Ensino Religioso que era

---

<sup>79</sup> PAIVA, 2001, p. 43-59.

<sup>80</sup> ORAZEM, 2018, p. 10-15.



obrigatório em todos os seguimentos da educação que, por sua vez, era predominantemente responsabilidade de Instituições de ensino católicas<sup>81</sup>.

Lemme afirma que após a ascensão da república no ano de 1891 e conseqüentemente o fim do Império, a Igreja e Estado Brasileiro se separam, gerando mudanças no cenário sócio-político e educacional. Afirma Lemme que no ano de 1932 o movimento conhecido como Escola Nova lançou um documento chamado Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova que envolveu cerca de 26 profissionais de ensino, filósofos e filólogas da educação entre os quais se encontram Fernando de Azevedo, Anísio Teixeira, Afrânio Peixoto, Lourenço Filho, Roquete Pinto, Delgado de Carvalho, Cecília Meireles entre outros<sup>82</sup>. Entre as principais ideias defendidas pelos/as educadores/as deste movimento destacam-se:

O Manifesto defende a escola socializadora que estabelece o espírito de disciplina, solidariedade e cooperação assumindo uma educação a partir de um caráter biológico reconhecendo ao indivíduo o direito de ser educado. O documento em relação à política educacional defende três temas: educação pública, escola única, laicidade, gratuidade, obrigatoriedade e co-educação. O primeiro tema, a educação pública, o Estado a Família tem a tarefa educativa, mas a Família deixa de ser um centro de produção e se torna um centro de consumo, assim, ela se distanciaria, enquanto grupo, do trabalho, e com isso delegaria ao Estado a função de promover a educação pública. O segundo tema, a escola única, o Manifesto defende sua implantação pelo o Estado, cabendo a ela tornar a educação acessível em todos os seus graus a todos os cidadãos que a estrutura social do país mantém em condições de inferioridade econômica. O terceiro tema, a laicidade, gratuidade, obrigatoriedade e co-educação, no texto a laicidade está colocada para expulsar o dogmatismo sectário do ambiente escolar. Quanto à gratuidade o Manifesto defende colocar a educação ao alcance de todos. A obrigatoriedade visa proteger o menor de 18 anos e finalmente, a co-educação está na ordem das diretrizes da escola unificada, ou seja, desenvolvimento igual dos sexos<sup>83</sup>.

Defende o Manifesto que a educação seja pública e de acesso livre e gratuito, sendo tarefa do Estado e da Família zelarem pela educação. Contudo a família já deixaria de ser a prioridade no dever de educar e esta tarefa já passaria para a tutela do Estado, uma vez que nesse novo modelo social, a família passou a ser centro de consumo. O que mais chama atenção no manifesto é a ênfase que dá à laicidade. Segundo o texto, o ensino laico tinha o intuito de afastar o proselitismo religioso do ambiente escolar.

Gielow também discorre sobre esses conflitos que ocorreram com esses novos ideais sócio-políticos a partir dos anos 1930. Observa-se historicamente que na visão sócio-política e pedagógica defendida pelos pioneiros da educação o Ensino Religioso já não tinha mais

<sup>81</sup> GIELOW, Taciane Cleire. A laicidade na educação: conhecendo a história da educação laica no Brasil e observando o pensamento de um professor de Sinop. *Revista Eventos Pedagógicos*. Universidade do Estado do Mato Grosso, v.6, p. 285-300, 2015.

<sup>82</sup> LEMME, Paschoal. O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova e suas repercussões na realidade educacional brasileira. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, v. 86, n. 212, p. 173-178, 2005.

<sup>83</sup> LEMME, 2005, p. 173-178.

espaço. E o mesmo ficaria limitado somente às instituições religiosas. Algo que incomodou significativamente a educadores e educadoras católicas que viam no Ensino Religioso uma parte integrante da educação holística de cada indivíduo e se posicionaram veemente contra essas novas ideologias que se implantavam no país<sup>84</sup>.

#### **2.4 Presença definitiva do Ensino Religioso no currículo escolar**

Junqueira descreve uma reviravolta no cenário político que ocorreu no final do século XX. O estudioso afirma que no ano de 1988 o Ensino Religioso volta a ser discutido quanto a seu lugar na Nova Constituição uma vez que a concepção de cidadão não se construía sem um diálogo aberto com a população, sendo isso um reflexo da Declaração dos Direitos Humanos de 1948. Assim, iniciam-se esforços para dar uma identidade ao Ensino Religioso nessa época que culminou com uma revisão do artigo 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação no ano de 1997. Para entender esse processo de escolarização o autor propõe compreender primeiramente o conceito de currículo. Existe o currículo formal, que é constituído por planos e propostas pedagógicas; o currículo em ação, que diz respeito ao que realmente acontece nas salas de aula e o currículo oculto que é formado pela convivência e outras contribuições trazidas por estudantes e profissionais de ensino para o ambiente escolar. E para que haja uma base nacional comum por meio da LDB é necessário que haja uma articulação entre a vida cidadã e a Educação Fundamental. E o Ensino Religioso, por sua vez, passou a ser parte obrigatória dos currículos nacionais como área de conhecimento, pois como tal, ele refere-se às noções e conceitos fundamentais que envolvem a realidade e a construção dos saberes, conhecimentos, valores e práticas sociais necessárias ao pleno exercício da cidadania<sup>85</sup>.

O ano de 1996, sob o Governo do então Presidente Fernando Henrique Cardoso, após uma série de debates e emendas no projeto de lei sobre a educação, foi aprovada e sancionada a Lei n. 9394/96 também chamada de Lei Darcy Ribeiro, que a partir de então passou a orientar os sistemas de educação em todo território nacional. Esta nova lei colocou definitivamente o Ensino Religioso como disciplina obrigatória no ensino básico juntamente com a Educação Artística, isto é, sua oferta passou a ser obrigatória, porém de matrícula facultativa. O texto da lei contempla também o respeito à diversidade religiosa e veda

---

<sup>84</sup> GIELOW, 2015, p. 288-300.

<sup>85</sup> JUNQUEIRA, 2002, p. 20-39.

qualquer tipo de proselitismo, isto é, instrumentalizá-lo para angariar seguidores de um determinado seguimento religioso<sup>86</sup>.

Mais detalhadamente Junqueira descreve que o primeiro texto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação foi redigido e aprovado em 1996. Continha a seguinte estrutura: a matrícula era facultativa, isto é, uma disciplina apenas para estudantes interessados; ministrada dentro dos horários normais das instituições públicas de ensino fundamental, não havendo qualquer determinação para as escolas privadas; não gera nenhum custo aos cofres públicos. Já no final do ano de 1997, foi proposto e adotado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso um novo texto para este mesmo artigo:

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. (Redação dada pela Lei nº 9.475, de 22.7.1997) § 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores. (Incluído pela Lei nº 9.475, de 22.7.1997) § 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso.<sup>87</sup>

As alterações adotadas no novo texto da Lei e Diretrizes e Bases da Educação abarcam novas ideias como o respeito às diversas tradições e manifestações religiosas que existem na realidade brasileira para que o Ensino Religioso não seja um instrumento de segregação religiosa e preconceito. A discussão a respeito dos conteúdos abordados durante as aulas, a formação e seleção de professores para o exercício desta disciplina também são incluídos no texto. Este tópico será mais aprofundado no capítulo 3. E por fim, o texto define que a seleção e definição dos conteúdos devem levar em consideração a entidade civil da qual fazem partes as diferentes denominações religiosas, o que possivelmente irá definir os modelos de Ensino Religioso a serem adotados pelas diversas comunidades escolares dispostas a trabalharem com este componente curricular.

Em suma, o texto de Junqueira aponta para uma etapa nova na história da disciplina que como visto no início deste capítulo possuiu uma gênese teológica e institucional, mais propriamente no Cristianismo católico o que foi determinante para a formação de seu conceito a princípio como iniciação religiosa ou mesmo instrução de fé. Posteriormente recebeu uma estrutura filosófica na Idade Média como visto nas contribuições da Filosofia de Santo Agostinho e sua visão pedagógica que restabeleceram o destaque da disciplina frente às

<sup>86</sup> JUNQUEIRA, 2002, p. 35-37.

<sup>87</sup> MONLEVADE, João Antônio; GIANNOTTI, José Arthur. *Interpretação do Artigo 33 da Lei 9394/96(97)*. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PNCP0597.pdf>>. Acesso em: 27 abr. 2018.

demais áreas do conhecimento que integravam o currículo de escolas e universidade medievais e, sobretudo, por conta do Renascimento que marcou a passagem de uma visão teocêntrica para uma visão mais antropocêntrica do mundo, comprometendo, assim, o valor da orientação religiosa para a formação humana nesta época.

No decorrer da história nacional e após longos embates entre Igreja, Estado e Sociedade, a disciplina veio a perder seu caráter de obrigatoriedade<sup>88</sup> que só foi restaurado no final do século XX quando a disciplina recebeu uma estrutura sócio-política. A partir daí as discussões passam a abordar o conteúdo e principalmente seu conceito, que ainda se encontra em debate e formação. Até aqui, pode-se acompanhar o percurso do Ensino Religioso desde os antecedentes históricos que apontam para sua possível origem até os últimos fatores de cunho sócio-político responsáveis pelo resgate e reinserção desta disciplina no currículo escolar de forma definitiva, tendo-o como referência em nível de educação nacional já adaptado às questões da contemporaneidade e da realidade social.

Fischmann, seguindo uma linha sistemática de oposição ao Ensino Religioso, ressalta problemas gerados pela presença ou prática pouco refletida da disciplina nas escolas públicas. A discriminação religiosa e o proselitismo, extremos vedados pela lei, estão entre os principais problemas apontados pela pesquisadora, o que podem até mesmo configurar violações de direito se levada em consideração a laicidade do Estado Brasileiro. Visando evitar que a prática da disciplina venha a trazer esses problemas para a sala de aula, o primeiro capítulo desta pesquisa traz sugestões e propostas que viabilizem o exercício da disciplina de modo a assegurar tanto o que está na lei como o que os/as especialistas apresentam como finalidades sócio-políticas dessa disciplina<sup>89</sup>.

Passos, por fim, discorre sobre os modelos de Ensino Religioso que se desenvolveram no cenário da educação nacional, sobretudo nos últimos anos do século XX, apresentado uma crítica aos impactos destes modelos na atual situação da educação pública no Brasil, avaliando também o grau de contribuição ou problemas que tais modelos poderiam proporcionar<sup>90</sup>.

<sup>88</sup> FONAPER. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Religioso*. São Paulo: Mundo Mirim, 2002, p. 26-30.

<sup>89</sup> FISCHMANN, Roseli. *Assédio à escola pública*. Disponível em: <<https://alias.estadao.com.br/noticias/geral,assedio-a-escola-publica,1718985>>. Acesso em: 25 set. 2018.

<sup>90</sup> PASSOS, 2007, p. 56-68.

### 3 VISITANDO A COMUNIDADE ESCOLAR

Diante de toda a complexidade envolvendo o tema Ensino Religioso, sua formação, implementação e toda a repercussão das críticas contrárias e a favor dessa disciplina no meio público escolar, resta agora tentar responder a questão central desta pesquisa, isto é, como os/as profissionais de ensino concebem o Ensino Religioso na rede pública de educação. E para tal, uma pesquisa de campo foi desenvolvida com o intuito de averiguar como o assunto “Ensino Religioso” ainda é visto nos dias de hoje quanto a sua inserção no currículo escolar e/ou importância para a formação segundo os/as profissionais que atuam em instituições públicas de ensino.

#### 3.1 Metodologia da pesquisa de campo

Esta é uma pesquisa do tipo pesquisa-ação de base quantitativa e observação simples. Vincula-se, pois, às Ciências das Religiões na linha de Religião e esfera pública.

Os locais visitados para a realização da pesquisa foram escolas de Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Educação localizadas no Bairro de Bangu, Zona Oeste do Rio de Janeiro, somando um total de três escolas visitadas, que atendem pelas seguintes denominações: Escola Municipal de Ensino Fundamental I Oscar Thompson, Escola Municipal de Ensino Fundamental I Ariana Vianna e Escola Municipal de Ensino Fundamental I e II Comenius. O período de realização desta pesquisa de campo compreendeu os meses de fevereiro a junho de 2017.

Os sujeitos da pesquisa foram profissionais de ensino e agentes da comunidade escolar. Em sua grande maioria foram mulheres atuantes na rede pública de ensino com a participação de alguns homens. De uma média de 12 a 15 educadores e educadoras por escola, foram entrevistados um total de 29 pessoas. Vale ressaltar que nem todas as pessoas abordadas nas escolas aceitaram participar da entrevista.

O instrumento da pesquisa contou com a elaboração de um questionário digitado em folha A4, sendo uma folha para cada pessoa pesquisada.

A realização da pesquisa se deu por meio da aplicação de questionário elaborado de forma simples, porém de modo que viabilizasse obter dados a respeito da questão central dessa pesquisa, que é averiguar como a escola concebe e/ou se posiciona a respeito do Ensino Religioso nos dias atuais.

Assim, as perguntas do questionário, que se encontra no apêndice A, foram formuladas da seguinte maneira: as duas primeiras retratam apenas uma ideia do perfil dos/as entrevistados/as que responderam na condição de profissionais de ensino ou outras pessoas ligadas ao processo educacional. Já a questão enumerada 1 remete a postura dos entrevistados em relação a presença do Ensino Religioso na educação pública: se aprovam, desaprovam ou se há condições para que aprovem. O item enumerado 2 abre um espaço para que os entrevistados exponham de forma mais detalhada o que concebem sobre o tema, sendo um campo privilegiado para entender de forma mais profunda o que pensam os/as entrevistados/as a respeito do tema, contudo responder a esse item é facultativo. E a última questão enumerada 3 visa averiguar se os entrevistados conhecem os fundamentos da disciplina, se possuem alguma leitura sobre o tema ou falam a partir de prerrogativas pessoais.

Abordagem das réplicas obtidas pelos questionários leva em consideração os pressupostos teóricos e práticos a respeito do Ensino Religioso, ou seja, os comentários foram tecidos conforme a identificação desses pressupostos na réplica dos entrevistados de modo que os conceitos do Ensino Religioso ou mesmo o que representa a disciplina sejam conhecidos e interpretados a luz do objetivo da pesquisa, isto é, a maneira como os/as entrevistados/as se entendem o Ensino Religioso nas escolas públicas.

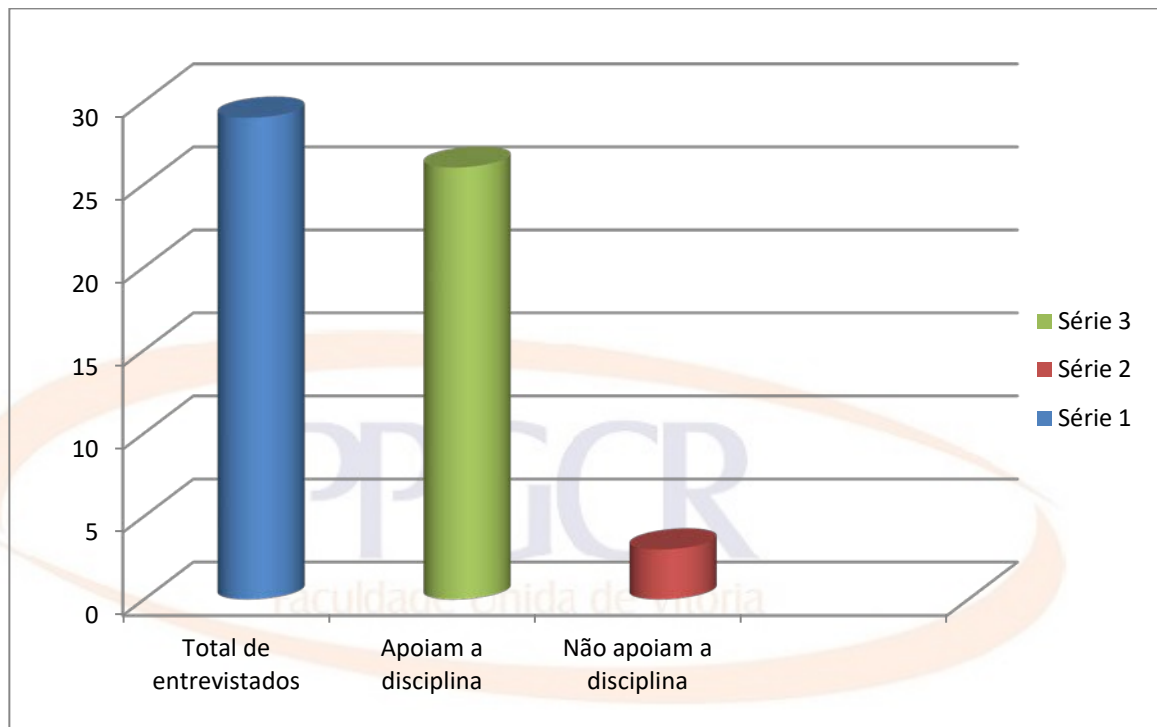
Para início de análise, dentre os entrevistados, mais da metade se posicionou a favor do Ensino Religioso na educação independente do papel que desempenham dentro da comunidade escolar (professores/as, responsável ou funcionário/a). A maior parte desses participantes da entrevista que se apresentaram favoráveis ao Ensino Religioso afirmaram professar alguma religião.

### 3.2 Primeiros resultados

Terminada a pesquisa nas três instituições de ensino e observando todos os dados, obteve-se a seguinte amostra: o primeiro gráfico que segue diz respeito ao total de professores e professoras que foram entrevistados quanto a postura que assumem sobre o Ensino Religioso na educação pública. O gráfico abaixo demonstra na primeira torre de cor azul um total de 29 participantes das escolas visitadas que aceitaram responder aos questionários. A segunda torre sinalizada na cor verde demarca um total de 26 participantes que se posicionaram a favor do Ensino Religioso, apoiando-o diretamente ou sob variadas condições,

as quais foram melhor esclarecidas no item do questionário correspondente às justificativas. Já em relação à torre menor do gráfico, sinalizada na cor vermelha corresponde aos entrevistados que de forma alguma apoiaram que o Ensino Religioso se faça presente na educação pública. Foram unicamente 03 entre todos os entrevistados, também expondo suas razões no item de justificativa.

Gráfico 1: Apoio ao Ensino Religioso nas Escolas Públicas<sup>91</sup>.

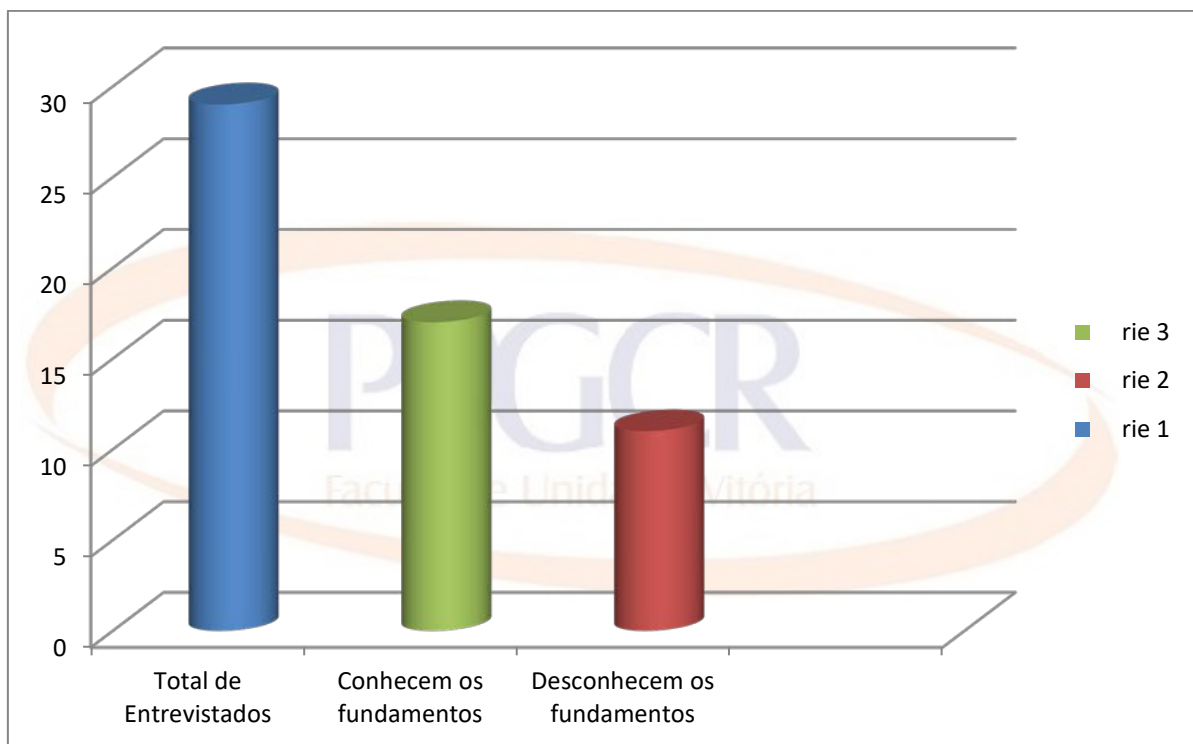


Já o segundo gráfico, diz respeito à segunda questão da pesquisa de campo que visava saber se os entrevistados possuem algum conhecimento sobre as bases da disciplina, isto é, se tinham alguma leitura prévia do assunto, isto é, não apenas o conhecimento de questões doutrinárias das tradições religiosas, mas também sobre outras implicações tal como a legislação vigente que regulamenta o Ensino Religioso. A primeira torre sinalizada na cor azul refere-se ao número de educadores/as participantes das entrevistas. Totaliza 29. A segunda torre do gráfico sinalizada na cor verde corresponde ao número de entrevistados que afirmaram possuir algum conhecimento prévio sobre o tema Ensino Religioso, isto é, não só conhecimento religioso empregado nas aulas, mas também sobre a legislação que ampara e fundamenta o trabalho da disciplina em sala de aula. Foram 16 entrevistados que disseram conhecer as bases, conteúdos ou legislações e propostas sobre a disciplina. A intenção deste

<sup>91</sup> Gráfico elaborado pelo autor.

item na pesquisa visava verificar se os argumentos em pregados na justificativa possuíam alguma base teórica ou se os participantes falavam a partir de seus próprios preconceitos. Já a torre sinalizada na cor vermelha refere-se aos educadores entrevistados que negaram possuir algum conhecimento teórico sobre o tema Ensino Religioso, embora a justificativa aparentemente tenha apontado o contrário, isto é, pelos argumentos a impressão passada era de que já tivessem alguma leitura sobre o assunto em questão. Foram 13 os entrevistados que negaram esse conhecimento sobre o tema do Ensino Religioso.

Gráfico 2: Conhecimento das bases da disciplina<sup>92</sup>.



### 3.3 Como a comunidade escolar concebe o Ensino Religioso?

A escola denominada Escola Municipal Oscar Thompson foi a primeira a receber a aplicação dos questionários. Trata-se de uma instituição de Ensino Fundamental I. A direção e os professores/as reúnem os estudantes todos os dias no pátio para fazer a oração do Pai-Nosso, o que pode indicar princípios de inspiração teológica por parte da comunidade escolar. Das pessoas que foram interpeladas sobre o tema desta pesquisa, havendo uma média de 11 professores e mais 06 agentes, 07 aceitaram responder ao questionário, sendo que 06 eram professores e 01 agente da comunidade.

<sup>92</sup> Gráfico elaborado pelo autor.



Segue a transcrição dos questionários conforme o modelo de Marcuschi aplicados durante a pesquisa por meio dos quais os/as profissionais de ensino e a inspetora expressaram seu parecer sobre o tema do Ensino Religioso na educação pública<sup>93</sup>. A sigla “P” será utilizada para sinalizar a pergunta do pesquisador ao passo que a sigla “E” refere-se às respostas dos/das entrevistados/as. Segue abaixo o primeiro questionário:

P: Estado Civil?  
 E: Casada  
 P: Professor/a, Responsável de aluno ou agente da comunidade escolar?  
 E: Professora  
 P: Professa alguma Religião?  
 E: Sim.  
 P: Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no currículo escolar?  
 E: Concordo.  
 P: Justifique (Opcional):  
 E:  
 P: Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso?  
 E: Sim. Tenho.<sup>94</sup>

Como visto acima, a primeira pessoa pesquisada desta escola identificou-se como professora, professa uma religião e concordou com a presença do Ensino Religioso na educação pública. Não quis justificar sua opinião, mas afirmou ter conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso. Segue abaixo o segundo questionário:

P: Estado Civil?  
 E: Casada  
 P: Professor/a, Responsável de aluno ou agente da comunidade escolar?  
 E: Professora  
 P: Professa alguma Religião?  
 E: Não.  
 P: Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no currículo escolar?  
 E: Concordo em parte ou sob condição.  
 P: Justifique (Opcional):  
 E: Entendo que o aluno precisa de uma base religiosa, porém o mesmo precisa ter conhecimentos prévios das várias religiões existentes para em um segundo momento optar por um segmento religioso.  
 P: Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso?  
 E: Não.<sup>95</sup>

A segunda pessoa pesquisada identificou-se como professora. Não professa nenhuma religião, mas posicionou-se a favor do Ensino Religioso, porém sob condição. Justificou sua opinião e negou ter conhecimento sobre os fundamentos do Ensino Religioso. Pela justificativa apresentada, a professora expõe uma visão inter-religiosa já própria do momento no qual vive a sociedade que tem buscado meios para o diálogo bem como para uma vivência

<sup>93</sup> MARCUSCHI, Luiz Antonio. *Análise da conversação*. São Paulo: Ática, 2003, p. 28-30.

<sup>94</sup> Cf. Anexo, p. 91.

<sup>95</sup> Cf. Anexo, p. 92.

mais democrática. Outro detalhe presente em seu discurso é uma concepção do Ensino Religioso próxima a uma iniciação religiosa ao mencionar a necessidade de uma base religiosa para os/as estudantes. Também o conceito de adesão se faz presente em sua réplica ao mencionar “optar por segmento religioso”. Tais concepções ainda são bastante presente nas atuais discussões sobre a disciplina mesmo se tratando de um modelo inter-confessional<sup>96</sup>. É bem comum que alguns educadores ainda vejam a disciplina dessa forma, pois as novas visões de Ensino Religioso ainda estão em construção <sup>97</sup>. Segue abaixo o terceiro questionário:

P: Estado Civil?  
 E: Outro  
 P: Professor/a, Responsável de aluno ou agente da comunidade escolar?  
 E: Professora  
 P: Professa alguma Religião?  
 E: Sim.  
 P: Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no currículo escolar?  
 E: Não concordo.  
 P: Justifique (Opcional)  
 E: O ensino deve ser laico. Concordo sim com a volta da disciplina OSPB nas séries iniciais, estimulando o dever cívico, cidadania, respeito às leis, etc.  
 P: Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso?  
 E: Sim, tenho.<sup>98</sup>

A terceira pessoa pesquisada identificou-se como professora. Professa uma religião, mas posicionou-se contra o Ensino Religioso na educação pública. Justificou sua opinião e afirmou ter conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso. Pode-se observar que ela defende um ensino sem a presença de princípios religiosos e, além disso, apresenta outros caminhos para oferecer valores na formação dos estudantes. Apesar de ter afirmado conhecer os fundamentos da disciplina, não declarou qualquer importância para ela. Segue o quarto questionário:

P: Estado Civil?  
 E: Solteira.  
 P: Professor/a, Responsável de aluno ou agente da comunidade escolar?  
 E: Professora  
 P: Professa alguma Religião?  
 E:  
 P: Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no currículo escolar?  
 E: Concordo.  
 P: Justifique (Opcional)  
 E: Penso que as pessoas precisam ter mais respeito, compaixão e serem mais solidárias com os outros. Com isso, creio que o Ensino Religioso ajude o ser

<sup>96</sup> JUNQUEIRA, Sérgio. *O processo de escolarização do Ensino Religioso*. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 75-77.

<sup>97</sup> POZZER, Adecir. Conceitos de Ensino Religioso no Fonaper. In. POZZER, A. et al (Orgs). *Diversidade Religiosa e Ensino Religioso no Brasil*. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2010, p. 09-12.

<sup>98</sup> Cf. Anexo, p. 93.

humano a ser mais justo e ter mais amor ao próximo.  
 P: Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso?  
 E: Não, não tenho.<sup>99</sup>

A quarta pessoa pesquisada identificou-se como professora. Absteve-se de informar se possui ou não uma religião, posicionou-se a favor do Ensino Religioso, justificou sua posição e negou possuir algum conhecimento sobre os fundamentos da disciplina. Nesta justificativa, pode-se notar que a professora atribui um valor emotivo e ao mesmo tempo humanizador ao Ensino Religioso. Segue abaixo o quinto questionário:

P: Estado Civil?  
 E: Casada  
 P: Professor/a, Responsável de aluno ou agente da comunidade escolar?  
 E: Professora  
 P: Professa alguma Religião?  
 E: Sim.  
 P: Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no currículo escolar?  
 E: Concordo em parte ou sob condição.  
 P: Justifique (Opcional)  
 E: Seria importante que o Ensino Religioso abordasse temas relacionados ao convívio social tais como: respeito ao próximo, compaixão, altruísmo e a origem das religiões.  
 P: Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso?  
 E: Não, não tenho.<sup>100</sup>

A quinta pessoa pesquisada identificou-se como professora. Professa uma religião e apoiou a presença do Ensino Religioso, mas sob condição. Expôs sua justificativa e também negou conhecer algo sobre os fundamentos da disciplina. Nesta réplica, o entrevistado propõe questões a serem trabalhadas pelo Ensino Religioso e expõe sua visão humanizadora e inter-religiosa que poderiam ser abordadas pela disciplina. Segue abaixo o sexto questionário:

P: Estado Civil?  
 E: Casada  
 P: Professor/a, Responsável de aluno ou agente da comunidade escolar?  
 E: Professora  
 P: Professa alguma Religião?  
 E: Sim.  
 P: Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no currículo escolar?  
 E: Concordo.  
 P: Justifique (Opcional)  
 E: Acredito que todos nós precisamos de Jesus. Muitos nunca tiveram oportunidade de abrirem uma Bíblia. Não sabem a diferença entre os testamentos. Eu creio que feliz é a nação cujo Deus é o Senhor.  
 P: Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso?  
 E: Não, não tenho.<sup>101</sup>

<sup>99</sup> Cf. Anexo, p. 94.

<sup>100</sup> Cf. Anexo, p. 95.

<sup>101</sup> Cf. Anexo, p. 96.

A sexta pessoa pesquisada identificou-se como professora. Afirmou professar uma religião e posicionou-se favorável ao Ensino Religioso. Justificou sua posição e também negou possuir conhecimentos sobre o que fundamenta a disciplina. Observando a justificativa, tem-se da entrevistada uma visão do Ensino Religioso como iniciação religiosa ou mesmo um ensino exclusivamente bíblico. Segue abaixo o último questionário respondido na primeira escola:

P: Estado Civil?

E: Outro.

P: Professor/a, Responsável de aluno ou agente da comunidade escolar?

E: Agente da comunidade escolar.

P: Professa alguma Religião?

E: Sim.

P: Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no currículo escolar?

E: Não concordo.

P: Justifique (Opcional)

E: Cada um tem que procurar para si o que se identifica como sua religião. Se a escola tiver alguma participação nisso eu acho que acaba influenciando nas preferências que na minha opinião é muito pessoal. Que cada qual estude e se aprofunde em sua própria religião sem intervenções.

P: Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso?

E: Não.<sup>102</sup>

A última pessoa pesquisada da escola identificou-se como outro agente da comunidade escolar. Professa uma religião, mas não concordou com a presença do Ensino Religioso na educação pública. Em adendo negou possuir conhecimento sobre os fundamentos da disciplina. Aqui a entrevistada atribui um caráter pessoal ao Ensino Religioso tal como o caráter pessoal que algumas pessoas atribuem às religiões e acredita que possa haver influência da escola na escolha de uma confissão religiosa, concebendo o Ensino Religioso unicamente como caminho de escolha pessoal para uma Religião.

A segunda escola visitada denomina-se Escola Municipal Ariena Vianna. Também é uma instituição de Ensino Fundamental I e oferece aulas de Ensino Religioso de recorte confessional católico. Dos participantes da pesquisa, 05 eram docentes e 02 eram agentes da comunidade. Novamente 07 educadores concordaram em responder à pesquisa. Segue abaixo o primeiro questionário desta escola:

P: Estado Civil?

E: Outro.

P: Professor/a, Responsável de aluno ou agente da comunidade escolar?

E: Professora

P: Professa alguma Religião?

E: Sim.

P: Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no currículo escolar?

<sup>102</sup> Cf. Anexo, p. 97.

E: Concordo.  
 P: Justifique (Opcional)  
 E:  
 P: Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso?  
 E: Sim, tenho.<sup>103</sup>

A primeira pessoa pesquisada identificou-se como professora. Professa uma religião e posicionou-se a favor do Ensino Religioso no currículo, mas não quis se justificar apesar de afirmar possuir conhecimento das bases da disciplina. Segue abaixo o segundo questionário:

P: Estado Civil?  
 E: Casada  
 P: Professor/a, Responsável de aluno ou agente da comunidade escolar?  
 E: Professora  
 P: Professa alguma Religião?  
 E: Sim.  
 P: Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no currículo escolar?  
 E: Concordo.  
 P: Justifique (Opcional)  
 E:  
 P: Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso?  
 E: Sim, tenho.<sup>104</sup>

A segunda pesquisada identificou-se como professora. Professa uma religião e posicionou-se a favor do Ensino Religioso. Também não quis expor sua justificativa mesmo, afirmando possuir conhecimento sobre as bases da disciplina. Segue abaixo o terceiro questionário:

P: Estado Civil?  
 E: Outro.  
 P: Professor/a, Responsável de aluno ou agente da comunidade escolar?  
 E: Agente da comunidade escolar.  
 P: Professa alguma Religião?  
 E: Sim.  
 P: Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no currículo escolar?  
 E: Concordo em parte ou sob condição.  
 P: Justifique (Opcional)  
 E: Desde que a realidade do Ensino Religioso seja de acordo com cada religião.  
 P: Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso?  
 E: Sim, tenho.<sup>105</sup>

A terceira pesquisada identificou-se como agente da comunidade escolar. Professa uma religião e posicionou-se a favor do Ensino Religioso, porém sob condição. Justificou sua opinião e disse conhecer as bases da disciplina. Aqui a participante propõe uma visão democrática, ou seja, que a participação da religião de cada estudante seja respeitada. Eis um

<sup>103</sup> Cf. Anexo, p. 98.

<sup>104</sup> Cf. Anexo, p. 99.

<sup>105</sup> Cf. Anexo, p. 100.

princípio sócio-político também presente nas bases contemporâneas do Ensino Religioso e que integra a visão do educador. Segue abaixo o quarto questionário:

P: Estado Civil?

E: Casada.

P: Professor/a, Responsável de aluno ou agente da comunidade escolar?

E: Professora

P: Professora alguma Religião?

E: Sim.

P: Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no currículo escolar?

E: Concordo em parte ou sob condição.

P: Justifique (Opcional)

E: Deveria haver parâmetros de acordo com cada religião e que isso fosse levado aos responsáveis de forma transparente, propiciando maior aceitação por parte dos mesmos.

P: Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso?

E: Sim, tenho.<sup>106</sup>

A quarta pesquisada identificou-se como professora. Professora uma religião e mostrou-se favorável à disciplina, mas também sob condição. Apresentou sua justificativa e afirmou conhecer as bases da disciplina. Ao analisar sua justificativa observa-se que o entrevistado levou em consideração, dentro da dimensão polêmica do tema, a participação dos pais e demais responsáveis no processo educacional dos estudantes, excepcionalmente aqui, no que concerne ao Ensino Religioso.

Vale lembrar que há sim parâmetros e orientações para o ensino de algumas religiões no meio escolar e público ainda que o entrevistado desconheça. Como por exemplo, o Ensino Religioso confessional católico possui diretrizes que orientam o trabalho da Catequese e Ensino Religioso diante da grande diversidade de credos existe dentro da sociedade atual. Assim reza o Diretório Nacional de Catequese:

Não mais vivemos em tempos de cristandade, com a hegemonia religiosa e cultural da Igreja. O Diretório Geral para a Catequese fala até de culturas pós-cristãs. O mundo contemporâneo abre cada vez mais espaço ao diferente, e o futuro se anuncia mais plural, também no campo religioso. A Igreja está aprendendo novos caminhos: do ecumenismo, do diálogo religioso, do diálogo com a cultura e da promoção da liberdade religiosa. Ela estimula os fiéis para que, com fidelidade à sua profissão de fé, busquem a cooperação das religiões e confissões religiosas, propondo parceria com ONGs e outras entidades em torno dos direitos humanos e da salvaguarda da saúde da terra. Na realidade plural de nossa sociedade sobressaem situações especiais que, de modo particular, sensibilizam a Igreja<sup>107</sup>.

Assim o parecer acima proferido pela Comissão Nacional de Bispos do Brasil deixa claro que a Igreja Católica, que por muito tempo foi responsável pelo ensino confessional,

<sup>106</sup> Cf. Anexo, p. 101.

<sup>107</sup> CNBB. A pluralidade-sócio religiosa. In: *Diretório Nacional de Catequese*. São Paulo: Paulinas, 2005, p. 90-94.

está aprendendo a se abrir e dialogar com o diferente, o que pode ser um critério que contribua com a formulação de parâmetros para as aulas de Ensino Religioso. Segue abaixo o quinto questionário:

- P: Estado Civil?  
 E: Casada  
 P: Professor/a, Responsável de aluno ou agente da comunidade escolar?  
 E: Agente da comunidade escolar.  
 P: Professa alguma Religião?  
 E:  
 P: Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no currículo escolar?  
 E: Concordo em parte ou sob condição.  
 P: Justifique (Opcional)  
 E: Desde que seja passado o básico e fundamental como os ensinamentos de Jesus.  
 P: Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso?  
 E: Sim, tenho.<sup>108</sup>

A quinta pesquisada identificou-se como agente da comunidade escolar. Não mencionou professar alguma religião, mas concordou com a presença do Ensino Religioso no currículo escolar. Justificou sua posição e afirmou ter conhecimento das bases da disciplina. Observando sua justificativa tem-se uma ideia de que algumas pessoas não conseguem imaginar um Ensino Religioso que não tenha por base os princípios cristãos. Há uma explicação plausível para isso presente no capítulo 2, pois segundo mostram os antecedentes históricos do Ensino Religioso, a disciplina foi por muito tempo confessional católica e as mudanças de paradigma na disciplina só foram ocorrer nos anos 1990. Segue abaixo o sexto questionário:

- P: Estado Civil?  
 E: Casada  
 P: Professor/a, Responsável de aluno ou agente da comunidade escolar?  
 E: Professora  
 P: Professa alguma Religião?  
 E: Não.  
 P: Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no currículo escolar?  
 E: Não concordo.  
 P: Justifique (Opcional)  
 E: Religião é de cunho familiar. Não cabe a escola dar esses ensinamentos com o risco de se misturar cada vez mais o Estado com religião, ainda mais com tantas adversidades e diversidades sociais, culturais e econômicas.  
 P: Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso?  
 E: Não, não tenho.<sup>109</sup>

A sexta pesquisada identificou-se como professora. Não professa nenhuma religião e não se mostrou favorável ao Ensino Religioso no currículo escolar. Justificou-se e disse não

<sup>108</sup> Cf. Anexo, p. 102.

<sup>109</sup> Cf. Anexo, p. 103.

possuir conhecimentos das bases da disciplina. Algo bastante comum observado entre os entrevistados que se posicionaram contra o Ensino Religioso é o costume de identificarem o Ensino Religioso Escolar com o mero ensino de religião, além de identificarem a Sociedade com o Estado. É importante ressaltar que há pesquisadores e antropólogos como Clastres que diferenciam sistematicamente a Sociedade do Estado. Outros também diferenciam Sociedade, Estado e Esfera Pública<sup>110</sup>. Isso leva a perceber que sendo a religião é uma dimensão social, identificar Estado e Sociedade como a mesma coisa será sempre uma contradição, pois o Estado não poderia ser laico e ao mesmo tempo religioso. Algo mais a notar é o fato de como a professora compreende ou usa o termo laicidade de Estado, isto é, a laicidade tem sido interpretada como aversão a qualquer questão religiosa que se manifeste em espaço público, sobretudo na escola e não como liberdade religiosa ou neutralidade do Estado a tais questões. Além disso, uma vez concebido o Ensino Religioso como ensino exclusivamente de religião, na visão da educadora entrevistada, ele estaria limitado à instituição da família, não envolvendo a escola, uma vez que afirma que religião é de cunho familiar. Tal concepção desta disciplina vai de encontro ao que Fischmann também afirma, pois considera que o Ensino Religioso não deveria ser ensinado nas escolas, mas sim no seio das famílias<sup>111</sup>. Contudo há certas questões relacionadas ao convívio social, tal como o respeito à diversidade religiosa, valor social da disciplina amplamente discutido na realidade, que não se garante ser ensinado no seio das famílias, gerando casos a serem tratados pela instituição da escola. Segue abaixo o último questionário desta escola:

P: Estado Civil?  
 E: Casada  
 P: Professor/a, Responsável de aluno ou agente da comunidade escolar?  
 E: Professora  
 P: Professora alguma Religião?  
 E: Sim.  
 P: Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no currículo escolar?  
 E: Concordo em parte ou sob condição.  
 P: Justifique (Opcional)  
 E: Concordo, desde que o enfoque seja a ética e o respeito ao próximo.  
 P: Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso?  
 E: Não.<sup>112</sup>

A última pessoa pesquisada identificou-se como professora. Professora uma religião e posicionou-se favorável ao Ensino Religioso, porém sob condição. Justificou sua opinião e

<sup>110</sup> CLASTRES, Pierre. *A sociedade contra o estado*. Nova Iorque: Urizem Books, 1977, p. 03-06.

<sup>111</sup> FISCHMANN, Roseli. *Ensino Religioso nas escolas públicas: impactos sobre o estado laico*. São Paulo: FEUSP, 2008, p. 09-11.

<sup>112</sup> Cf. Anexo, p. 104.



negou conhecer as bases da disciplina. Observa-se que a entrevistada atribui uma responsabilidade ao Ensino Religioso: ser ético e que gere o respeito. São essas questões sócio-políticas que também integram as bases da disciplina, que outrora foi apenas de base teológica, confessional e que agora na visão da professora teria um papel relevante na educação.

A terceira escola visitada foi a Escola Municipal Comenius. É uma instituição de Ensino Fundamental I e II. Não realiza nenhum ato religioso com os estudantes como a primeira escola. Entre os participantes da enquete 07 eram professores e 08 eram agentes da comunidade. Segue abaixo o primeiro questionário:

P: Estado Civil?  
 E: Casada.  
 P: Professor/a, Responsável de aluno ou agente da comunidade escolar?  
 E: Agente da comunidade escolar.  
 P: Professa alguma Religião?  
 E:  
 P: Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no currículo escolar?  
 E: Concordo em parte ou sob condição.  
 P: Justifique (Opcional):  
 E:  
 P: Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso?  
 E: Sim, tenho.<sup>113</sup>

A primeira pessoa pesquisada identificou-se como agente da comunidade escolar. Não informou se possui ou não uma religião e posicionou-se a favor do Ensino Religioso, mas sob condição. Não quis justificar sua opinião, mas afirmou conhecer as bases do Ensino Religioso. Segue abaixo o segundo questionário:

P: Estado Civil?  
 E: Outro.  
 P: Professor/a, Responsável de aluno ou agente da comunidade escolar?  
 E: Agente da comunidade escolar.  
 P: Professa alguma Religião?  
 E:  
 P: Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no currículo escolar?  
 E: Concordo em parte ou sob condição.  
 P: Justifique (Opcional)  
 E:  
 P: Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso?  
 E: Não.<sup>114</sup>

A segunda pessoa pesquisada identificou-se como agente da comunidade escolar. Disse ser favorável ao Ensino Religioso na educação pública, mas, assim como o primeiro

<sup>113</sup> Cf. Anexo, p. 76.

<sup>114</sup> Cf. Anexo, p. 77.

entrevistado, não mencionou possuir alguma religião e não justificou-se quanto a seu posicionamento sobre o assunto. Segue o terceiro questionário:

- P: Estado Civil?  
 E: Casada  
 P: Professor/a, Responsável de aluno ou agente da comunidade escolar?  
 E: Agente da comunidade escolar.  
 P: Professa alguma Religião?  
 E:  
 P: Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no currículo escolar?  
 E: Concordo em parte ou sob condição.  
 P: Justifique (Opcional)  
 E:  
 P: Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso?  
 E: Não, não tenho.<sup>115</sup>

A terceira pessoa pesquisada identificou-se como agente da comunidade escolar e assim como os dois primeiros não mencionou se possui uma religião e não expôs sua justificativa. Concordou com a presença do Ensino Religioso, mas sob condição e negou possuir conhecimentos de como a disciplina se fundamenta. Segue o quarto questionário:

- P: Estado Civil?  
 E: Solteira.  
 P: Professor/a, Responsável de aluno ou agente da comunidade escolar?  
 E: Agente da comunidade escolar e responsável de aluno  
 P: Professa alguma Religião?  
 E: Sim.  
 P: Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no currículo escolar?  
 E: Concordo em parte ou sob condição.  
 P: Justifique (Opcional)  
 E: Sou a favor, mas deve-se abordar outras religiões e o papel delas na vida social Difundindo o respeito à diversidade religiosa.  
 P: Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso?  
 E: Não, não tenho.<sup>116</sup>

A quarta pessoa pesquisada identificou-se como agente da comunidade e responsável de aluno. Professa uma religião e posicionou-se a favor do Ensino Religioso, porém sob condição. Justificou-se, mas negou conhecer os fundamentos da disciplina. Pela sua justificativa, pode-se observar que a pessoa entrevistada está ciente de que o Ensino Religioso pode ser também um caminho para o diálogo e o respeito à diversidade religiosa presente na realidade social e para tal seria necessário que outras religiões fossem abordadas durante a aula. É importante lembrar que tal prática, ainda que rechaçada pelo Ensino Religioso Confessional que não admite outras doutrinas, se encaixaria dentro das propostas do Ensino Religioso Escolar nas instituições públicas, pois sua base nos PCNER está formulada um

<sup>115</sup> Cf. Anexo, p. 78.

<sup>116</sup> Cf. Anexo, p. 79.

tanto distinta do Confessional, isto é, questões sócio-políticas e não apenas teológicas integram sua base<sup>117</sup>. Sendo assim, trata-se de uma disciplina para o meio propriamente público, onde há a diversidade de credos. Segue o quinto questionário:

P: Estado Civil?

E: Outro.

P: Professor/a, Responsável de aluno ou agente da comunidade escolar?

E: Professor

P: Professa alguma Religião?

E: Sim.

P: Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no currículo escolar?

E: Concordo em parte ou sob condição.

P: Justifique (Opcional)

E: O Estado laico deve ser mantido. Se religião for um tema ou disciplina do currículo deve ser abordado como um todo sem foco ou ênfase à uma determinada religião. A questão é não confundir Ensino Religioso com Religião.

P: Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso?

E: Não, não tenho.<sup>118</sup>

A quinta pessoa pesquisada identificou-se como professor. Não professa nenhuma religião e posicionou-se a favor do Ensino Religioso sob condição. Expôs sua justificativa e afirmou possuir apenas algumas poucas noções de como a disciplina se fundamenta. Pela primeira vez um dos entrevistados demonstrou saber que há diferenças entre o Ensino Religioso e o ensino de religião que segundo as orientações atuais sobre a disciplina não mais se identificam como ocorria durante boa parte da História do Brasil. Além do mais, alguns dos participantes anteriores identificaram Ensino Religioso como iniciação a uma determinada religião e tal visão ainda é bastante comum. A partir dessa óptica, teceram seus comentários. Vale lembrar que esse quinto entrevistado ponderou ao dizer que não conhecia, de fato, os fundamentos do Ensino Religioso, porém ressaltou, dizendo que possuía apenas noções. Percebe-se aqui que, possivelmente, está ciente de que a disciplina se encontra presente no currículo escolar de modo definitivo<sup>119</sup>. Outro detalhe em seu discurso é a não confessionalidade proposta e sim uma visão geral das religiões. Essa orientação já se encontra presente dentro das diretrizes e sugestões para a prática da disciplina propostas pelo FONAPER. Segue o sexto questionário:

P: Estado Civil?

E: Casada

P: Professor/a, Responsável de aluno ou agente da comunidade escolar?

E: Professora

P: Professa alguma Religião?

<sup>117</sup> POZZER, 2010, p. 83-101.

<sup>118</sup> Cf. Anexo, p. 80.

<sup>119</sup> JUNQUEIRA, 2002, p. 35-37.

E: Sim.

P: Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no currículo escolar?

E: Concordo.

P: Justifique (Opcional)

E: Por se multiplicar a iniquidade, o amor de muitos esfriou-se. Tal mensagem bíblica tem se cumprido nos dias de hoje. O Ensino Religioso nas escolas contribui para que o aluno aprenda a respeitar o seu próximo ou até o ame a exemplo de Cristo, uma vez que estamos levando este aluno a uma reflexão em nome de Deus que ele serve e acredita. Um Deus de amor e paz.

P: Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso?

E: Sim, tenho.<sup>120</sup>

A sexta pessoa pesquisada identificou-se como professora. Professora uma religião e concordou com a presença do Ensino Religioso na educação. Justificou sua posição e afirmou conhecer as bases da disciplina. No discurso desta pesquisada, nota-se claramente a visão cristã que ele possui não só a respeito do Ensino Religioso, mas também sobre os estudantes. Além disso, deixa claro que confunde Ensino Religioso e Cristianismo ao responder com uma citação bíblica. Também atribui um papel humanizador ao Ensino Religioso a partir de princípios cristãos diante de questões morais observadas pela pessoa. Segue o sétimo questionário:

P: Estado Civil?

E: Outro.

P: Professor/a, Responsável de aluno ou agente da comunidade escolar?

E: Agente da comunidade escolar

P: Professa alguma Religião?

E: Sim.

P: Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no currículo escolar?

E: Concordo em parte ou sob condição.

P: Justifique (Opcional)

E: Sou a favor do Ensino Religioso desde que fale um pouco de cada religião.

P: Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso?

E: Sim, tenho.<sup>121</sup>

O sétimo pesquisado identificou-se como agente da comunidade. Professora uma religião e concordou com a presença do Ensino Religioso na educação sob condição. Expôs sua justificativa e afirmou conhecer os fundamentos da disciplina. Assim é possível perceber que a visão inter-religiosa ou interconfessional tem se tornado cada vez mais uma constante na fala dos/as pesquisados/as, que sempre propõem uma revisão na metodologia para que essa visão inter-religiosa possa ser trabalhada nas aulas de Ensino Religioso, o que seria uma forma democrática e plural de se lidar com o Ensino Religioso, pois a disciplina enquanto componente curricular possui estrutura e objetivos ainda não muito conhecidos pelos

<sup>120</sup> Cf. Anexo, p. 81.

<sup>121</sup> Cf. Anexo, p. 82.

profissionais que participaram desta pesquisa. Pode-se também dizer que tanto a confessionalidade como inter-confessionalidade como sugestões para a disciplina têm se sobressaído cada vez mais entre o discurso dos entrevistados. Segue o oitavo questionário:

- P: Estado Civil?  
 E: Outro.  
 P: Professor/a, Responsável de aluno ou agente da comunidade escolar?  
 E: Professora  
 P: Professa alguma Religião?  
 E: Sim.  
 P: Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no currículo escolar?  
 E: Concordo.  
 P: Justifique (Opcional)  
 E: A falta de uma orientação religiosa é o que leva a falta de disciplina dos alunos dentro das unidades escolares.  
 P: Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso?  
 E: Sim, tenho.<sup>122</sup>

A oitava pessoa pesquisada identificou-se como professora. Professa uma religião e concordou com a presença do Ensino Religioso na educação. Justificou sua posição e também afirmou conhecer os fundamentos da disciplina. A pesquisada concebe a disciplina como instrução de fé, algo historicamente confessional, ao iniciar sua justificativa atribuindo à falta de orientação religiosa como um motivo que gera problemas comportamentais nos/as alunos/as. Este caso pode ter relação com os papéis a serem desempenhados pela disciplina na formação dos/as alunos/as tal como a construção de valores, algo que ainda se encontra em debate. Debate esse que é reavaliado no capítulo 1 onde são apresentadas propostas para um Ensino Religioso mais inclusivo e que evite discursos que concorram para a segregação religiosa. Segue o nono questionário:

- P: Estado Civil?  
 E: Casada  
 P: Professor/a, Responsável de aluno ou agente da comunidade escolar?  
 E: Professora  
 P: Professa alguma Religião?  
 E: Sim.  
 P: Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no currículo escolar?  
 E: Concordo.  
 P: Justifique (Opcional)  
 E: No mundo em que estamos vivendo, acredito que o Ensino Religioso deve ser aplicado para as crianças, adolescentes e demais estudantes, visando ajudá-los a ter uma base sobre Deus e com isso se tornarem pessoas de bom caráter e bem mais disciplinadas. Pois disciplina é um fator fundamental.  
 P: Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso?  
 E: Sim, tenho.<sup>123</sup>

<sup>122</sup> Cf. Anexo, p. 83.

<sup>123</sup> Cf. Anexo, p. 84.

A nona pessoa pesquisada identificou-se como professora. Professa uma religião e posicionou-se favorável ao Ensino Religioso. Justificou sua opinião e afirmou conhecer as bases da disciplina. Novamente, ocorre que o entrevistado concebe em seu discurso um Ensino Religioso formador de valores e disciplinador, partindo de uma base teológica e salientando que tal papel se faz importante na realidade de hoje. Contudo, a professora confunde Ensino Religioso com o conhecimento de Deus ou mistura os dois. No capítulo 1 há propostas que dão oportunidade de revisão nos modelos de Ensino Religioso, sobretudo o Modelo Confessional que também participa das mudanças de paradigma que ocorreram no Ensino Religioso no fim do século XX<sup>124</sup>. Sendo assim, a contribuição dos docentes é de suma importância para conhecer mais de perto o valor da disciplina para o processo educacional. Segue o décimo questionário:

P: Estado Civil?

E: Casada

P: Professor/a, Responsável de aluno ou agente da comunidade escolar?

E: Professora

P: Professa alguma Religião?

E: Sim.

P: Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no currículo escolar?

E: Concordo em parte ou sob condição.

P: Justifique (Opcional)

E: Concordo desde que se ensine de modo diversificado, apresentando com igual peso diferentes perspectivas religiosas e não apenas de modo doutrinário.

P: Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso?

E: Não, não tenho.<sup>125</sup>

A décima pessoa pesquisada identificou-se como professora. Não professa nenhuma religião, mas afirmou ser a favor do Ensino Religioso. Expôs sua justificativa e negou possuir conhecimento das bases da disciplina. A esta altura, pode-se dizer que entre os participantes da pesquisa tem sido comum a defesa de um Ensino Religioso mais democrático, tal como ele também é compreendido, de fato, após sua inclusão e reestruturação pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996<sup>126</sup>. A qual foi atualizada no final do ano seguinte de 1997 com a alteração do Artigo 33. Segue o décimo primeiro questionário:

P: Estado Civil?

E: Casada

P: Professor/a, Responsável de aluno ou agente da comunidade escolar?

<sup>124</sup> BORTOLETO, Edivaldo José; MENEGHETTI, Rosa Gitana krob. Ensino Religioso e a Legislação da Educação no Brasil. In: POZZER, A. et al (Orgs). *Diversidade Religiosa e Ensino Religioso no Brasil*. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2010, p. 66-80.

<sup>125</sup> Cf. Anexo, p. 85.

<sup>126</sup> JUNQUEIRA, Sérgio. *O processo de escolarização do ensino religioso no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 37.

E: Agente da comunidade escolar.

P: Professa alguma Religião?

E: Sim.

P: Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no currículo escolar?

E: Concordo.

P: Justifique (Opcional)

E: A religião possui uma grande influência em nossa vida e é de grande importância para termos uma união com Deus. Seria importante estar no currículo para que o aluno passe a respeitar, ter amor e um vínculo maior com Deus. É fato que estamos cada vez mais distantes de termos a sagrada escritura como referência e colocar seus ensinamentos em prática. Acima de tudo colocar Deus em primeiro lugar.

P: Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso?

E: Sim, tenho.<sup>127</sup>

O décimo primeiro pesquisado identificou-se como agente da comunidade. Afirmou professar uma religião e posicionou-se favorável ao Ensino Religioso. Justificou sua opinião e disse possuir conhecimentos sobre como a disciplina se fundamenta. Chama atenção a fala da pesquisada, pois é a primeira a reconhecer a existência do papel da religião na vida social ou que a sociedade, a contar por cada um de seus indivíduos, possui uma dimensão religiosa ou mesmo espiritual que exerce influência sobre a mesma<sup>128</sup>. É importante ressaltar que sua visão se apresenta de forma bastante teológica ou até mesmo exclusivista a respeito do Ensino Religioso ao dar a entender que somente o Cristianismo possui textos sagrados. Há outras Religiões que também possuem literatura sagrada. Sendo assim, a entrevistada direciona o papel da disciplina quase que exclusivamente para a vida religiosa e relação com Deus, pois segundo seu entendimento há princípios que partiriam desta relação. Portanto, há de se notar que duas leituras são possíveis dentro da fala da entrevistada. Segue o décimo segundo questionário:

P: Estado Civil?

E: Outro.

P: Professor/a, Responsável de aluno ou agente da comunidade escolar?

E: Agente da comunidade escolar

P: Professa alguma Religião?

E: Sim.

P: Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no currículo escolar?

E: Concordo em parte ou sob condição.

P: Justifique (Opcional)

E: Cada um tem seu direito à escolha. Portanto, seja para cada um sua doutrina.

P: Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso?

E: Sim, tenho.<sup>129</sup>

O décimo segundo pesquisado também identificou-se como agente da comunidade. Professa uma religião. Concordou com a presença do Ensino Religioso na educação pública,

<sup>127</sup> Cf. Anexo, p. 86.

<sup>128</sup> PASSOS, João Décio. *Como a Religião se organiza*. São Paulo: Paulinas, 2006, p. 13-22.

<sup>129</sup> Cf. Anexo, p. 87.

justificou sua posição e afirmou conhecer como a disciplina se fundamenta. Aqui, percebe-se que existe uma defesa da parte do entrevistado para um Ensino Religioso confessional, ou seja, que se ofereça um Ensino Religioso específico para cada estudante. Seria importante observar que até seria possível uma oferta de disciplina escolar dessa natureza, mas para tal a comunidade escolar precisaria mapear a confissão religiosa ao menos da maioria dos alunos para poder, então, oferecer democraticamente um Ensino Religioso dessa natureza. Sendo assim, poderia atender às necessidades ou questões até aqui levantadas como suporte para a importância da disciplina no currículo escolar. Mais fácil seria se houvesse um modelo confessional que tivesse passado pelo crivo das mudanças de paradigma, pois seria difícil para a escola oferecer um ensino específico para cada aluno. O primeiro capítulo tratou dessa discussão sobre uma oferta confessional do Ensino Religioso além de propostas ou sugestões de como trabalhar a disciplina a partir desse modelo. Segue o décimo terceiro questionário:

P: Estado Civil?

E: Casado.

P: Professor/a, Responsável de aluno ou agente da comunidade escolar?

E: Professor e responsável de aluno

P: Professa alguma Religião?

E: Sim.

P: Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no currículo escolar?

E: Concordo em parte ou sob condição.

P: Justifique (Opcional)

E: Sou a favor da disciplina, pois é importante que o aluno conheça as várias tradições religiosas, porém percebo que há uma certa dificuldade de se implantar a disciplina em certas escolas por problemas de indisciplina e organização da própria escola.

P: Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso?

E: Não, não tenho.<sup>130</sup>

A décima terceira pessoa pesquisada identificou-se como professor e também responsável de aluno. Professa uma religião e concordou com a presença do Ensino Religioso na educação pública sob condição. Justificou sua posição e negou possuir conhecimento de como se fundamenta a disciplina. O pesquisado disse ser favorável por reconhecer que as tradições religiosas sejam uma realidade social e que seria interessante o/a aluno/a estudar e conhecer sobre elas, mas também salientou as dificuldades de se implantar o Ensino Religioso confessional em determinadas escolas uma vez que geraria trabalho para a direção no que diz respeito em organizar o funcionamento das aulas para todo o público da escola. Segue o décimo quarto questionário:

P: Estado Civil?

---

<sup>130</sup> Cf. Anexo, p. 88.



E: Casada.  
 P: Professor/a, Responsável de aluno ou agente da comunidade escolar?  
 E: Professora  
 P: Professa alguma Religião?  
 E: Sim.  
 P: Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no currículo escolar?  
 E: Concordo em parte ou sob condição.  
 P: Justifique (Opcional)  
 E: O Ensino Religioso, na minha opinião, poderia ser ministrado de forma diferente, abordando temas como o respeito às diferentes religiões, pois o preconceito e a violência tem crescido muito ultimamente.  
 P: Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso?  
 E: Não.<sup>131</sup>

A décima quarta pessoa pesquisada identificou-se como professor. Professa uma religião e concordou em parte ou sob condição com o Ensino Religioso. Não justificou sua posição e negou possuir algum conhecimento sobre as bases da disciplina. Segue o último questionário desta escola:

P: Estado Civil?  
 E: Outro.  
 P: Professor/a, Responsável de aluno ou agente da comunidade escolar?  
 E: Agente da comunidade escolar.  
 P: Professa alguma Religião?  
 E: Sim.  
 P: Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no currículo escolar?  
 E: Concordo em parte ou sob condição.  
 P: Justifique (Opcional)  
 E:  
 P: Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso?  
 E: Sim, tenho.<sup>132</sup>

A última pessoa pesquisada identificou-se como agente da comunidade escolar. Professa uma religião e posicionou-se a favor do Ensino Religioso sob condição. Não justificou sua opinião e afirmou conhecer as bases da disciplina.

### 3.4 Interpretação dos resultados

Tendo concluído a pesquisa na Escola Municipal Oscar Thompson observou-se que: Sobre o posicionamento a respeito do Ensino Religioso no currículo escolar, cinco deles afirmaram ser a favor e dois disseram ser contra tal ensino na educação pública. Vale ressaltar que dois entre os cinco favoráveis ao Ensino Religioso disseram que concordam, mas sob condição. Cinco deles afirmaram professar alguma religião e dois disseram não ter nenhuma.

<sup>131</sup> Cf. Anexo, p. 89.

<sup>132</sup> Cf. Anexo, p. 90.

Por observação simples, conclui-se que a maioria dos/as profissionais de ensino abordados são a favor do Ensino Religioso na educação pública. Já em relação aos fundamentos do Ensino Religioso, apenas dois dos sete afirmaram possuir algum conhecimento a respeito de como se fundamenta o Ensino Religioso.

Já na Escola Municipal Ariena Vienna observou-se que 06 dos 07 participantes da entrevista se mostraram favoráveis ao Ensino Religioso. Apenas 01 não aprovou a disciplina. E 05 dos 07 afirmaram possuir algum conhecimento das bases da disciplina.

Na Escola Municipal de Ensino Fundamental I e II Comenius um fato de destaque pode ser constatado: o posicionamento favorável à presença do Ensino Religioso na educação pública foi unânime, mesmo com um número considerável de participantes: 15 no total.

Terminada a aplicação do questionário, recurso por meio do qual foi possível realizar esta pesquisa de campo, os resultados que se apresentaram permitem dizer que a polêmica acerca da presença do Ensino Religioso mencionada no início do capítulo 1 é baixa segundo os/as profissionais de educação que responderam aos questionários. O Ensino Religioso é considerado uma disciplina mais de importância do que simples matéria de discussão para a maioria desses profissionais uma vez que essa considerável parcela não segue as objeções à disciplina como visto nas críticas de Fischmann e também dos escolanovistas. Porém, houve alguns participantes que evocaram a laicidade do Estado, seja de forma contrária ou favorável ao Ensino Religioso, o que em parte confirmaria as posições de Fischmann, pois a oferta da disciplina deve por lei respeitar o caráter democrático e plural do espaço público escolar.

Pelas justificativas, é possível concluir que o conceito de Ensino Religioso para os participantes é bem dispare, mas com predominância de uma visão inter-religiosa, democrática e também de um ensino como iniciação ou instrução religiosa.

Outro fato observado foi a questão que visava avaliar se os entrevistados possuíam algum conhecimento prévio sobre o assunto Ensino Religioso. O que se constatou foi um número quase equilibrado de profissionais que afirmam ou negam possuir algum conhecimento teórico sobre a questão. Contudo, as respostas demonstram um desconhecimento sistêmico.

A maior parte dos/as entrevistados/as que se mostraram a favor da disciplina relataram possuir alguma religião, fato que nem sempre influencia positivamente a postura que possuem a respeito do Ensino Religioso, uma vez que alguns se mostraram contra a disciplina na educação pública, mesmo sendo religiosos.

### 3.5 Outras considerações a partir dos resultados

Os professores, professoras e demais agentes da comunidade escolar constituem uma parcela importante da opinião pública a ser ouvida sobre as repercussões do Ensino Religioso na educação pública, uma vez que atuam mais diretamente no processo educacional.

Os resultados obtidos mostram que o Ensino Religioso possui um papel na educação, o qual é defendido pela maioria dos/as entrevistados/as, que também deixaram claro os vínculos entre o Ensino Religioso e a educação pública. Importa avaliar que mesmo partindo de uma visão confessional ou interconfessional, alguns dos entrevistados atestam as relações entre o Ensino Religioso e a educação pública, concebendo a disciplina a partir de princípios educacionais comparáveis com as referências presentes na visão sócio-política da educação, isto é, nas atuais legislações da educação em nível nacional uma vez que tais leis asseguram igualdade de respeito e dignidade a todo cidadão e toda cidadã.

Um ensino que contribui para formar o caráter, humanizar, disciplinar, incluir, socializar, além de proporcionar o conhecimento de outras tradições religiosas pode ser válido na formação integral dos/as estudantes, independente do modelo de Ensino Religioso oferecido, contudo deve-se observar outro fator presente nas justificativas que foi a questão da laicidade e de uma visão mais democrática com as várias religiões que compõem o cenário cultural brasileiro o que vai de encontro ao que Passos afirma em 1.3 sobre a necessidade de um acordo entre Igrejas/Religiões e Estado a respeito de princípios educacionais comuns entre ambos<sup>133</sup>.

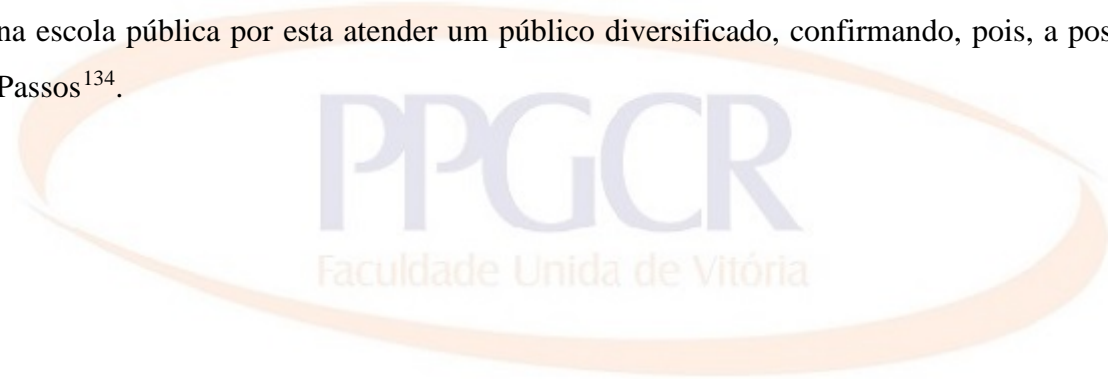
Uma vez observado esse acordo e principalmente as concepções de Ensino Religioso apresentadas pelos/as entrevistados/as, novas propostas de como ministrar ou abordar o Ensino Religioso em sala de aula, podem ser desenvolvida a fim de se evitar a discriminação religiosa como uma violação de direitos resultante de um proselitismo explícito que ignora ou não respeita o espaço público conforme apontado por Fischmann em 1.5. Este mesmo espaço que é a escola pública é regulado por leis que garantem o respeito a qualquer indivíduo independente de suas tradições ou convicções religiosas. Vale lembrar que os riscos de um proselitismo implícito não se descartam. Por isso, princípios religiosos que visem contribuir para o processo educacional devem ser cuidadosamente avaliados antes de inseridos em qualquer proposta para que não se incorra numa nova forma de proselitismo, ainda que menos impactante que o proselitismo explícito. O compromisso pedagógico deve ser maior do que

---

<sup>133</sup> PASSOS, 2007, p. 56-59.

qualquer intuito hegemônico por parte das Igrejas/Religiões. Deve-se, neste caso, haver uma promoção de valores e não de crenças ainda que esses valores tenham inspiração teológica nas Religiões.

Considerando toda a discussão a respeito de concepções e propostas feitas até aqui, percebe-se que qualquer um dos modelos seja confessional, interconfessional ou fenomenológico pode oferecer meios de se abordar ou trabalhar o Ensino Religioso em sala de aula com uma óptica diferente e mais aberta às questões da contemporaneidade e da sociedade de modo a não mais reproduzir um discurso de segregação religiosa ou intolerância, o que motiva a rejeição da disciplina, e contribuir mais para a formação integral de futuros cidadãos e cidadãs. Contudo, há de se considerar também que a mesma sociedade para qual se formam futuros cidadãos e cidadãs tem se tornado cada vez mais diversa. Além disso, observou-se que alguns dos profissionais sugeriram um caráter mais democrático para o Ensino Religioso, o que torna o modelo fenomenológico cada vez mais ideal a ser trabalhado na escola pública por esta atender um público diversificado, confirmando, pois, a posição de Passos<sup>134</sup>.



---

<sup>134</sup> PASSOS, 2007, p. 65-68.

## CONCLUSÃO

No primeiro capítulo, uma vez compreendido como se formam e se alicerçam as frequentes objeções que fazem ao Ensino Religioso escolar, foi possível entender que as mudanças de paradigma sobre os conceitos de Ensino Religioso não chegaram ao conhecimento de todos/as. A princípio acredita-se que somente os que fazem críticas contrárias ao Ensino Religioso não estariam cientes dessas mudanças. Porém as críticas de Fischmann demonstram que há profissionais de ensino que também desconhecem tais mudanças e permanecem ministrando aulas de Ensino Religioso de forma sem consonância com a legislação, reproduzindo um discurso de segregação religiosa e proselitismo, procedimentos vedados pela lei. Ressalta-se que problemas sérios podem surgir a partir daí tal como a violação de direitos que podem ser vistos em situações de constrangimento sofridos por membros da comunidade escolar como exemplificado por Fischmann. Sendo assim, conclui-se que não basta apenas justificar que não se ensina mais a disciplina como ensino exclusivamente de religião quando há realidades em que se observa exatamente um ensino de religião, isto é, um proselitismo explícito, o que provavelmente leva Fischmann a se pronunciar: “Escola pública não é lugar de religião”. Desse modo, ao buscar respostas às críticas contrárias à disciplina, possivelmente não serviria como argumento conscientizar sobre as mudanças na forma de se conceber o Ensino Religioso, uma vez que essas mudanças não são do conhecimento e do exercício de todos. Assim, urge a necessidade de se pensar em outras respostas<sup>135</sup>.

Partindo da visão de que é importante o respeito e o diálogo entre as diferentes tradições religiosas como critérios para que haja o bom convívio social, observa-se que também é importante que haja meios que proporcionem esse respeito e esse diálogo. A mesma ideia pode ser trazida para a realidade da comunidade escolar. Dessa forma, contribuir para que haja meios de se concretizar as finalidades do Ensino Religioso na educação, trazidas pelas novas reflexões e pelo trabalho de especialistas e membros da sociedade, faz-se extremamente necessário. Por isso, foram apresentadas propostas pedagógicas para os diferentes modelos de Ensino Religioso, buscando entender como cada um trabalha e como cada um pode contribuir com a educação. Algo que chama a atenção nesses modelos é a abertura para as atuais questões da sociedade tal como liberdade religiosa, ética, respeito à

<sup>135</sup> FISCHMANN, Roseli. *Acordo aprovado no Senado, que estabelece obrigatoriedade do Ensino Religioso na rede pública, fere a constituição*. São Paulo, Geledés Instituto da Mulher Negra, 16 set. 2010. Parecer da Professora Roseli Fischmann sobre a obrigatoriedade do Ensino Religioso na rede pública. Entrevista concedida a Roseli Fischmann.

diversidade cultural religiosa e compromisso com a transformação da sociedade, o que leva a entender que o ensino confessional de algumas instituições não é ensino medieval, contudo há de se considerar o que afirma Passos sobre propostas a partir do modelo confessional, pois necessitam estar de acordo com princípios em comum entre Igreja e Estado para não incorrerem numa nova forma de proselitismo<sup>136</sup>.

Portanto, diante de toda essa oposição que fazem ao Ensino Religioso é possível salientar que a disciplina possui um papel ou finalidade na educação e que há um conjunto de esforços para que essa finalidade seja alcançada de modo que os novos paradigmas sobre o Ensino Religioso na educação pública sejam, de fato, uma realidade em mais escolas.

No segundo capítulo, foi possível perceber que o Ensino Religioso pode ter raízes medievais e institucionais no que concerne a sua origem, estrutura e conceito que por muito tempo foram de cunho teológico e de recorte católico. Assim, a concepção de Ensino Religioso como instrução ou iniciação religiosa prevaleceu até boa parte da história da educação no Brasil, mudando apenas no final do século XX com o surgimento de outros modelos de Ensino Religioso como ocorreu com os modelos interconfessional e fenomenológico. Uma vez concebido o Ensino Religioso como instrução religiosa apenas, o surgimento de outras visões sócio-políticas, filosóficas e pedagógicas como ocorreu com o Movimento Escola Nova gerou considerável oposição ao Ensino Religioso em espaço público.

No terceiro capítulo, sobre questão central desta pesquisa, ou seja, como os/as profissionais percebem a disciplina na educação pública, a pesquisa de campo realizada nas três escolas mencionadas no capítulo 3 mostrou que um número significativo de educadores e educadoras se mostraram a favor da disciplina na educação pública. Dado os resultados obtidos, é possível dizer que a polêmica sobre o tema do Ensino Religioso é fraca ou mesmo vaga nos locais pesquisados, considerando os profissionais que apoiaram a oferta da disciplina.

Pelas justificativas, item de extrema relevância presente no questionário, foi possível observar a fundo como os/as profissionais de ensino concebem o Ensino Religioso. Muito mais do que conceitos, os/as entrevistados/as puderam expor o que pensam sobre a disciplina, a importância que dão a ela e também o que propõem a ela. Vale lembrar que as concepções sobre o Ensino Religioso encontradas nos questionários foram bastante variadas. Há quem defenda que o Ensino Religioso deva ser mais democrático com as outras religiões ou ensinar

---

<sup>136</sup> PASSOS, 2007, p. 59-60.

a ser mais democrático com outras religiões no tocante ao respeito e ao diálogo. Outro fato observado na pesquisa foi os que conceberam o Ensino Religioso como iniciação ou instrução religiosa. Como visto no capítulo 2 na parte dos precedentes do Ensino Religioso, a instrução de fé pode ser anterior a formação da própria disciplina no contexto da educação medieval. Pelo parecer dos/as entrevistados/as percebe-se que essas concepções históricas da disciplina como instrução, iniciação e adesão religiosa não desapareceram. Contudo, ainda há motivos para isso, uma vez que a orientação religiosa dos fiéis é um exercício pastoral próprio das instituições religiosas, o que pode ter reflexos na forma de se conceber o Ensino Religioso.

Os caminhos para a construção de práticas pedagógicas que não reproduzam mais a discriminação ou segregação religiosa na escola podem surgir a partir da própria concepção de Ensino Religioso na visão dos/as profissionais entrevistados/as. Soma-se a isso a necessidade dessa perspectiva na formação de professores/as para o Ensino Religioso.

Antes dos dados numéricos da pesquisa de campo, foi mencionado que a maioria dos/as entrevistados/as que se posicionou a favor do Ensino Religioso relatou professar alguma religião. Isso pode ter influenciado a resposta deles/as, sobretudo na forma de conceberem a disciplina, pois algumas justificativas indicavam claramente uma visão bastante teológica e doutrinária da disciplina. Contudo não foi regra que todos/as os/as que alegaram professar uma religião se posicionassem favoráveis ao Ensino Religioso, pois houve exceções como no questionário de uma professora da Escola Municipal Ariena, que mesmo relatando possuir religião, não concordou com a presença da disciplina na educação pública.

Por fim, a última pergunta do questionário, que visava saber se os/as participantes da pesquisa conheciam os fundamentos do Ensino Religioso, isto é, se tinham alguma leitura sobre o que vem a ser a disciplina ou como trabalha, apresentou um número quase equilibrado. Importa dizer que os questionários demonstram que os respondentes supostamente sabem algo sobre a disciplina, mas, de fato, suas noções se mostraram bastante superficiais. Contudo o resultado obtido por meio desta pergunta importa significativamente à justificativa apresentada no início desta pesquisa, pois se as fontes teóricas sobre o Ensino Religioso são visitadas, é sinal de importância na continuidade e publicação de trabalhos sobre o tema do Ensino Religioso.

## REFERÊNCIAS

- ALTMANN, Walter. *Manifesto da IECLB sobre o Ensino Religioso nas escolas públicas*. Disponível em: <<http://www.luteranos.com.br/textos/manifesto-da-ieclb-sobre-ensino-religioso-nas-escolas-publicas>>. Acesso em: 27 set. 2018.
- ARAGÃO, Gilbraz de Souza *apud* PASSOS, João Décio. Trajetórias e modelos do Ensino Religioso. *Paralelus – Revista eletrônica de ciências das religiões* [pdf]. Recife-PE, v.7, set.-dez., 2016, p. 434-437.
- BETTENCOURT, Estevão. *As diversas espécies de Ensino Religioso*. Disponível em: <<https://www.veritatis.com.br/as-diversas-especies-de-ensino-religioso/>>. Acesso: 01 mar. 2018.
- BORTOLETO, Edivaldo José; MENEGHETTI, Rosa Gitana krob. Ensino Religioso e a Legislação da Educação no Brasil. In: POZZER, A. et al (Orgs). *Diversidade Religiosa e Ensino Religioso no Brasil*. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2010.
- CARNIATO, Maria Inês. *Ensino Religioso: nós protegemos a vida*. São Paulo: Paulinas, 2010.
- CARVALHO, Joaquim de. A Igreja e as novas bases do ensino. In: CARVALHO, J. *Esboço de uma História da Educação*. Coimbra: Medipedia, 2012.
- CASTRO, César Augusto; SILVEIRA, Arlindyane Santos. Civilidade, educação e a Companhia de Jesus. In. SOUSA, C.; CAVALCANTE, M. (Orgs.) *Os jesuítas no Brasil, entre a colônia e a república*. Brasília: Liber Livro, 2016.
- CLASTRES, Pierre. *A sociedade contra o estado*. Nova Iorque: Urizem Books. 1977.
- CONFERÊNCIA NACIONAL DE BISPOS DO BRASIL. *Catequese Renovada*. São Paulo: Paulinas, 2009.
- CONFERÊNCIA NACIONAL DE BISPOS DO BRASIL. A pluralidade-sócioreligiosa. In. CNBB. *Diretório Nacional da Catequese*. São Paulo: Paulinas, 2005.
- COSTA, Fátima. Ensino confessional e plural. In. *Jornal Testemunho de fé*. Rio de Janeiro: Arquidiocese do Rio de Janeiro, nº 1045, 2018.
- FARIA, José Antonio. *Pedagogia Liberal X Pedagogia Católica*. Disponível em: <<http://professorfariahistoria.blogspot.com.br/2011/01/pedagogia-catolica-x-pedagogia-liberal.html>>. Acesso em: 27 abr. 2018.
- FIGUEIRA, Eulálio. Ensinar ou formar? Uma relação entre o conhecimento e o convencimento. Questões epistemológicas para o Ensino Religioso. In. FIGUEIRA E.; JUNQUEIRA, S. *Teologia e Educação*. São Paulo: Paulinas, 2012.
- FISCHMANN, Roseli. Acordo aprovado no Senado, que estabelece obrigatoriedade do Ensino religioso na rede pública, fere a Constituição. São Paulo, 2010. *Geledés Instituto da*



*Mulher Negra*, 16 set. 2010. Entrevista concedida a Roseli Fischmann. Disponível em <<https://www.geledes.org.br/roseli-fischmann-escola-publica-nao-e-lugar-de-religiao>> Acesso em: 15 ago. 2017.

FISCHMANN, Roseli. *Assédio à escola pública*. Disponível em: <<https://alias.estadao.com.br/noticias/geral,assedio-a-escola-publica,1718985>>. Acesso em: 25 set. 2018.

FISCHMANN, Roseli. *Escola pública não é lugar de Religião*. Disponível em <<https://www.geledes.org.br/roseli-fischmann-escola-publica-nao-e-lugar-de-religiao>> Acesso em: 15 ago. 2017.

FISCHMANN, Roseli. *Ensino Religioso nas escolas públicas: impactos sobre o estado laico*. São Paulo: FEUSP, 2008.

FONSECA, Marcelo. *STF permite Ensino Religioso com promoção de crenças em escolas públicas*. Disponível em <[https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2017/09/27/interna\\_politica,904061/supremo-tribunal-federal-permite-ensino-religioso-de-crenca-unica-em-e.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2017/09/27/interna_politica,904061/supremo-tribunal-federal-permite-ensino-religioso-de-crenca-unica-em-e.shtml)>. Acesso em: 30 jan. 2018.

FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Religioso*. São Paulo: Mundo Mirim, 2002.

FRANCA, Leonel. *O método pedagógico dos jesuítas*. Rio de Janeiro: Agir, 1952, p. 05-110

FRAZÃO, Dilva. *José de Anchieta, padre jesuíta espanhol*. Disponível em: <[https://www.ebiografia.com/jose\\_anchieta/](https://www.ebiografia.com/jose_anchieta/)>. Acesso em: 14 mar. 2018.

GIELOW, Taciane Cleire. A laicidade na educação: conhecendo a história da educação laica no Brasil e observando o pensamento de um professor de Sinop. *Revista Eventos Pedagógicos*. Universidade do Estado do Mato Grosso, v.6. Nov., 2015.

GROCHOLEWSKI, Zenon. *Aos presidentes das conferências episcopais sobre o ensino da religião nas escolas*. Disponível em: <[http://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/ccatheduc/documents/rc\\_con\\_ccatheduc\\_doc\\_20090505\\_circ-insegn-relig\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/ccatheduc/documents/rc_con_ccatheduc_doc_20090505_circ-insegn-relig_po.html)>. Acesso em: 27 abr. 2009.

GUIMARÃES, Edward Neves. *Provocações Teológicas*. In. FIGUEIRA E.; JUNQUEIRA, S. (Orgs.). *Teologia e Educação*. São Paulo: Paulinas, 2012.

JUNQUEIRA, Sérgio. *O processo de escolarização do Ensino Religioso no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002.

LIBÂNIO, José Carlos. *Democratização da escola pública*. São Paulo: Loyola, 2006.

LIMA, Henrique Vaz. *Ontologia e História*. São Paulo: Loyola, 2012.

LEMME, Paschoal. O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova e suas repercussões na realidade educacional brasileira. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, v. 86, n. 212, 2005.

MARCUSCHI, Luiz Antonio. *Análise da Conversação*. São Paulo: Ática, 2003.

MENDES, Napoleão Marcos de Moura. O Ensino Religioso Escolar e a construção da cidadania. In: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, Teresina. *Apresentação de Trabalho*. Teresina: UFPI, 2002.

MESQUIDA, Peri. Educação e Hegemonia Católica no Brasil (1870-1900). *Revista Diálogo Educacional*, Curitiba, v 2, n.3, 2001.

MESTERS, Carlos; SILVA, Rafael Rodrigues. A educação no Antigo Israel e nos tempos de Jesus. In: FIGUEIRA E.; JUNQUEIRA, S. *Teologia e Educação*. São Paulo: Paulinas, 2012.

MONLEVADE, João Antônio; GIANNOTTI, José Arthur. *Interpretação do Artigo 33 da Lei 9394/96(97)*. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PNCP0597.pdf>>. Acesso em 27 abr. 2018.

OLIVEIRA, Lilian Blanck. Formação de docentes para o Ensino Religioso a partir da ética social em Lutero. In. *Revista Diálogo Religião e Cultura*. São Paulo: Paulinas, nº 87, 2017.

OLIVEIRA, Terezinha. Santo Agostinho e os fundamentos da educação cristã. Disponível em: <<http://www.dhi.uem.br/gtreligiao/pdf/st13/Oliveira,%20Terezinha.pdf>>. Acesso em: 26 set. 2018.

PALOMBO, Sérgio. *Deus pertinho*. Belo Horizonte: Ática, 1993.

POMBO, Olga. *Modelos de Escola na Idade Média*. Disponível em: <<http://www.educ.fc.ul.pt/docentes/opombo/hfe/momentos/modelos/palatinas.htm>>. Acesso em: 20 mai. 2018.

ORAZEN, Roberta Bacellar. Arte e Educação: uma estratégia jesuítica para a catequização dos índios no Brasil colonial. *Revista Art & Educação*, São Paulo, ano 4, n. 05, 2006.

PAIVA, José Maria de. Educação jesuítica no Brasil colonial. In: LOPES, Eliana Marta; FARIA, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive. (Orgs.) *500 anos de Educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

PASSOS, João Décio. *Ensino Religioso: Construção de uma proposta*. São Paulo: Paulinas, 2007.

PASSOS, Mauro; ITABORAHY, Luiz Carlos. A sagrada missão de educar. In. FIGUEIRA E.; JUNQUEIRA, S *Teologia e Educação*. São Paulo: Paulinas, 2012.

POZZER, Adecir. Concepções do Ensino Religioso no Fonaper. In: POZZER, A. et al (Orgs). *Diversidade Religiosa e Ensino Religioso no Brasil*. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2010.

POZZER, Adecir. O nascimento do Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso. In. POZZER, A. et al (Orgs). *Diversidade Religiosa e Ensino Religioso no Brasil*. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2010.

SANCHEZ, Wagner Lopes. Pluralismo religioso: entre a diversidade e a liberdade. *Instituto Humanitas Unisinos*. São Leopoldo-RJ, 2010, s/ número, página única, 10 jul. 2010.

Entrevista concedida a Wagner Lopes Sanchez. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/34166-pluralismo-religioso-entre-a-diversidade-e-a-liberdade-entrevista-especial-com-wagner-lopes-sanchez>>. Acesso em: 26 set. 2018.

SOARES, Maria Lúcia de Amorim; SILVA, Leandro Nunes. O Advento da Escola Nova e o Pensamento da Igreja Católica: o caso do manual de literaturas estrangeiras. *Revista HISTEDBR*, Campinas, n. 27, 2007.

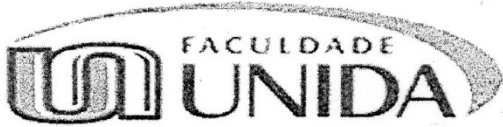
SOUZA, Paulo Renato. *Sobre o Artigo 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação*. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/109224/lei-de-diretrizes-e-bases-lei-9394-96#art-33>>. Acesso em: 27 abr. 2018.

STORNILO, Ivo; BALANCIN, Euclides. *Didaquê*. São Paulo: Paulus, 1989.

VILELA, Magno. Pensamento pedagógico de Santo Agostinho. In. FIGUEIRA E.; JUNQUEIRA, S. *Teologia e Educação*. São Paulo: Paulinas, 2012.



**APÊNDICE - QUESTIONÁRIO ELABORADO PELO AUTOR APLICADO AOS/AS  
PROFISSIONAIS**



**FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA-UNIDA**  
**CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM**  
**CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES**

Credenciada pela Portaria do MEC Nº. 3.914, de  
14/11/2005

**QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO**

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Estado Civil: Solteiro ( ) Casado ( ) Outro ( )

Professor(a) ( ) Responsável de aluno ( ) Agente da comunidade escolar ( )

Professa alguma Religião? ( ) Sim ( ) Não

1) Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no curriculum escolar?

( ) Concordo.

( ) Não concordo.

( ) Concordo em parte ou sob condição.

2) Justifique (opcional):

---



---



---



---



---



---



---

2) Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso ?

( ) Sim. Tenho. ( ) Não. Não tenho

**ANEXO - QUESTIONÁRIOS RESPONDIDOS PELOS/AS PROFISSIONAIS**

Respondido por uma inspetora da Escola Municipal Comenius.



FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA-UNIDA  
CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM  
CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

Credenciada pela Portaria do MEC Nº. 3.914, de  
14/11/2005

**QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO**

Data 05/05/17

Estado Civil: Solteiro ( ) Casado (X) Outro ( )

Professor(a) ( ) Responsável de aluno ( ) Agente da comunidade escolar (X)

Professa alguma Religião? ( ) Sim ( ) Não

1) Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no curriculum escolar?

( ) Concordo.

( ) Não concordo.

(X) Concordo em parte ou sob condição.

2) Justifique (opcional):

---



---



---



---



---



---



---

2) Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso ?

(X) Sim. Tenho. ( ) Não. Não tenho

Respondido por uma auxiliar de secretaria da Escola Municipal Comenius.



FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA-UNIDA  
CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM  
CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

Credenciada pela Portaria do MEC Nº. 3.914, de  
14/11/2005

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO

Data 05 / 05 / 17

Estado Civil: Solteiro ( ) Casado (  ) Outro ( )

Professor(a) ( ) Responsável de aluno ( ) Agente da comunidade escolar (  )

Professa alguma Religião? ( ) Sim ( ) Não

1) Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no curriculum escolar?

( ) Concordo.

( ) Não concordo.

(  ) Concordo em parte ou sob condição.

2) Justifique (opcional):

---



---



---



---



---



---

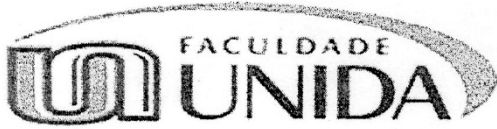


---

2) Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso ?

( ) Sim. Tenho. (  ) Não. Não tenho

Respondido por uma agente de preparação de alimentos da Escola Municipal Comenius



FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA-UNIDA

CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM

CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

Credenciada pela Portaria do MEC Nº. 3.914, de  
14/11/2005

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO

Data 05/05/17

Estado Civil: Solteiro ( ) Casado (X) Outro ( )

Professor(a) ( ) Responsável de aluno ( ) Agente da comunidade escolar (X)

Professa alguma Religião? ( ) Sim ( ) Não

1) Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no curriculum escolar?

( ) Concordo.

( ) Não concordo.

(X) Concordo em parte ou sob condição.

2) Justifique (opcional):

---



---



---



---



---



---



---



---

2) Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso ?

( ) Sim. Tenho.

(X) Não. Não tenho

Respondido por outra agente de preparação de alimentos da Escola Municipal Comenius.



**FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA-UNIDA**  
**CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM**  
**CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES**

Credenciada pela Portaria do MEC Nº. 3.914, c  
 14/11/2005

**QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO**

Data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Estado Civil: Solteiro  Casado ( ) Outro ( )

Professor(a) ( ) Responsável de aluno  Agente da comunidade escolar

Professa alguma Religião?  Sim ( ) Não

1) Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no curriculum escolar?

( ) Concordo.

( ) Não concordo.

Concordo em parte ou sob condição.

2) Justifique (opcional):

- O entrevistado disse ser a favor, mas deve-se abordar outras religiões e o papel delas na vida social, difundindo o respeito à diversidade religiosa.

2) Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso ?

( ) Sim. Tenho.

Não. Não tenho



Respondido por um professor da Escola Municipal Comenius.



**FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA-UNIDA**  
**CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM**  
**CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES**

Credenciada pela Portaria do MEC Nº. 3.914, de  
 14/11/2005

**QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO**

Data 06/04/2017

Estado Civil: Solteiro ( ) Casado ( ) Outro (X)

Professor(a) (X) Responsável de aluno ( ) Agente da comunidade escolar ( )

Professa alguma Religião? ( ) Sim (X) Não

1) Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no curriculum escolar?

( ) Concordo.

( ) Não concordo.

(X) Concordo em parte ou sob condição.

2) Justifique (opcional):

O Estado laico deve ser mantido.  
Se religião for um tema ou discipli-  
na do currículo a ser abordado como  
um todo sem foco ou ênfase à uma  
determinada religião. A questão é não  
confundir Ensino Religioso com religião.

2) Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso ?

( ) Sim. Tenho.

(X) Não. Não tenho (apenas noção)

Respondido por uma professora da Escola Municipal Comenius.



**FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA-UNIDA**  
**CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM**  
**CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES**

Credenciada pela Portaria do MEC Nº. 3.914, de  
 14/11/2005

**QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO**

Data 05 / 05 / 2017

Estado Civil: Solteiro ( ) Casado (X) Outro ( )

Professor(a) (X) Responsável de aluno ( ) Agente da comunidade escolar ( )

Professa alguma Religião? (X) Sim ( ) Não

1) Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no curriculum escolar?

(X) Concordo.

( ) Não concordo.

( ) Concordo em parte ou sob condição.

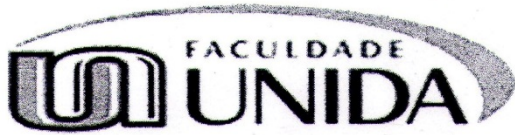
2) Justifique (opcional):

"Por se multiplicar a iniquidade, o amor de muitos  
 esfriará", esta palavra bíblica tem se cumprido nos  
 nossos dias. O Ensino Religioso nas escolas contribuirá  
 para que o aluno aprenda a respeitar o seu próximo  
 ou até o ame em nome de Cristo, já que estamos  
 levando este aluno a uma reflexão no nome do  
 Deus que ele vive e acredita. Um Deus de amor  
 e paz.

2) Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso ?

(X) Sim. Tenho. ( ) Não. Não tenho

Respondido pela Adjunta de direção da Escola Municipal Comenius.



FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA-UNIDA

CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM

CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

Credenciada pela Portaria do MEC Nº. 3.914, de  
14/11/2005

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO

Data 07/05/2017

Estado Civil: Solteiro ( ) Casado ( ) Outro (X)

Professor(a) ( ) Responsável de aluno ( ) Agente da comunidade escolar (X)

Professa alguma Religião? (X) Sim ( ) Não

1) Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no curriculum escolar?

(X) Concordo.

( ) Não concordo.

(X) Concordo em parte ou sob condição.

2) Justifique (opcional):

desde de que fale um pouco de cada uma, todos.

2) Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso ?

(X) Sim. Tenho. ( ) Não. Não tenho

Respondido por uma professora da Escola Municipal Comenius.



**FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA-UNIDA**  
**CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM**  
**CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES**

Credenciada pela Portaria do MEC Nº. 3.914, de  
 14/11/2005

**QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO**

Data 05/05/017

Estado Civil: Solteiro () Casado ( ) Outro ()

Professor(a) () Responsável de aluno ( ) Agente da comunidade escolar ( )

Professa alguma Religião? () Sim ( ) Não

1) Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no curriculum escolar?

() Concordo.

( ) Não concordo.

( ) Concordo em parte ou sob condição.

2) Justifique (opcional):

- A FALTA DE UMA ORIENTAÇÃO  
 RELIGIOSA É O QUE LEVA A FALTA  
 DE DISCIPLINAS POR ALGUNS  
 DENTRO DAS U-E

2) Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso ?

() Sim. Tenho. ( ) Não. Não tenho

Respondido por uma professora da Escola Municipal Comenius.



FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA-UNIDA  
CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM  
CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

Credenciada pela Portaria do MEC Nº. 3.914, de  
14/11/2005

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO

Data 05/05/2017

Estado Civil: Solteiro () Casado ( ) Outro ( )

Professor(a) () Responsável de aluno ( ) Agente da comunidade escolar ( )

Professa alguma Religião? () Sim ( ) Não

1) Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no curriculum escolar?

() Concordo.

( ) Não concordo.

( ) Concordo em parte ou sob condição.

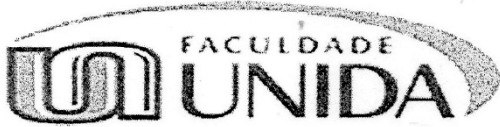
2) Justifique (opcional):

No mundo em que estamos vivendo  
acho que o ensino religioso deve ser a-  
plicado para as crianças e adolescentes  
terem uma base sobre Deus e com  
isso se tornarem pessoas melhores e  
mais disciplinadas.

2) Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso ?

() Sim. Tenho. ( ) Não. Não tenho

Respondido por uma professora da Escola Municipal Comenius.



FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA-UNIDA  
CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM  
CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

Credenciada pela Portaria do MEC Nº. 3.914, de  
14/11/2005

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO

Data 05/05/17

Estado Civil: Solteiro () Casado ( ) Outro ( )

Professor(a) () Responsável de aluno ( ) Agente da comunidade escolar ( )

Professa alguma Religião? ( ) Sim () Não

1) Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no curriculum escolar?

( ) Concordo.

( ) Não concordo.

() Concordo em parte ou sob condição.

2) Justifique (opcional):

CONCORDO DESDE QUE SE ENSINE DE MODO DIVERSIFICADO,  
APRESENTANDO COM IGUAL PESO DIFERENTES PERSPECTIVAS  
RELIGIOSAS E NÃO APENAS UMA DE MODO DOCTRINÁRIO.

---



---



---



---

2) Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso ?

( ) Sim. Tenho. () Não. Não tenho

Respondido por uma auxiliar de secretaria da Escola Municipal



**FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA-UNIDA**  
**CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM**  
**CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES**

Credenciada pela Portaria do MEC Nº. 3.914, d  
 14/11/2005

**QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO**

Data 10 / 02 / 2018

Estado Civil: Solteiro ( ) Casado () Outro ( )

Professor(a) ( ) Responsável de aluno ( ) Agente da comunidade escolar ()

Professa alguma Religião? () Sim ( ) Não

1) Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no curriculum escolar?

() Concordo.

( ) Não concordo.

( ) Concordo em parte ou sob condição.

2) Justifique (opcional):

*A religião tem grande influência na  
 nossa vida e de grande importância  
 para termos uma união com Deus. É  
 pro curriculum para o aluno passar  
 a respirar, ter amor e um vínculo  
 maior com Deus. Que atualmente estamos  
 cada vez mais distantes de nos basearmos  
 no ensinamento da Bíblia e colocar em prática.  
 É assim de tudo colocar Deus em primeiro lugar.*

2) Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso ?

() Sim. Tenho.

( ) Não. Não tenho

Respondido por uma auxiliar de direção da Escola Municipal Comenius.



FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA-UNIDA  
CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM  
CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

Credenciada pela Portaria do MEC Nº. 3.914, de  
14/11/2005

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO

Data 05/05/17

Estado Civil: Solteiro ( ) Casado ( ) Outro (X)

Professor(a) ( ) Responsável de aluno ( ) Agente da comunidade escolar (X)

Professa alguma Religião? (X) Sim ( ) Não

1) Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no curriculum escolar?

( ) Concordo.

( ) Não concordo.

(X) Concordo em parte ou sob condição.

2) Justifique (opcional):

Cada um tem seu direito à escolha.  
Portanto, seja pra cada um sua doutrina.

2) Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso ?

(X) Sim. Tenho. ( ) Não. Não tenho



Respondido por um professor da Escola Municipal Comenius.



**FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA-UNIDA**  
**CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM**  
**CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES**

Credenciada pela Portaria do MEC Nº. 3.914, de  
 14/11/2005

**QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO**

Data 05/05/17

Estado Civil: Solteiro ( ) Casado (X) Outro ( )

Professor(a) (X) Responsável de aluno (X) Agente da comunidade escolar (X)

Professa alguma Religião? (X) Sim ( ) Não

1) Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no curriculum escolar?

( ) Concordo.

( ) Não concordo.

(X) Concordo em parte ou sob condição.

2) Justifique (opcional):

O entrevistado diz: sou a favor da disciplina, pois é importante que o aluno conheça as várias tradições religiosas, porém percebo que há uma certa dificuldade de se implantar a disciplina em certas escolas por problemas de indisciplina e organização da própria escola.

2) Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso ?

( ) Sim. Tenho.

(X) Não. Não tenho

Respondido por uma professora da Escola Municipal Comenius.



FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA-UNIDA  
CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM  
CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

Credenciada pela Portaria do MEC Nº. 3.914, de  
14/11/2005

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO

Data 12/05/17

Estado Civil: Solteiro ( ) Casado (X) Outro ( )

Professor(a) (X) Responsável de aluno ( ) Agente da comunidade escolar ( )

Professa alguma Religião? (X) Sim ( ) Não

1) Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no curriculum escolar?

( ) Concordo.

( ) Não concordo.

(X) Concordo em parte ou sob condição.

2) Justifique (opcional):

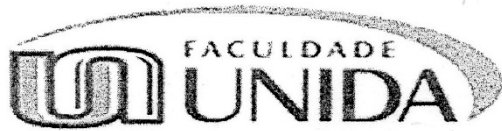
O entrevistado disse: O ensino religioso, na minha opinião, poderia ministrado de forma diferente, abordando temas como respeito às diferentes religiões, pois o preconceito e a violência tem crescido muito ultimamente.

2) Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso ?

( ) Sim. Tenho.

(X) Não. Não tenho

Respondido por um inspetor da Escola Municipal Comenius.



FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA-UNIDA  
CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM  
CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

Credenciada pela Portaria do MEC Nº. 3.914, de  
14/11/2005

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO

Data 05/05/2017

Estado Civil: Solteiro ( ) Casado ( ) Outro (x)

Professor(a) ( ) Responsável de aluno ( ) Agente da comunidade escolar (x)

Professa alguma Religião? (x) Sim ( ) Não

1) Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no curriculum escolar?

( ) Concordo.

( ) Não concordo.

(x) Concordo em parte ou sob condição.

2) Justifique (opcional):

---



---



---



---



---



---

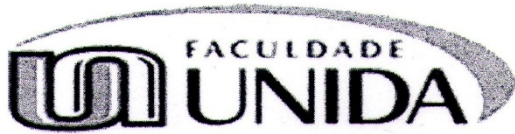


---

2) Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso ?

(x) Sim. Tenho. ( ) Não. Não tenho

Respondido por uma professora da Escola Municipal Oscar Thompson.



**FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA-UNIDA**  
**CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM**  
**CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES**

Credenciada pela Portaria do MEC Nº. 3.914, de  
 14/11/2005

**QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO**

Data 12/04/2017

Estado Civil: Solteiro ( ) Casado (X) Outro ( )

Professor(a) (X) Responsável de aluno ( ) Agente da comunidade escolar ( )

Professa alguma Religião? (X) Sim ( ) Não

1) Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no curriculum escolar?

(X) Concordo.

( ) Não concordo.

( ) Concordo em parte ou sob condição.

2) Justifique (opcional):

---



---



---



---



---



---



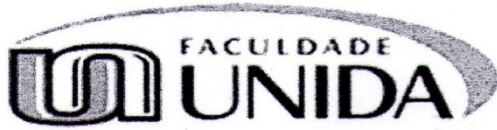
---

2) Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso ?

(X) Sim. Tenho. ( ) Não. Não tenho



Respondido por uma professora da Escola Municipal Oscar Thompson.



**FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA-UNIDA**  
**CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM**  
**CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES**

Credenciada pela Portaria do MEC Nº. 3.914, de  
 14/11/2005

**QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO**

Data 12/04/17

Estado Civil: Solteiro ( ) Casado () Outro ( )

Professor(a) () Responsável de aluno ( ) Agente da comunidade escolar ( )

Professa alguma Religião? ( ) Sim () Não

1) Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no curriculum escolar?

( ) Concordo.

( ) Não concordo.

() Concordo em parte ou sob condição.

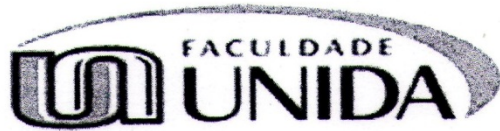
2) Justifique (opcional):

*Entendo que o aluno precisa de uma base religiosa porém o mesmo precisa ter conhecimentos prévios das várias religiões existentes para em um segundo momento optar por um segmento religioso.*

2) Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso ?

( ) Sim. Tenho. () Não. Não tenho

Respondido por uma professora da Escola Municipal Oscar Thompson.



**FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA-UNIDA**  
**CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM**  
**CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES**

Credenciada pela Portaria do MEC Nº. 3.914, de  
 14/11/2005

**QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO**

Data 06/09/17

Estado Civil: Solteiro ( ) Casado ( ) Outro (X)

Professor(a) (X) Responsável de aluno ( ) Agente da comunidade escolar ( )

Professa alguma Religião? (X) Sim ( ) Não

1) Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no curriculum escolar?

( ) Concordo.

(X) Não concordo.

( ) Concordo em parte ou sob condição.

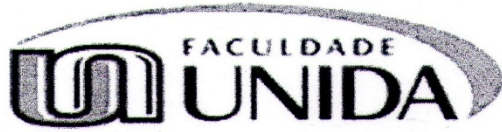
2) Justifique (opcional):

O ensino deve ser laico, concordo sim  
com a volta da disciplina OSPB  
nas séries iniciais. Estimulando o  
dever cívico, cidadania, respeito às leis, e

2) Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso ?

(X) Sim. Tenho. ( ) Não. Não tenho

Respondido por uma professora da Escola Municipal Oscar Thompson.



**FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA-UNIDA**  
**CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM**  
**CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES**

Credenciada pela Portaria do MEC Nº. 3.914, de  
 14/11/2005

**QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO**

Data 6 / 4 / 17

Estado Civil: Solteiro (  ) Casado (  ) Outro (  )

Professor(a) (  ) Responsável de aluno (  ) Agente da comunidade escolar (  )

Professa alguma Religião? (  ) Sim (  ) Não

1) Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no curriculum escolar?

(  ) Concordo.

(  ) Não concordo.

(  ) Concordo em parte ou sob condição.

2) Justifique (opcional):

*Penso que os homens precisam ter mais respeito, compaixão e ser mais solidários com o outro. Com isso, creio que o ensino religioso ajude o ser humano a ser mais justo e a ter mais amor ao próximo.*

2) Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso ?

(  ) Sim. Tenho.

(  ) Não. Não tenho

Respondido por uma professora da Escola Municipal Oscar Thompson.



**FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA-UNIDA**  
**CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM**  
**CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES**

Credenciada pela Portaria do MEC Nº. 3.914, de  
 14/11/2005

**QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO**

Data 6 / 4 / 2017

Estado Civil: Solteiro ( ) Casado (X) Outro ( )

Professor(a) (X) Responsável de aluno ( ) Agente da comunidade escolar ( )

Professa alguma Religião? (X) Sim ( ) Não

1) Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no curriculum escolar?

( ) Concordo.

( ) Não concordo.

(X) Concordo em parte ou sob condição.

2) Justifique (opcional):

Seria importante que o Ensino Reli-  
gioso abordasse temas relacionados  
ao convívio social tais como: res-  
peito ao próximo, compaixão, altruísmo e  
a origem das religiões.

2) Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso ?

( ) Sim. Tenho.

(X) Não. Não tenho



Respondido por uma professora da Escola Municipal Oscar



FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA-UNIDA

CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM

CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

Credenciada pela Portaria do MEC Nº. 3.914, de  
14/11/2005

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO

Data 12/04/2017

Estado Civil: Solteiro ( ) Casado (x) Outro ( )

Professor(a) (x) Responsável de aluno ( ) Agente da comunidade escolar ( )

Professa alguma Religião? (x) Sim ( ) Não

1) Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no curriculum escolar?

(x) Concordo.

( ) Não concordo.

( ) Concordo em parte ou sob condição.

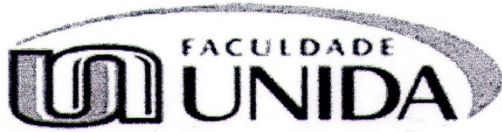
2) Justifique (opcional):

Acredito que todos precisamos de JESUS, muitos nunca tiveram oportunidade de abrir uma Bíblia, mas sabem a diferença entre os Testamentos. Eu creio que "feliz é a nação cujo Deus é o Senhor".

2) Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso ?

( ) Sim. Tenho. (x) Não. Não tenho

Respondido por uma auxiliar de secretaria da Escola Municipal Oscar Thompson.



**FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA-UNIDA**  
**CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM**  
**CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES**

Credenciada pela Portaria do MEC Nº. 3.914, de  
 14/11/2005

**QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO**

Data 6 / 4 / 17

Estado Civil: Solteiro ( ) Casado ( ) Outro (  )

Professor(a) ( ) Responsável de aluno ( ) Agente da comunidade escolar (  )

Professa alguma Religião? (  ) Sim ( ) Não

1) Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no curriculum escolar?

( ) Concordo.

(  ) Não concordo.

( ) Concordo em parte ou sob condição.

2) Justifique (opcional):

Cada um tem que procurar para si o que se identifica como sua religião, a escola ter alguma participação nisso eu acho que acaba dando influência nas preferências que na minha opinião é muito pessoal. Que cada qual estude se aprofunde em sua religião sem interferências.

2) Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso ?

( ) Sim. Tenho.

(  ) Não. Não tenho

Respondido por uma professora da Escola Municipal Ariena Vianna.



FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA-UNIDA

CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM

CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

Credenciada pela Portaria do MEC Nº. 3.914, de  
14/11/2005

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO

Data 19 / 06 / 2017

Estado Civil: Solteiro ( ) Casado (  ) Outro ( )

Professor(a) (  ) Responsável de aluno ( ) Agente da comunidade escolar ( )

Professa alguma Religião? (  ) Sim ( ) Não

1) Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no curriculum escolar?

( ) Concordo.

( ) Não concordo.

(  ) Concordo em parte ou sob condição.

2) Justifique (opcional):

Concordo, desde que o enfoque seja a ética e o  
respeito aos próximos.

2) Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso ?

( ) Sim. Tenho. (  ) Não. Não tenho

Respondido por uma professora da Escola Municipal Ariena Vianna.



FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA-UNIDA

CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM

CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

Credenciada pela Portaria do MEC Nº. 3.914, de  
14/11/2005

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO

Data 12/04/2017

Estado Civil: Solteiro ( ) Casado (X) Outro ( )

Professor(a) (X) Responsável de aluno ( ) Agente da comunidade escolar ( )

Professa alguma Religião? ( ) Sim (X) Não

1) Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no curriculum escolar?

( ) Concordo.

(X) Não concordo.

( ) Concordo em parte ou sob condição.

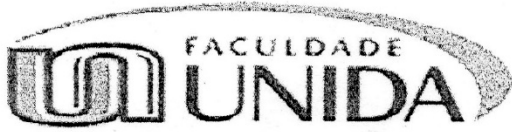
2) Justifique (opcional):

Religião é de âmbito familiar  
nao cabe a escola falar esse  
assunto mesmo, com o risco  
de se mascarar cada vez mais  
o estado com religião, ainda  
mais com tantas adversidades  
e diversidades sociais, culturais  
e econômicas.

2) Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso ?

( ) Sim. Tenho. (X) Não. Não tenho

Respondido pela coordenadora da Escola Municipal Ariena Vianna.



FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA-UNIDA  
CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM  
CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

Credenciada pela Portaria do MEC Nº. 3.914, de  
14/11/2005

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO

Data 19/04/2017

Estado Civil: Solteiro ( ) Casado (X) Outro ( )

Professor(a) ( ) Responsável de aluno ( ) Agente da comunidade escolar (X)

Professa alguma Religião? ( ) Sim ( ) Não

1) Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no curriculum escolar?

( ) Concordo.

( ) Não concordo.

(X) Concordo em parte ou sob condição.

2) Justifique (opcional):

Desde que seja passado o básico e funda-  
mental como os ensinamentos de Jesus.

2) Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso ?

(X) Sim. Tenho. ( ) Não. Não tenho

Respondido por uma professora da Escola Municipal Ariena Vianna.



FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA-UNIDA  
CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM  
CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

Credenciada pela Portaria do MEC Nº. 3.914, de  
14/11/2005

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO

Data 19/04/2017

Estado Civil: Solteiro ( ) Casado (X) Outro ( )

Professor(a) (X) Responsável de aluno ( ) Agente da comunidade escolar ( )

Professa alguma Religião? (X) Sim ( ) Não

1) Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no curriculum escolar?

( ) Concordo.

( ) Não concordo.

(X) Concordo em parte ou sob condição.

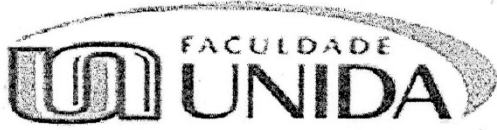
2) Justifique (opcional):

Deveria haver parâmetros de acordo  
com cada religião e que isso fosse  
levado aos responsáveis de forma transpa-  
rente, propiciando maior aceitação por  
parte dos mesmos.

2) Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso ?

(X) Sim. Tenho. ( ) Não. Não tenho

Respondido por uma auxiliar de secretaria da Escola Municipal Ariena Vianna.



FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA-UNIDA  
CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM  
CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

Credenciada pela Portaria do MEC Nº. 3.914, de  
14/11/2005

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO

Data 19 / 04 / 17

Estado Civil: Solteiro ( ) Casado ( ) Outro (X)

Professor(a) ( ) Responsável de aluno ( ) Agente da comunidade escolar (X)

Professa alguma Religião? (X) Sim ( ) Não

1) Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no curriculum escolar?

( ) Concordo.

( ) Não concordo.

(X) Concordo em parte ou sob condição.

2) Justifique (opcional):

*Onde que a realidade do ensino seja de acordo com cada religião.*

---



---



---



---



---



---

2) Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso ?

(X) Sim. Tenho. ( ) Não. Não tenho

Respondido por uma professora da Escola Municipal Ariena Vianna.



**FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA-UNIDA**  
**CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM**  
**CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES**

Credenciada pela Portaria do MEC Nº. 3.914, de  
 14/11/2005

**QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO**

Data 19 / 06 / 2017

Estado Civil: Solteiro () Casado ( ) Outro ( )

Professor(a) () Responsável de aluno ( ) Agente da comunidade escolar ( )

Professa alguma Religião? () Sim ( ) Não

1) Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no curriculum escolar?

() Concordo.

( ) Não concordo.

( ) Concordo em parte ou sob condição.

2) Justifique (opcional):

---



---



---



---



---



---



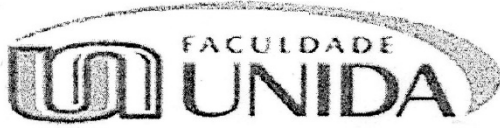
---

2) Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso ?

() Sim. Tenho. ( ) Não. Não tenho



Respondido por uma professora da Escola Municipal Ariena Vianna.



FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA-UNIDA  
CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM  
CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

Credenciada pela Portaria do MEC Nº. 3.914, de  
14/11/2005

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO

Data 19/04/2017

Estado Civil: Solteiro ( ) Casado ( ) Outro (X)

Professor(a) (X) Responsável de aluno ( ) Agente da comunidade escolar ( )

Professa alguma Religião? (X) Sim ( ) Não

1) Qual sua posição a respeito do Ensino Religioso no curriculum escolar?

(X) Concordo.

( ) Não concordo.

( ) Concordo em parte ou sob condição.

2) Justifique (opcional):

---



---



---



---



---



---



---

2) Tem conhecimento dos fundamentos do Ensino Religioso ?

(X) Sim. Tenho. ( ) Não. Não tenho

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade Unida de Vitória - 12/12/2018.

